



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 1

EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

1. PREÂMBULO:

Processo Administrativo nº 19725/2021.

Edital da licitação por **TOMADA DE PREÇOS nº 016/2021** do tipo **menor preço global**, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar Federal 123/2006 e suas alterações Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal 1.546/09, cujas documentações e propostas serão recebidas e abertas em **12/11/2021, às 10:00h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida John Kennedy nº 120 – Centro – Araruama – RJ, conforme as condições a seguir especificadas.

2. OBJETO: Construção de alojamento, salão, loja, galinheiro, minhocário, estufa, horta e modificação do prédio existente no Sítio Nova Vida, localizado na Estrada de São Vicente – Banqueiros – Zona Rural do Município de Araruama – RJ.

2.1. SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos (SOUSP).

2.2. DO PRAZO DA EXECUÇÃO: O prazo estipulado para execução e entrega da presente obra será de 4 (quatro) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar a partir da assinatura da ordem de início.

2.3. DO LOCAL DA EXECUÇÃO: Mataruna - Araruama/RJ.

2.4. DATA E HORA DA ABERTURA: 12/11/2021, às 10:00h.

2.5. LOCAL DA ABERTURA: Na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida John Kennedy nº 120 – Centro – Araruama – RJ.

3. DOS VALORES ESTIMADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. Valor global estimado de **R\$ 2.019.822,72 (Dois milhões, dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**.

3.2. As despesas necessárias ao atendimento decorrente da presente Licitação correrão à conta da dotação orçamentária durante o exercício de 2021:

PT: 02.017.04.122.0025.1018

ND: 4.4.90.51.00.00

Ficha: 216

3.3 O orçamento estimado pelo Município de Araruama, conforme anexos que seguem o presente Edital, considera de forma presumida que haverá desoneração da folha de pagamentos, a fim de compatibilizar o procedimento licitatório às diretrizes da Lei 12.844/2013, que alterou os artigos 7º, 8º, 9º e o anexo I da Lei 12.546/2011, assim como, o art. 14 da Lei 11.774/2008. Sendo assim, as empresas participantes ficam cientes do regime de desoneração que substitui a contribuição previdenciária patronal de 20% sobre o total da folha de pagamento, pela contribuição previdenciária de 2% sobre a receita bruta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 2

3.4 A empresa vencedora do certame deverá apresentar Declaração informando qual o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que representa a atividade de maior receita da empresa, para verificação do enquadramento nos grupos da CNAE 2.0 sujeitos à desoneração prevista pela Lei 12.844/2013.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da presente Licitação as firmas devidamente inscritas no “Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Araruama”, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data da realização da licitação, observada a necessária qualificação requerida para a execução do objeto do presente Edital (parágrafo 2º do artigo 22, da Lei 8.666/93).

4.2. Não será permitida a participação de consórcios.

4.3. Não será permitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pelo município de Araruama, nos termos do inc. III do art. 87 da Lei 8.666/93.

4.4. Não será permitida a participação de licitantes já incurso na pena do inc. IV art. 87 da lei 8.666/93 (declaração de inidoneidade), seja qual for o Órgão ou Entidade que tenha aplicado a referida penalidade, em qualquer esfera da Administração Pública.

5. DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços que vierem a ser pactuados em decorrência desta licitação serão fixos e irrevogáveis até a data do término de execução dos serviços, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65, da Lei 8.666/93, o qual poderá ser reajustado somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo aos índices da EMOP/RJ, correspondente às planilhas orçamentárias e tendo como data base a data da apresentação da proposta da Licitante.

6. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

6.1. A licitação de que trata o presente Edital será julgada pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2. Caberá a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitação.

6.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir pareceres quando solicitados pela Comissão.

7. DO CREDENCIAMENTO:

7.1. As empresas poderão ser representadas pelo seu representante legal, munido de cópia da sua carteira de identidade ou de outra equivalente, e do documento credencial que lhe de poderes para juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário de acordo com o edital. A não apresentação do credenciamento de representante não será motivo de inabilitação da Licitante que, neste caso ficará apenas impedida de se manifestar durante os trabalhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 3

7.1.1. A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao presidente fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

7.1.2. Entende-se por documento credencial:

a) estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) procuração ou carta de credenciamento (Anexo IV) assinada pelo responsável da licitante, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.

7.2. As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

7.3. As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao presidente a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

7.4. É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

7.5. Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará impossibilidade da perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do presidente da Comissão de Licitação, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

7.6. MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.6.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar fora do envelope, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do art. 3º da referida Lei (ANEXO VII).

7.7. Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao presidente dispensa a autenticação em cartório.

8. ENTREGA DOS ENVELOPES:

8.1. Os documentos e propostas de cada Licitante serão entregues à Comissão Permanente de Licitação, em envelopes “A” e “B” devidamente lacrados por representante(s) do(s) Licitante(s) munido(s) de instrumentos de credenciamento, conforme modelo, em data, hora e local estabelecidos neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 4

8.2. A falta de credenciamento não inabilitará o licitante, devendo ser considerados licitantes/representantes ausentes os representantes das empresas ou procuradores que não estiverem munidos dos necessários documentos que atestem esta condição, não podendo se manifestar durante a reunião, rubricar envelopes, assinar atas e abrir, ou não mão de interposição de recursos.

8.3. Envelope de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA ENVELOPE Nº A - HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2021 DATA: XX/XX/2021, às XXh (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

8.4. Envelope de Proposta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA ENVELOPE Nº B – PROPOSTA DE PREÇO – TOMADA DE PREÇOS Nº XX/2021 DATA: XX/XX/2021, às XXh (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

8.5. Após a entrega dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação não aceitará, em nenhuma hipótese, a substituição ou anexação de qualquer novo documento por parte das Licitantes.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os documentos de habilitação, contidos no envelope “A”, deverão obedecer às disposições a seguir estabelecidas:

9.1.1. Na parte externa desse envelope, deverá constar a inscrição conforme item 8.3.

9.1.2. Os documentos de habilitação exigidos para participar da Licitação, relacionados a seguir, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao presidente dispensa a autenticação em cartório.

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1. Certificado de Registro no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Araruama;

9.2.2. Cédula de identidade do(s) sócio(s);

9.2.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 5

9.2.4. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

9.2.7. Declaração de atendimento ao Edital, com inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes de sua habilitação, conforme Anexo VIII.

9.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.3.2 - Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal;

9.3.3 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as Contribuições Sociais previstas nas alíneas A à D, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.202 de 1991;

9.3.4 – Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e a Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como Certidão(ões) Positiva(s) com efeito de Negativa(s), na forma da lei;

9.3.5 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

9.3.6 – Certidão de Regularidade de Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da licitante, ou outra equivalente, tal como **Certidão Positiva com Efeito de Negativa**, na forma da lei e a Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como **Certidão(ões) Positiva(s) com efeito de Negativa(s)**, na forma da lei;

9.3.7 – Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT ou **Certidão Positiva com Efeito de Negativa**;

9.4. Microempresas e empresas de pequeno porte:

9.4.1. - No caso das **Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP**, elas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº. 123/06);

9.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 6

contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da lei 8666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1 – Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, nos termos do art. 30, § 1º da Lei 8.666/93, que comprovem aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis às obras previstas neste Edital, que demonstre no mínimo os serviços pertinentes ao memorial descritivo.

10.2 - Registro ou inscrição na entidade competente CREA/CAU, em conformidade com Inciso I do Art. 30 da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Comprovação do licitante de que possui em seu quadro permanente, ou prestador de serviços, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA ou CAU, por execução de serviços com características ao objeto desta Contratação;

10.4 - O atendimento da exigência constante do subitem acima dar-se-á por intermédio do Contrato Social, se sócio, da Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, se empregado e do contrato de Prestação de Serviço, se prestador de serviço;

10.5 – Comprovação do profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto e detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA ou CAU possuiu responsabilidade técnica junto ao CREA ou CAU, referente a proponente na data da apresentação das propostas.

10.6 - Declaração de compromisso de manutenção de responsável técnico, conforme modelo constante do Anexo VI.

10.7 - À empresa vencedora que possuir sede fora do Estado do Rio de Janeiro será exigido visto do CREA/CAU-RJ na respectiva Certidão de Registro em conformidade em legislação própria do CONFEA, como condição para o início da execução dos serviços.

11. DAS DECLARAÇÕES

11.1. Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO V** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no



inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

11.2. Declaração que a empresa não possui em seu quadro de pessoal, servidores, empregados públicos ou dirigentes do Município de Araruama, ou que tenham sido, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, ocupantes de cargo, emprego ou função no Município de Araruama, que tenha tomado parte na elaboração do projeto como autor ou colaborador, conforme disposição do artigo 9º, da Lei 8.666/93.

11.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do art. 3º da referida Lei, disponível no **ANEXO VII**.

11.4- Deverá ser apresentada a ficha cadastral por parte da licitante, devidamente preenchida, conforme modelo que integra o **ANEXO XI**.

11.5 - A não apresentação das declarações previstas nos itens acima e/ou no caso de incorreção desses documentos implicará na inabilitação imediata da licitante.

12. PROVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

12.1. Prova de Capital Social realizado ou patrimônio líquido, registrado na Junta Comercial, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado global.

12.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, incluindo cópias das folhas de abertura e encerramento do balanço, devidamente registrado pela Junta Comercial ou Cartório competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

12.3. O balanço patrimonial de sociedades anônimas ou por ações deverá ter sido o publicado no Diário Oficial.

12.4. O balanço patrimonial das demais empresas deverá ser transcrito no livro diário, acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.

12.5. Os balanços deverão conter as assinaturas do sócio-gerente e do contador responsável, sob pena de inabilitação.

12.6. A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 8

12.7. Índice de Liquidez Corrente – Define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo, obtendo-se o índice pela seguinte forma: $ILC = AC/PC$, onde ILC = Índice de Liquidez Corrente, AC = Ativo Circulante a PC = Passivo Circulante. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Liquidez Corrente igual ou superior a 1,0 (um vírgula zero).

12.8. Índice de Liquidez Geral – define a capacidade da empresa de liquidar a totalidade de seus compromissos, ou seja, mede quanto a empresa possui de recursos não imobilizados em ativos fixos para cada real de dívida. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula: $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$, onde ILG = Índice de Liquidez Geral, AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PC = Passivo Circulante, ELP = Elegível a Longo Prazo. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Liquidez Geral ou superior a 1 (um vírgula zero).

12.9. Índice de Endividamento – Indica o nível de comprometimento do capital próprio com o de terceiros. Obtém-se o índice pela seguinte fórmula: $IE = (PC + ELP)/AT \leq 1,0$, onde PC = Passivo Circulante, ELP = Exigível a Longo Prazo, AT = Ativo Total. Será considerada habilitada a empresa que apresentar Índice de Endividamento igual ou menor a 1,0 (um vírgula zero). Em caso de não atendimento a estes itens, ou se nas demonstrações contábeis não estiverem a assinatura do contador e a indicação do seu número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, a Licitante estará imediatamente inabilitada.

12.10. Certidões negativas de pedido de falência ou concordata, expedidas pelo distribuidor judicial da sede da Licitante.

12.11. A Licitante sediada em outro Município ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões negativas, documento emitido pelo Juiz Distribuidor local, ou autoridade equivalente, indicando quais os cartórios competentes para as distribuições mencionadas.

12.12. Caso a empresa participante tenha estado em regime de concordata, deverá apresentar também prova de extinção do respectivo processo.

12.13. Indicação dos endereços para correspondência postal e telegráfica e do número do telefone e do fax da Licitante, o não atendimento deste item não será motivo de inabilitação da empresa.

12.14. A Comissão Permanente de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá a qualquer momento promover diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive solicitando a exibição dos respectivos documentos originais para conferência com as cópias autenticadas entregues. Para tal, fixará o prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta. O não atendimento ao aqui estabelecido implicará na inabilitação da Licitante.

13. DAS DISPOSIÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO:

13.1 – Os documentos exigidos no **ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados no **original** ou em **cópia reprográfica** autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 9

administração ou por publicação na Imprensa Oficial, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal no 8.666/93, e todas as folhas deverão estar rubricadas pelo representante legal do licitante.

13.2 – Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas, que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

13.3 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão ser específicos da matriz ou filial da empresa licitante. Não serão aceitos documentos emitidos parte pela matriz e parte pela filial, com exceção da prevista em lei.

13.4 – As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13.5 – As Certidões emitidas pela Internet deverão ser apresentadas em original.

13.6 – É desejável que os documentos sejam apresentados a ordem descrita no edital;

13.7 – Serão inabilitadas as empresas que não atenderem as exigências estabelecidas para a habilitação.

13.8 – As licitantes deverão fazer pesquisa minuciosa do objeto, não as isentando de responsabilidade sobre a correta avaliação dos seus orçamentos e planejamento relativos à execução do objeto, arcando com os eventuais prejuízos consequentes.

13.9 – **Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.**

14. PROPOSTA DE PREÇO:

14.1. O envelope “B”, com título “PROPOSTA DE PREÇOS”, deverá conter:

14.1.1. A proposta de preços da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (ANEXO IV) ou em documento elaborado pela licitante, em papel timbrado da licitante, contenha as informações pertinentes para a correta identificação do objeto, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

14.1.1.2. Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;

14.1.1.3. Descrição do objeto de acordo com as especificações da Planilha Orçamentária – ANEXO II deste Edital;

14.1.1.4. Indicação, por item, de código de cada composição de preços, conforme Catálogo EMOP, descrição da composição de preço, unidade, quantidade, preço unitário e total em moeda nacional, em algarismos e, preferencialmente por extenso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 10

14.1.1.5. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – ANEXO IC da PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III deste Edital, devidamente datado e assinado na última folha pelo representante legal da licitante ou o seu preposto legalmente estabelecido, rubricado nas demais, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, que deverá mostrar as fases em que se dividirá a execução dos serviços e a periodicidade das medições, em conformidade com o CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO fornecido pela Administração;

14.1.1.6. O B.D.I. – ANEXO ID da PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III deste Edital, devidamente datado e assinado na última folha pelo representante legal da licitante ou o seu preposto legalmente estabelecido, rubricado nas demais, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

14.1.1.7. Indicação do prazo de validade da PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega à COMLI;

14.1.1.8. Se por motivo de força maior, a ADJUDICAÇÃO não puder ocorrer dentro do período de validade da PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse desta Municipalidade, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO IV, por igual prazo.

14.2. As PROPOSTAS DE PREÇOS – ANEXO III que atenderem aos requisitos deste certame serão verificadas tanto pela COMLI, quanto pelo corpo técnico da SOUSP, quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

14.2.1 - Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

14.2.2 - Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

14.2.3 - Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

14.2.4 - Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

14.3 - A licitante deverá apresentar junto a sua Proposta de Preços:

- Cronograma Físico Financeiro – Anexo IC;
- Composição do B.D.I. – Anexo ID;
- Planilha Orçamentária – Anexo II.

14.3.1 - A não apresentação dos aludidos anexos ou no caso dos mesmos apresentarem vícios, excetuando-se as hipóteses dos subitens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.3, ensejará na imediata desclassificação da licitante.

15. ABERTURA DOS ENVELOPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 11

15.1. Os envelopes “A” e “B”, de que tratam os itens 8 (oito) e 9 (nove) deste Edital, serão entregues lacrados à Comissão Permanente de Licitação, pelo(s) representante(s) legal(is), no dia e hora estabelecidos no item 1 deste Edital.

15.2. A Comissão de Licitação e todos os representantes presentes, legais ou credenciados das Licitantes rubricarão os Envelopes “B” das Propostas de Preços, procedendo-se, em seguida, a abertura dos envelopes “A”.

15.3. Os documentos constantes dos Envelopes “A” serão, igualmente, rubricados e numerados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, legais ou credenciados das licitantes, bem como o edital e seus anexos.

15.4. Havendo necessidade de prazo para exame da documentação de habilitação será aberto prazo de no máximo 72 (setenta e duas) horas para análise da mesma.

15.5. Ao término do exame da documentação dos Envelopes “A”, a Comissão Permanente de Licitação informará por comunicado enviado a cada licitante, o resultado da fase de habilitação.

15.5.1. O prazo para interposição de recurso da fase de habilitação terá início após parecer da COMLI.

15.6. Após a fase da habilitação e desde que superado o prazo para recursos desta fase, sem interposição de nenhum, ou se interposto, após decidido, ou ainda, caso todas as Licitantes desistam expressamente de recurso, as Propostas de Preços – Envelope “B” – das firmas habilitadas serão abertas e rubricadas, pela Comissão e pelos representantes das Licitantes, em ato público, em local, data e hora a serem designados pela Comissão.

15.7. Na sessão de abertura dos Envelopes “B” – Proposta de Preço – as Licitantes não habilitadas terão seus envelopes “B” devolvidos fechados, mediante recibo específico a ser anexado ao processo, procedendo-se, em seguida, a abertura dos Envelopes “B” das Licitantes habilitadas.

15.8. Uma vez abertos os Envelopes “B”, todas as vias das Propostas de Preço e seus anexos serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes presentes, legais ou credenciados das Licitantes.

15.9. As Propostas de Preço serão julgadas conforme estabelecido nos itens 12 e 13 deste Edital.

15.10. Das sessões públicas a que se referem os subitens 10.1 e 10.7, bem como de outras que venham a ser convocadas pela Comissão Permanente de Licitação, serão lavradas atas que serão assinadas pelos membros desta Comissão e pelos representantes presentes, legais ou credenciados, das Licitantes, nas quais se consignarão eventuais reclamações ou ressalvas feitas pelas mesmas.

16. JULGAMENTO:

16.1. Somente a Licitante cuja documentação de habilitação seja considerada completa e conforme com as exigências do Edital, poderá ter seu envelope “B” aberto e sua Proposta de Preços julgada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 12

16.2. Não será levada em consideração a proposta que não atender integralmente ao Edital, contiver rasuras emendas, ressalvas ou entrelinhas ou estiver em desacordo com a legislação pertinente.

16.3. Para efeito de julgamento serão desclassificadas as propostas com preços excessivos ao do valor estimado pelo orçamento citado no item 3, sob pena de, na ocorrência de todas propostas, ser decretado o cancelamento da presente TOMADA DE PREÇOS, ou manifestadamente inexecutável que não atenderem a Lei 8.666/93, e as alterações do Art. 48, item I e II, parágrafo 1º, 2º e 3º, introduzidas pela Lei 9648 de 27 de Maio de 1998.

16.3.1 - Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais Propostas de Preços, fixará a Comissão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os licitantes comprovem a viabilidade de seu preço.

16.4. Após a elaboração dos mapas demonstrativos da apuração das propostas a Comissão de Licitação indicará a Licitante vencedora.

16.5. Será considerada 1ª (primeira) colocada a Licitante que apresentar o menor preço global, conforme Artigo 45, parágrafo 1º - inciso I da Lei 8.666/93, o que será fixo e irrevogável.

16.6. O resultado da Licitação será submetido à aprovação da Autoridade Superior e somente após a sua homologação será considerado definitivo.

16.7. Quando todas as Licitantes forem inabilitadas ou todas as Propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras Propostas esboçadas das causas referidas no Art. 48 da Lei 8.666/93.

17. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

17.1. Não ocorrendo a apresentação de propostas por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja empate entre duas ou mais propostas de preços, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as Licitantes serão convocadas, de acordo com o Art. 45, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Microempresas e empresas de pequeno porte

17.2.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as **ME/EPP**, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (art. 44, §1º da LC 123/06);

17.2.2. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (art.45 da LC 123/06):

a) A ME/EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (art.45. inciso I, da LC 123/06);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 13

- b) Não ocorrendo a contratação da **ME/EPP**, na forma da alínea “a”, serão convocadas as remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art.45. inciso II, da LC 123/06);
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **ME/EPP**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art.45. inciso III, da LC 123/06);
- d) Na hipótese da não-contratação da **ME/EPP** pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (art.45. §1º, da LC 123/06);
- e) O disposto nos subitens 13.2.1 e 13.2.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP (art.45. §2º, da LC 123/06).

18. RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

18.1. Os recursos das decisões da Comissão de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após cada fase (habilitação e julgamento das propostas), contados da intimação do ato ou da lavratura de qualquer das atas, conforme caso, e dirigidos à Comissão de Licitação. Reconsiderando ou não sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso à Procuradoria Geral do Município, que emitirá parecer opinativo de forma fundamentada para submeter o julgamento à competência da Autoridade Superior.

18.2. A Comissão de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.3. Os recursos interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araruama, localizado no 1º andar da sua sede, situado na Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ, das 09h às 17h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

18.4. Caso a licitante queira cópias de documentos juntados ao processo licitatório, poderá obtê-los mediante requerimento escrito e pagamento do valor correspondente ao número de cópias requisitadas.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

19.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação das Leis, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, e a Administração deverá julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 41 da lei federal 8.666/1993.

19.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

19.3. O licitante interessado poderá solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos por escrito, devendo protocolar o pedido no setor de Protocolo até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 14

19.4. As impugnações deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Araruama, localizado no 1º andar da sua sede, situado na Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ, das 09h às 18h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

19.5. As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no jornal, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, por meio de correio eletrônico ou por telefax, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções dispostas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e ainda:

I – Advertência;

II – Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de execução do objeto, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;

IV – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VI – Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do objeto, poderá ser caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento da respectiva NE pela Administração, sujeitando-se ainda, a empresa faltosa, às sanções previstas neste item.

20.2 - A critério da Administração Pública Municipal, as sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

20.3 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.4 – A suspensão temporária aplica-se tão somente na esfera da Administração Pública Municipal, ao passo que a declaração de inidoneidade impede futuras contratações em toda esfera da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

20.5 - A penalidade por multa será:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 15

- I - de 20% (vinte por cento) do valor global corrigido do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- II - de 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- III - de 0,03% (três centésimos por cento) por dia, no caso de atraso no cumprimento dos prazos de execução do objeto, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação.
- 20.6 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhida ao Município de Araruama no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da notificação, podendo o valor ser descontado na ocasião de seu pagamento, ao exclusivo critério da Administração e respeitando o prazo supracitado.
- 20.7 - O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará a sua inscrição na dívida ativa municipal, para cobrança judicial.
- 20.8 - As eventuais sanções e/ou notificações serão devidamente publicadas no Portal da Transparência dessa municipalidade, no Diário Oficial do Município, bem como encaminhadas pelo e-mail indicado pela licitante na ficha cadastral (Anexo XI).

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) executar os serviços de Construção de alojamento, salão, loja, galinheiro, minhocário, estufa, horta e modificação do prédio existente no Sítio Nova Vida, localizado na Estrada de São Vicente – Banqueiros – Zona Rural do Município de Araruama – RJ.
- b) utilizar materiais de primeira qualidade e mão-de-obra especializada;
- c) fornecer a seus empregados e os de suas possíveis sub-contratadas todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais de consumo necessários à execução dos trabalhos, objeto deste contrato;
- d) a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação dos serviços enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução;
- e) Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também será exigido dos empregados das possíveis subcontratadas;
- f) fornecer a seus empregados todo o ferramental, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos trabalhos, objeto deste contrato;
- g) acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e ou refazer, de imediato, os serviços executados com vícios, defeitos ou incorreções;



h) responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

i) Comprovação do licitante que possua responsável técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA ou CAU, por execução de serviços com características ao objeto desta Contratação;

22. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

22.1. A CONTRATANTE deve observar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção. Comunicar por escrito e tempestivamente a CONTRATADA qualquer alteração ou irregularidade apontadas pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços públicos na execução deste Contrato. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais descritos em normas vigentes.

22.2 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.

22.3 Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços públicos. A CONTRATANTE deverá emitir Ordem de Início dos Serviços para a CONTRATADA.

22.4 Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato e cobrar sempre vistoria, inclusive com placa inicial da obra. Receber ou rejeitar o serviço após verificar a execução e qualidade do mesmo. Podendo a CONTRATANTE rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

22.5 O fiscal responsável deve fazer a medição “in loco” dos serviços finalizados e entregues.

23. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

23.1 - A licitante vencedora deverá executar os serviços, conforme Termo de Referência - (Anexo I) e demais anexos pertinentes a este edital.

23.2 - O prazo estipulado para execução e entrega da presente obra será de 4 (quatro) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro. Sendo que o prazo estipulado no Cronograma Físico-Financeiro começa a contar a partir da assinatura da ordem de início.

23.3 - O prazo para início da execução da obra deve ser no máximo 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Início de Início, que será emitida pela Secretaria Municipal de Obra, Urbanismo e Serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 17

23.4 - O prazo de garantia de obras no código Civil: o construtor responderá, por um prazo irredutível de 05 (cinco) anos, pela solidez e segurança da obra.

23.5 - Os materiais e serviços que apresentarem defeitos deverão ser relacionados pelo técnico da licitante vencedora e, após aprovação do fiscal do contrato, será providenciada a regularização pela licitante vencedora.

23.6 - Os serviços que forem executados em desacordo com o especificado, serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso podendo ser aplicadas sanções previstas em contrato.

23.7 - Concluída a obra ou sua etapa, procederá a Contratada, através da fiscalização, dentro de 10 (dez) dias seguintes ao da entrega da comunicação que, por escrito, neste sentido, lhe fizer a contratada, a um exame minucioso, a fim de recebê-las provisoriamente.

23.8 - Após aquele recebimento, a Contratada fica obrigada a fazer, às suas expensas, durante o prazo de observação de, no máximo, 30 (trinta) dias, os reparos e substituições necessários, em consequência de vícios, porventura existentes.

23.9 - Findo este prazo, e dentro dos 90 (noventa) dias seguintes, procederá a Contratante, através de sua fiscalização, o exame para o recebimento definitivo a ser efetivado, mediante a lavratura de um termo e sem prejuízo da responsabilidade da Contratada.

23.10 - Até a entrega definitiva, a Contratada fica obrigada a manter a conservação dos serviços executados.

23.11 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos por lei e pelo contrato.

24. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO:

24.1. A autoridade competente para determinar a contratação somente poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

24.2. A anulação do procedimento licitatório induz a do Contrato.

24.3. No caso de revogação ou anulação da presente licitação, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

24.4. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do licitante de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

25. DA FISCALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 18

25.1. A fiscalização da execução dos serviços caberá ao contratante, notadamente à SOUSP, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação dos serviços a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

25.5.1 – Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato são:

Sergio Luiz Dias Ribeiro – Matrícula: 002052-4

Lays Paes Machado – Matrícula: 79962842

Cristiane Tavela Lemes – Matrícula: 79962696

25.2. A contratada declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo contratante, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

25.3. Compete à contratada fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

25.4. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e as consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o contratante, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos mesmos não implicará em corresponsabilidade do contratante e de seus prepostos.

25.5. Fica reservado à fiscalização da SOUSP o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto neste Contrato, nas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

25.6. A liberação de todo e qualquer pagamento devido à Contratada, em decorrência do presente Contrato e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização do Município, observada a legislação de administração Financeira e Contabilidade Pública.

25.7. Só será permitido o uso materiais similares ao especificado se rigorosamente equivalentes e desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e tenham o consentimento da Fiscalização.

26. FORMA DE PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado a cada mês, contados a partir da nota de empenho ou documento equivalente, mediante nota fiscal ou fatura, com as especificações dos serviços realizados no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 19

26.2. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal/fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de representação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

26.3. Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei Federal n. 4320/64, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal n. 8666/93.

26.4. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante artigo 406, da Lei Federal n. 10406/02.

26.5. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à contratada sofrerá a incidência do índice de IPCA *pro rata die*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

26.6. Caso o Município de Araruama efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

26.7. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

26.8. O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

26.9. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula.

27. CONTRATO:

27.1. Adjudicada a Licitação e ressalvado o disposto no item 24.3, a Licitante vencedora, será notificada, até o 5º (quinto) dia após a adjudicação, para a assinatura do contrato, devendo, para tal, comparecer em dia, hora e local designado.

27.2. Caso a licitante vencedora não assine o Contrato dentro do prazo de 72 horas da notificação da Administração Municipal, será desclassificada e ficará impedida de participar de outras Licitações deste Município, pelo prazo mínimo de 12 (meses).

27.3. No caso de desclassificação da proposta da Licitante vencedora, de que trata o item acima, a Administração Municipal, a seu critério, poderá adjudicar os serviços à Licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, desde que por estas sejam oferecidas as mesmas condições propostas pela Licitante que fora classificada em primeiro lugar, inclusive quanto aos preços.

27.4. Nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, a Administração Municipal somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 20

27.5. A licitante vencedora deverá estar inscrita nos órgãos competentes federais, estaduais e municipais, bem como os serviços referentes ao contrato, quando for o caso.

27.6. Será cobrado taxa de emissão de termos ou contratos de qualquer espécie, conforme valor estipulado no Código Tributário Municipal.

28. GARANTIA:

28.1 - Será exigida da licitante contratada, nos termos do disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/93, a prestação de uma das seguintes modalidades de garantia de execução contratual:

28.1.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;

28.1.2 - seguro-garantia;

28.1.3 - fiança bancária.

28.2 - No caso de título da dívida pública será exigido do adjudicatário laudo técnico, expedido por perito oficial, que comprove a sua autenticidade e documento emitido por instituição oficial que declare a sua cotação atual.

28.3 - A garantia a ser prestada pela licitante contratada será de 1% (um por cento) do valor contrato e deverá ser apresentada a Prefeitura Municipal de Araruama em até 15 (quinze) dias após a data em que ocorrer a assinatura do contrato.

29. DO FORO:

29.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araruama – RJ, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS:

30.1. Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, até a véspera da data do início da Licitação, na Comissão de Licitação no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do telefone (22) 2665-2121 - Ramal 234.

30.2. Não serão levadas em consideração pela Comissão de Licitação, na fase de habilitação, na fase de classificação das propostas, bem como na fase posterior à adjudicação, quaisquer consultas, pleito ou reclamações que não tenham sido formuladas, tempestivamente, por escrito e devidamente protocoladas.

30.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões nos presentes documentos de Licitação até 10 (dez) dias corridos antes da data marcada para a entrega das propostas, desde que inquestionavelmente, não venham afetar a formulação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 21

30.3.1. Tais aditamentos, modificações ou revisões serão encaminhados através de cartas, fax, e-mail ou telegrama-circular a todos os interessados que tenham retirado os documentos de Licitação, bem como serão prontamente comunicados às entidades de Classe e publicados na imprensa.

30.3.2. As alterações introduzidas pela Comissão de Licitação farão parte integrante do Edital de Licitação.

30.4. Só serão consideradas as propostas apresentadas na hora, data e local, estabelecidos no Edital.

30.5. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente Licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora previstos.

30.6. Os casos omissos serão resolvidos conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

30.7. Havendo subcontratação dos serviços, estes não poderão ultrapassar 50% do contrato, e caso os sejam facultados, deverão ser previamente aprovados por esta municipalidade com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessário para execução dos serviços, sendo vedada a subcontratação total do objeto contrato, bem como dos serviços principais, ou seja, os considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional relevante.

30.8. A subcontratação não exclui a responsabilidade do contratado perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

30.9. Registramos que a tabela EMOP foi a utilizada como parâmetro nos orçamentos apresentados, visto que tem a exclusividade de organizar e desenvolver atividades relativas a composição e fixação de preços unitários de materiais, equipamentos e mão de obra utilizados em obras públicas.

31. ANEXOS INTEGRANTES DESTE EDITAL DE LICITAÇÃO:

Anexo I – Termo de Referência:

Anexo IA - Memorial Descritivo - A1 e A2;

Anexo IB - Memória de Cálculo - B1 e B2;

Anexo IC - Cronograma Físico-Financeiro - C1 e C2;

Anexo ID - Composição do BDI - D1 e D2;

Anexo II – Planilha Orçamentária - A e B;

Anexo III – Modelo de Proposta;

Anexo IV – Modelo de Credenciamento;

Anexo V – Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

Anexo VI – Declaração de compromisso de manutenção de responsável técnico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 22

Anexo VII – Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VIII – Declaração de Atendimento ao Edital, com inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes;

Anexo IX – Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração de Ausência de Vínculo com o Serviço Público;

Anexo XI – Ficha cadastral;

Anexo XII – Plantas da obra.

Araruama, 27 de outubro de 2021.

ELAINE CAVEARI DE ALMEIDA

Elaboradora

FÁBIO ARANTES GUIMARÃES

Presidente CPL



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Construção de alojamento, salão, loja, galinheiro, minhocário, estufa, horta e modificação do prédio existente no Sítio Nova Vida, localizado na Estrada de São Vicente – Banqueiros – Zona Rural do Município de Araruama – RJ.

2. JUSTIFICATIVA:

Para uma maior necessidade de oferecer um lar as pessoas resgatadas da rua, com toda a infraestrutura para que elas mesmas ganhem autonomia e possam se manter. As pessoas resgatadas das ruas que desejarem por livre e espontânea vontade vão poder morar nesse espaço, onde elas vão ter o acompanhamento de equipes de Psicólogos e Assistentes Sociais, também vão aprender a trabalhar a agricultura familiar, com o plantio na roça, além de aulas de artesanato.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.
1	Construção de alojamento, salão, loja, galinheiro, minhocário, estufa, horta e modificação do prédio existente no Sítio Nova Vida, localizado na Estrada de São Vicente – Banqueiros – Zona Rural do Município de Araruama – RJ.	4	Meses

4. CONDIÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

- 4.1 – A previsão será de 30 (trinta) dias, mediante a emissão de empenho, condicionado a apresentação de cada nota fiscal atestada.
- 4.2 – O pagamento será efetuado a cada mês, contados a partir da nota de empenho ou documento equivalente, mediante nota fiscal ou fatura, com as especificações dos serviços realizados no período.
- 4.3 – O não atendimento do prazo fixado no item 4.1 do Termo, implicará nas sanções definidas no art. 87 da Lei nº 8666/93, e ainda poderá implicar em pena, de rescisão do Termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e outras previstas em lei.
- 4.4 – No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota Fiscal/Fatura, ou na especificação dos serviços, serão devolvidos ao contratado, para as devidas correções.

A nota fiscal será devidamente atestada por servidores municipais, na forma da lei.

5. RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 24

Sergio Luiz Dias Ribeiro – Matrícula: 002052-4

Lays Paes Machado – Matrícula: 79962842

Cristiane Tavela Lemes – Matrícula: 79962696

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) executar os serviços de Construção de alojamento, salão, loja, galinheiro, minhocário, estufa, horta e modificação do prédio existente no Sítio Nova Vida, localizado na Estrada de São Vicente – Banqueiros – Zona Rural do Município de Araruama – RJ.
- b) utilizar materiais de primeira qualidade e mão-de-obra especializada;
- c) fornecer a seus empregados e os de suas possíveis sub-contratadas todo o ferramental, equipamentos de proteção individual (EPI) e materiais de consumo necessários à execução dos trabalhos, objeto deste contrato;
- d) a fiscalização do contratante poderá determinar a paralisação dos serviços enquanto os empregados não portarem tais equipamentos, correndo os respectivos ônus por conta da contratada e mantendo-se inalterados os prazos de execução;
- e) Fornecer aos seus empregados uniformes adequados, exigindo e fiscalizando o seu uso, bem como a identidade funcional, o que também será exigido dos empregados das possíveis subcontratadas;
- f) fornecer a seus empregados todo o ferramental, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos trabalhos, objeto deste contrato;
- g) acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e ou refazer, de imediato, os serviços executados com vícios, defeitos ou incorreções;
- h) responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- i) Comprovação do licitante que possua responsável técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil ou Arquiteto, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA ou CAU, por execução de serviços com características ao objeto desta Contratação;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Obrigação de pagar o preço, de fiscalizar e de gerenciar o contrato.

8. CONDIÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 25

O prazo estipulado para execução e entrega da presente obra será de 4 (quatro) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro. Sendo que o prazo estipulado no Cronograma Físico-Financeiro começa a contar a partir da assinatura da ordem de início.

O prazo para início da execução da obra deve ser no Máximo 05 dias após o recebimento da Ordem de Início de Início, que será emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços públicos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A referida licitação será pelo tipo de menor preço global, tendo em vista que o fracionamento do objeto poderia ocasionar prejuízo à execução da obra.

Havendo subcontratação dos serviços, estes não poderão ultrapassar 50% do contrato, e caso os sejam facultados, deverão ser previamente aprovados por esta municipalidade com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessário para execução dos serviços, sendo vedada a subcontratação total do objeto contrato, bem como dos serviços principais, ou seja, os considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional relevante.

A subcontratação não exclui a responsabilidade do contratado perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

Registramos que a tabela EMOP foi a utilizada como parâmetro nos orçamentos apresentados, visto que tem a exclusividade de organizar e desenvolver atividades relativas a composição e fixação de preços unitários de materiais, equipamentos e mão de obra utilizados em obras públicas.

10. FONTE DE RECURSOS:

PT: 4.4.90.51.00.00.00.00	ND: 04.122.1018
---------------------------	-----------------

Araruama, 27 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.



MEMORIAL DESCRITIVO - A1

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO NO SÍTIO NOVA VIDA
LOCAL: ESTRADA DE SÃO VICENTE - BANQUEIROS - ZONA RURAL DO
MUNICÍPIO DE ARARUAMA – ARARUAMA - RJ

Este memorial descritivo tem como objetivo estabelecer padrões mínimos para execução de uma obra de construção de alojamento no Sítio Nova Vida, no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

1 –DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente memorial é parte integrada do projeto básico e em nenhuma circunstância pode ser dissociado do mesmo.

Os serviços a executar estarão descritos em projetos, plantas ou neste memorial.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações descritas.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, equipamentos e maquinário adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Estes deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela Prefeitura Municipal de Araruama.

Qualquer alteração de projeto deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da Prefeitura e devidamente documentado.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionadas.

A firma empreiteira contratada deverá manter um diário de obras onde serão devidamente anotadas as ocorrências que sejam consideradas necessárias pela empreiteira ou pela fiscalização, tais como consultas, modificações, esclarecimentos, estado de tempo, prazo decorrido, etc.



2 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Para uma maior necessidade de oferecer um lar as pessoas resgatadas da rua, com toda a infraestrutura para que elas mesmas ganhem autonomia e possam se manter. As pessoas resgatadas das ruas que desejarem por livre e espontânea vontade vão poder morar nesse espaço, onde elas vão ter o acompanhamento de equipes de Psicólogos e Assistentes Sociais, também vão aprender a trabalhar a agricultura familiar, com o plantio na roça, além de aulas de artesanato.

3– PROJETO

O projeto será composto por planilha orçamentária, memória de cálculo, planta baixa, planta de cobertura, planta de corte e fachada além deste memorial descritivo.

Ao apresentar sua proposta, fica subentendido que o concorrente visitou o local dos serviços, conheceu o projeto básico e as condições de trabalho para que possa detalhar cada etapa dos serviços de acordo com a concepção inicial, não podendo alegar desconhecimento do objeto das obras ora em licitação.

4– SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços a serem executados compreenderão:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1. Preparo Manual:

O preparo manual compreende o acerto e a raspagem do terreno a uma espessura máxima de 30 cm, devendo o material excedente ser removido do local.

1.2. Marcação de Obra:

Não haverá necessidade de utilização de equipamento topográfico para marcação da obra, esta poderá ser feita através de gabarito no local.

1.3. Placa de Identificação:



A placa de identificação deverá ser executada em chapa de aço carbono, galvanizada, espessura de 0,50 mm, com letras adesivadas, de acordo com o modelo a ser indicado pela Secretaria de Obras.

1.4. Projeto Executivo de Elétrica:

O projeto executivo de instalações elétricas deverá ser apresentado em autocad e enviado através de um CD, bem como a ART do responsável elétrico devidamente assinada.

1.5. Projeto Estrutural:

O projeto estrutural deverá ser apresentado em autocad e enviado através de um CD, bem como a ART do responsável projetista devidamente assinada.

1.6. Instalação e Ligação Provisória de Água:

Este serviço consiste na instalação provisória de água que deverá ser executado seguindo os padrões da concessionária local.

1.7. Instalação e Ligação Provisória de Energia Elétrica:

Este serviço consiste na instalação provisória de luz que deverá ser executado seguindo os padrões da concessionária local.

1.8. Mão de Obra de Vigia:

Este serviço corresponde a mão de obra de vigia para evitar danos aos serviços de obra.

1.9. Projeto Instalação de Esgoto:

O projeto para Instalação de Esgoto deverá ser apresentado em autocad e enviado através de um CD, 1 jogo completo do projeto impresso bem como a ART do responsável projetista devidamente assinada.

1.10. Projeto Instalação Hidráulica:



O projeto para Instalação Hidráulica deverá ser apresentado em autocad e enviado através de um CD, 1 jogo completo do projeto impresso bem como a ART do responsável projetista devidamente assinada.

1.11. Container Sanitário:

Este item corresponde ao aluguel de Container tipo sanitário em chapa com nervuras trapezoidais e isolamento termo-acústico, com mínimo de 4 vasos sanitário, 1 lavatório, 1 mictório e 4 chuveiros. Deverá ser colocado em local que não atrapalhe o fluxo da obra.

1.12. Container Escritório:

Este item corresponde ao aluguel de Container em chapa com nervuras trapezoidais e isolamento termo-acústico, que será utilizado como escritório para armazenamento de documentos, plantas, entre outros. Deverá ser colocado em local que não atrapalhe o fluxo da obra.

1.13. Carga e Descarga de Container:

Este item contempla a carga e descarga dos containers no canteiro de obra.

1.14. Transporte de Container:

O transporte deverá ser realizado por meio de caminhões tipo carroceria.

2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

Para o início dos serviços de escavação, a área de trabalho deve ser previamente limpa, devendo ser retirados ou escorados solidamente objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de serviços. As paredes verticais e o fundo das valas deverão ser planos e permitir a atividade dos trabalhadores para a confecção das infraestruturas.

Nos trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material escolhido, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas, convenientemente molhadas e apiloadas.



Adotar-se-á igual método para todas as áreas remanescentes das escavações, onde for necessário regularizar o terreno, ou seja, deverá ser utilizado o volume de terra excedente das escavações para atingir o nível desejado. Os materiais escavados reaproveitáveis para o reaterro, sempre que possível, deverão ser depositados junto ao local de reaterro.

2.1. Escavação Manual:

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em material de 1ª categoria, em profundidade não superior a 1,50 m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente. Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061. Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem as escavações.

2.2. Reaterro de Vala:

O reaterro das valas deverá ser feito com o material escavado, e compactado com auxílio de compactadores portáteis. Este deverá ser de boa qualidade e livre de impurezas.

3. FUNDAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA:

Os serviços em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Ver Projeto Estrutural e seu respectivo memorial descritivo para detalhamentos e especificações.

3.1. Concreto Dosado:

Todo o concreto dosado deverá ser executado em equipamento estacionário (betoneira) misturado e dosado racionalmente para uma resistência a compressão de 20 Mpa, inclusive materiais, transporte, preparo, lançamento e adensamento. Serão em todas as áreas especificadas na memória de cálculo.

3.2. Concreto Armado:



Toda estrutura em concreto armado deverá ser executada com resistência característica de $f_{ck} = 20$ Mpa, adensadas e colocadas em formas de madeira de 3ª, para moldagem de peças de concreto com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., escoradas até 3,30m de pé direito, com madeira de 3ª, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes. Sendo sua estrutura composta por 60 kg de aço CA-50, distribuídos pelos espaçamentos definidos nos cálculos estruturais, inclusive mão-de-obra para corte, dobração, montagem e colocação nas formas.

3.3. Laje Pré-Moldada-Beta 20:

As lajes deverão ser do tipo pré-moldadas Beta 20, admitindo sobrecargas de até 3,5 kN/m², considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, com capeamento de 4 cm de espessura, em concreto com resistência característica $f_{ck} = 20$ Mpa, incluindo escoramento, fornecimento e montagem do conjunto. Este item deverá ser realizado conforme memória de cálculo.

3.4. Laje Pré-Moldada – Beta 12:

As lajes deverão ser do tipo pré-moldadas Beta 12, admitindo sobrecargas de até 3,5 kN/m² m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, com capeamento de 4 cm de espessura, em concreto com resistência característica $f_{ck} = 20$ Mpa, incluindo escoramento, fornecimento e montagem do conjunto. Este item deverá ser realizado na cisterna.

4. PAREDES E PAINÉIS:

As alvenarias cerâmicas deverão ser aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento e saibro, no traço volumétrico 1:8, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. As paredes rebocadas serão separadas com vinco de 0,5 cm das vigas de concreto. As juntas entre os tijolos terão 10 mm de espessura máxima e constante. Para a perfeita aderência



das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3. Neste caso, dever-se-á cuidar para que as superfícies de concreto aparentem não apresentem manchas, borrifos ou quaisquer vestígios de argamassa utilizada no chapisco. Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares. As alvenarias não serão arrematadas junto às faces inferiores das vigas ou lajes. Posteriormente serão encunhadas com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:3. Em qualquer caso, o encunhamento somente poderá ser executado quarenta e oito horas após a conclusão do pano de alvenaria. Os vãos de esquadrias serão providos de vergas. Sobre os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenarias de tijolos não encunhadas na estrutura deverão ser executadas cintas de concreto armado.

4.1. Alvenaria em Tijolos:

Todas as paredes em tijolos deverão ser executadas em material cerâmico furado de 10 x 20 x 30 cm, complementadas em 20 % com tijolos de 10 x 20 x 20 cm, assentados com argamassa de cimento e saibro no traço 1:8, sendo as paredes de uma vez (20 cm), em superfície corrida com até 3,00 m de altura. Este item deverá ser realizado no prédio do alojamento, platibanda e fechamento da caixa d'água.

5. DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E OUTROS:

Na utilização de andaimes, estes deverão apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras, além de serem dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres e atender a legislação municipal vigente. O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, não escorregadia, ser nivelado e fixado de modo seguro e resistente. Terão que dispor de sistema de guarda-corpo em todo o perímetro. O acesso aos andaimes só poderá ser feito de maneira segura, e não será permitido o acúmulo de restos, fragmentos ou outros materiais que ofereçam algum perigo aos operários.

5.1. Aluguel de Andaimes:

Será o valor representativo do aluguel de torre de andaime tubular.



5.2. Montagem e Desmontagem:

A montagem e a desmontagem dos andaimes serão realizadas por um servente conforme orientações de um encarregado.

5.3. Plataforma ou Passarela:

As plataformas devem ser em maçaranduba ou similar em peças de madeira.

5.4. Aluguel de Rodízios:

Será o valor representativo ao aluguel dos rodízios das torres dos andaimes tubulares.

5.5. Transporte de Andaimes:

O transporte deverá ser realizado por meio de caminhões tipo carroceria.

5.6. Abrigo para Bomba:

Esta atividade se refere à construção de abrigo para bomba nas dimensões de 0,70 x 0,50 x 0,50m.

5.7. Limpeza da obra:

Serão removidos todos os entulhos e restos de material. A obra deverá ser entregue limpa, sem restos ou respingos de tinta e massa.

6. REVESTIMENTOS:

6.1. Revestimento Externo e Interno:

Todo o revestimento externo e interno deverá ser executado de uma vez, com argamassa de cimento e terra preta de emboço, no traço 1:6, com 3 cm de espessura. Inclusive chapisco de cimento e areia no traço 1:3 com espessura de 0,9 cm. Este deverá ser realizado conforme memória de cálculo.

6.2. Piso Cimentado Áspero:



Todo o piso cimentado áspero deverá ser executado com 1,5 cm de espessura utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:3, sendo seu acabamento áspero, sobre base existente. Estes serão executados nas calçadas, conforme descrito na memória de cálculo.

6.3. Revestimento de Parede 10 x 10:

Revestimento em pastilha de cerâmica de 0,10 x 0,10m em placas de 0,30 x 0,30m, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada tipo flexível, colocadas nas paredes internas do alojamento na cor palha até 0,90m na altura do Peitoril; na área externa, na cor Marrocos até 1,00m acima da parte superior do nível das platibandas, 0,90m na altura do Peitoril e 0,30m uma faixa acima da janela. A argamassa colante para fixação das pastilhas deverá ser de primeira qualidade sendo sua dosagem e preparo executado conforme a especificação do fabricante. A argamassa colante deverá ser espalhada com o auxílio da desempenadeira metálica dentada. Deverá ser observada rigorosamente a uniformização da aplicação das pastilhas nas paredes de uma mesma dependência. A cor do rejunte das pastilhas deverá ser definida posteriormente e de primeira qualidade sendo sua dosagem e preparo executado conforme a especificação do fabricante.

6.4. Contra Piso, Base ou Camada Regularizadora:

O contra piso deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 na espessura de 4 cm. Os mesmos deverão ser realizados conformes áreas descritas na memória de cálculo.

6.5. Revestimento de Parede com Cerâmica:

Todo o revestimento de parede com cerâmica deverá ser apresentado amostra na Secretaria de Obras para aprovação, o mesmo deverá ser assentado após chapisco de cimento e areia no traço 1:3, sobre emboço de argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:3:3, e nata de cimento comum com rejunte em pasta de cimento branco e corante. Os revestimentos cerâmicos de paredes deverão ser de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas, vitrificação



e coloração homogêneas de mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas. As paredes dos banheiros indicados no projeto receberão revestimentos cerâmicos, em cor e dimensões conforme Projeto Arquitetônico. As peças serão assentadas observando-se o alinhamento das fiadas. O rejunte será a prumo, com 2 a 3 mm de espessura. Quando houver necessidade de furar alguma cerâmica para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou quinas trincadas. Os furos de tubulações ou caixas de eletricidade devem ser justos, inteiramente recobertos pelo acabamento de canoplas ou placas. As cerâmicas e acessórios deverão ser assentados obedecendo às instruções de aplicação indicada pelos fabricantes. As peças que depois de colocadas, soarem ocas, serão retiradas e assentes novamente. O encontro entre as peças de revestimento cerâmico em cantos de 90° deverão ter o corte em meia esquadria (45°). A colocação das cerâmicas somente poderá ser iniciada após o término de toda instalação elétrica e hidrossanitária embutida.

6.6. Tela Para Estrutura:

A malha proposta neste item será formada por fios de aço cruzados e soldadas entre si, formando malhas quadradas de fios com diâmetro de 4,2mm e espaçamento entre eles de 15 x 15cm. Considerando sua colocação. Serão utilizadas em todas as áreas especificadas na memória de cálculo.

6.7. Revestimento de Piso:

Todo o revestimento de piso deverá ser apresentado amostra na Secretaria de Obras para aprovação, deverá ser executado com piso cerâmico antiderrapante 40x40cm, para tráfego intenso e resistente a abrasão (P.E.I. – IV), assentado com argamassa colante e rejunte pronto. Para execução do revestimento deverão ser observados:

- O assentamento do piso que só deverá ocorrer após um mínimo de cura da base de 7 dias sobre o contrapiso;
- Utilizar argamassa colante que deve ser aplicada com desempenadeira dentada, conforme orientação do fabricante de argamassa. Deverá ser usada a técnica da



“Dupla Colagem”, a qual consiste em espalhar argamassa também no verso de peça cerâmica;

- O porcelanato, por ter todas as peças exatamente do mesmo tamanho, necessita de juntas mínimas para assentamento, garantindo um perfeito alinhamento. Utilizar juntas de 2mm;
- O rejuntamento só deverá ser feito 72 horas após o assentamento do piso;
- Para aplicação e limpeza do rejunte, seguir as recomendações do fabricante da argamassa de rejunte;
- As superfícies a revestir devem estar niveladas e limpas de toda poeira, cal, argila ou outros detritos;
- O piso só deverá ser considerado pronto para ser revestido quando estiver plano, firme, estável e limpo;
- Posicionar o revestimento cerâmico, deixando juntas com o auxílio de espaçadores plásticos;
- Mantenha a obra sempre limpa, livre de materiais abrasivos e proteja o revestimento para concluir as demais etapas da obra.

7. PORTAS E ESQUADRIAS:

As esquadrias de madeira serão detalhadas contendo todo conjunto de materiais necessários para sua construção, sendo quantificada por peças. No detalhamento estão incluídos o vidro e as ferragens necessárias para sua manufatura. Todas as esquadrias estão codificadas em planta e apresentam detalhamento com medidas e especificações em Projeto Arquitetônico.

As portas de madeira deverão ser construídas com todo cuidado para garantir perfeita estanqueidade. Serão tratadas contra umidade e infestações com produtos menos agressivos ao ambiente. Na colocação dos marcos será observado o esquadrinhamento e a folga necessária em função da dilatação das peças. Elas seguirão as dimensões especificadas no projeto de arquitetura. As portas internas serão com ferragem e guarnições e, também com aduelas e alisares. As portas serão de madeira maciça. Todas as faces e topos das portas serão aparelhados e perfeitamente lixados, inclusive as aduelas



e os alisares. Todos os elementos de madeira receberão acabamento com pintura esmalte na cor branca. As fechaduras serão do tipo ovalado, trinco reversível de latão com acabamento cromado. As dobradiças serão em número de três do tipo de pino solto com bola em latão 3" x 2/2" fixadas com parafusos auto-atarrachantes.

7.1. Soleira de Granito:

As soleiras de granito na cor bege Bahia devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura do granito acabado é 3 x 13cm, portanto, a soleira deve ser com 2 polimentos, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

7.2. Porta de madeira 70 x 2,10:

Este item corresponde ao fornecimento e colocação das portas de madeira de lei maciça com 5 almofadas, de 70x210x3,5cm, a serem instaladas conforme especificações no projeto arquitetônico.

7.3. Porta de madeira 80 x 2,10:

Este item corresponde ao fornecimento e colocação das portas de madeira de lei maciça com 5 almofadas, de 80x210x3,5cm, a serem instaladas conforme especificações no projeto arquitetônico.

7.4. Aduelas:

Este item corresponde ao fornecimento e colocação das aduelas em madeira de lei de 13 x 3 cm, a serem instaladas conforme especificações no projeto arquitetônico e memória de cálculo.

7.5. Alizar:

Este item corresponde ao fornecimento e colocação de alizar em madeira de lei de 5 x 2 cm, a serem instaladas conforme especificações no projeto arquitetônico e memória de cálculo.



7.6. Ferragens das Portas:

As ferragens das portas deverão ser para portas de madeira, de duas folhas de abrir sendo estas compostas por fechadura tipo gorge, trinco reversível, de latão com acabamento cromado. As maçanetas serão tipo alavanca de latão com acabamento cromado.

7.7. Ferragens das Portas:

As ferragens das portas deverão ser para portas de madeira, de uma folha de abrir sendo estas compostas por fechadura de cilindro ovalado, trinco reversível, de latão com acabamento cromado. As maçanetas serão tipo bola de latão com acabamento cromado. Os espelhos serão retangulares ou semielípticos de latão fundido com acabamento cromado.

7.8. Janelas de Vidro Temperado:

Todas as janelas serão de vidro temperado 8mm, na cor verde com acabamentos em alumínio na cor branca, com abertura de correr, deverão conter dispositivo tipo puxador, para acionamento de abertura e fechamento, mais pinos internos de aço, para travamento da janela fechada. E deverão ser instaladas de acordo com as designações de planta constante em projeto arquitetônico.

7.9. Portas de Alumínio:

As portas dos sanitários, deverão ser de alumínio anodizado natural, perfil série 25, em lambri horizontal, fixadas por duas dobradiças cada.

7.10. Parede Divisória:

Este serviço corresponde ao fornecimento e execução das divisórias de banheiro.

7.11. Peitoril em Granito:

Este item corresponde a execução de peitoril em todos os vãos de janelas em granito bege Bahia, com espessura de 2 cm e largura entre 15 e 18 cm, assentado com



nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:3:3 e com rejuntas em cimento branco.

8. INSTALAÇÕES ELETRICAS:

Vide Projeto de Instalações Elétricas fornecido pela empresa vencedora e seu respectivo memorial descritivo para detalhamentos e especificações.

8.1. Disjuntor Unipolar:

Os disjuntores unipolares serão termomagnéticos de 10 a 30 A x 250 V. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

8.2. Quadro Elétrico:

O quadro de distribuição de energia deverá ser de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra para instalação de até 18 disjuntores sem dispositivo para chave geral. Estando incluso seu fornecimento e colocação.

8.3. Disjuntor Bipolar:

Os disjuntores termomagnéticos bipolares serão de 10 a 50 A x 250 V. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

8.4. Fios de Cobre 6 mm²:

Os fios de cobre deverão ser com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo o preparo, cortes e enfição em eletrodutos, na bitola de 6mm², 450/750 V. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

8.5. Instalação de Pontos de Tomada:

Todos as tomadas e interruptores serão para instalação em caixa embutida 4x2". Os pontos de tomada deverão ser instalados embutidos na alvenaria do tipo 2P + T de 10 A, padrão brasileiro, com placa fosforescente inclusive abertura e fechamento de rasgo na alvenaria. Em todos os interruptores, sua base deverá estar a 1,10m do piso acabado tendo a sua face maior na vertical. Quando instalado ao lado de portas, deverá ter 0.20 m a



contar da guarnição. Todas as tomadas, salvo indicação em contrário, a sua base deverá ficar a 0.30 m do piso acabado, tendo a sua face maior na vertical. Todas as tomadas de energia elétrica serão do tipo 2P + T, 10A/ 250V, sobrepostas em alvenaria, com altura de instalação conforme projeto. Todos os interruptores que comandam os pontos de luz, monopulares, serão de 15A/250V, especificadas no projeto. A seguir serão apresentados todos os locais e suas respectivas quantidades.

Pontos de Tomada:

Quarto – 8 pontos +
Alojamento – 30 pontos +
Banheiro Fem. – 2 pontos +
Banheiro Masc. – 2 pontos +
Quarto Criança – 4 pontos +
WC – 4 pontos +
Varanda – 4 pontos

Total de Pontos= 54 pontos de tomada.

8.6. Instalação de Ponto de Luz:

Os pontos de luz deverão ser instalados embutidos nas lajes, forros e alvenarias. Sendo estes do tipo simples, com placa fosforescente incluso a abertura e o fechamento de rasgo no local pré-estabelecido. A seguir serão apresentados todos os locais e suas respectivas quantidades.

Pontos de Luz:

Quartos – 4 pontos +
WC – 4 pontos +
Quarto Criança – 4 pontos +
Alojamento – 8 Pontos +
Banheiro Fem. – 3 pontos +
Banheiro Masc. – 3 pontos +
Varanda – 6 pontos +
Externo – 8 pontos +
Corredor – 5 pontos =

Total de Pontos = 45 pontos de iluminação.



8.7. Arandelas de Parede:

As arandelas de parede deverão ser completas com receptáculos para lâmpadas fluorescentes econômica 15 W – 127 V – luz branca, refletor em material antiferrugem e braço de alumínio anodizado com base para fixação. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

8.8. Iluminação Interna com Lâmpadas de LED:

Este serviço está referenciado em planilha composta por uma calha chanfrada esmaltada para luminárias de sobrepor com duas lâmpadas LED de 18 W, um pé de galinha mais quatro suportes para lâmpadas LED. Estando inclusos a mão de obra de um eletricitista, fornecimento e sua colocação.

Total de Pontos: 25 pontos com 02 lâmpadas LED 18 W cada.

8.9. Instalação de Para-Raios:

Deverá ser instalado um para-raios de telhado, tipo Franklin em latão cromado, H=37,5 cm, compreendendo cantoneira de aço doce de 5/8" x 1/8" até 1½" x 1/8", 30,00 m de cordoalha de cobre de 16,00 mm², haste para aterramento, eletrodutos de PVC e de ferro galvanizado de ¾", abraçadeiras e demais materiais necessários para sua instalação e afixação.

8.10. Luminária Tipo Plafon:

Este serviço compreende fornecimento e instalação de luminária tipo plafon redondo com vidro fosco de sobrepor com 01 lâmpada de 15w, conforme memória de cálculo.

8.11. Cabo de cobre de 25mm²:

Os cabos de cobre deverão ser com isolamento termoplástico, compreendendo o preparo, cortes e enfição em eletrodutos, na bitola de 25 mm², 450/750 V. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.



8.12. Entrada de Serviço (PC):

Este serviço compreende fornecimento e instalação de entrada de serviço (PC), padrão ampla, para medição trifásica, 1 medidor, instalado em muro, com carga instalada até 30kw, constando de poste de concreto completo, cabine em alvenaria, comporta, caixa para instalação do medidor, caixa de concreto para aterramento, haste de aterramento.

9. COBERTURAS, ISOLAMENTOS e IMPERMEABILIZAÇÃO:

9.1. Madeiramento Cobertura:

O madeiramento para cobertura em duas águas deverá ser executado para telhas cerâmicas, constituído por cumeeira, terças, rincões e espigões de 3" x 4½", caibros de 3" x 1½", ripas de 1,5 x 4 cm, tudo em madeira aparelhada. Inclusive seu fornecimento e colocação.

9.2. Cobertura em Telhas Cerâmicas:

A cobertura deverá ser realizada em telhas duplanas romanas vermelhas com (bi queima). Devendo as fiadas serem rigorosamente alinhadas e os beirais alinhados e nivelados com fabricação mecânicas, de boa qualidade, em barro fino, bem cozidas, sem porosidade, desempenada de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. As telhas deverão atender as dimensões e tolerâncias constantes da padronização específica, bem como às características necessárias quando submetidas aos ensaios de massa e absorção de água, de impermeabilidade e de carga de ruptura à flexão, atendendo às normas da ABNT.

9.3. Madeiramento Cobertura:

O madeiramento para cobertura em telhas onduladas será constituído de peças 3" x 3" e 3" x 4½", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, tudo em madeira aparelhada. Inclusive seu fornecimento e colocação.

9.4. Cobertura em Telhas de Fibrocimento:

A cobertura deverá ser realizada em toda a instalação com telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto, reforçadas com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 6mm, fixada em estrutura de madeira com parafusos com vedação e fixadores apropriados



mantendo a mesma inclinação já existente. O telhamento deverá ficar plano, sem “colos” ou “ondas”. A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento adequado. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT. Na proposta deverá estar incluído o valor de emboçamentos e acabamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

Deverão ser instalados pontaletes de madeira serrada, em peças de 3" x 3" verticais e horizontais para cobertura medido pela área real da cobertura do telhado, com seu fornecimento e colocação.

9.5. Pontalete de madeira:

Este item corresponde aos pontaletes de madeira serrada, em peças de 3"x3", verticais e horizontais, para cobertura de telhas onduladas.

9.6. Calhas de Alumínio:

As calhas para coleta das águas dos telhados deverão ser em chapas de alumínio com 50 cm de desenvolvimento. Incluso seu fornecimento e colocação.

10. PINTURAS:

10.1. Pintura de Portas:

Toda as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético alto brilho com uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador e uma demão de massa para madeira, inclusive seu lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento na cor branco.

10.2. Preparo de Superfície:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, e só se iniciará o serviço de preparo para a pintura quando estas estiverem definitivamente secas. As demãos de tintas



sucessivas, só serão aplicadas quando a precedente estiver totalmente seca, guardando para isso intervalo mínimo de 24 horas entre cada aplicação. O preparo constará de raspagem, limpeza, uma demão de selador, uma demão de massa corrida e lixamentos necessários.

10.3. Pintura das Paredes e Tetos:

Todas as paredes e tetos serão pintadas com tinta látex semibrilhante, acetinada (Premium ou Standard), lixadas, com uma demão de selador pigmentado a base de resina acrílica modificada e com duas demãos de acabamento. Devendo o serviço ser realizado por pintor com apoio de um servente.

Detalhamento Alojamento:

Área Externa:

Acima de 0,90m deverá ser utilizada a tinta semibrilhante, acetinada cor Amarelo Canário (SW-08).

Área Interna:

Acima de 0,90 m e nos tetos deverá ser utilizada a tinta semibrilhante, acetinada cor Branca (BR 33).

10.4. Pintura das Madeiras das Varandas, Beirais e Terças:

Toda as peças de madeira das varandas, beirais e terças deverão ser lixadas, limpas e envernizadas com verniz tipo copal brilhante para interiores, com uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor e uma demão de acabamento.

11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

11.1. Ralo Sifonado em PVC:

Os ralos sifonados deverão ser instalados nos banheiros do vestiário e estes serão em PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com saída de 75 mm, de grelha redonda e porta-grelha. Considerando sua instalação bem como sua ligação ao ramal de ventilação.

11.2. Instalação de Reservatório de 1.000 l:



Instalação de reservatório de 1.000 litros de polietileno ou fibra de vidro ou similar, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, flanges de ligação hidráulica. Exclusive o fornecimento do reservatório.

11.3. Reservatório de 1.000 l:

Este item corresponde a reservatório de fibra de vidro ou polietileno com capacidade em torno de 1.000 litros inclusive tampa de vedação com escotilha e fixadores. Serão instalados 08 reservatórios sendo. Será instalado sistema de reversão com registros para abastecimento dos vasos com água tratada / reuso.

11.4. Torneira de Boia em PVC de ¾":

Este item corresponde a uma torneira de boia em plástico de ¾" para caixas d'água.

11.5. Barra de Apoio para PCD:

Este item corresponde a barras de apoio para pessoas com deficiências, em tubo de 1 1/4" de aço inoxidável, AISI-304, liga 18.8, com 80 cm de comprimento.

11.6. Torneiras para Lavatório:

Este serviço corresponde ao fornecimento das torneiras para lavatório de ½" x 9 cm aproximadamente, de metal cromado.

11.7. Torneiras para Jardim:

Este serviço corresponde ao fornecimento das torneiras para lavatório de ½" x 10 cm aproximadamente, de metal cromado.

11.8. Instalação de Chuveiros Elétricos:

Este item corresponde a instalação e assentamento de chuveiro elétrico (exclusive chuveiro e registro). Compreendendo para a instalação: 5,00 m de tubo de PVC de 25 mm, um ralo seco com grelha de PVC de 100 mm, 2,00 m de tubo de PVC de 40 mm, 30,00 m de fio de 4 mm² e 6,00 m de eletrodutos de PVC de ¾" bem como suas conexões.

11.9. Chuveiro Elétrico:



Este item corresponde a um chuveiro elétrico em plástico de 110/220 V, com braço cromado de ½" e um registro de pressão 1416 de ¾", com canopla e volante em metal cromado.

11.10. Instalação de Lavatórios:

Este item corresponde a instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive aparelho). Compreendendo para sua instalação: 3,00 m de tubo de PVC de 25 mm, 2,00 m de tubo de PVC de 40 mm, bem como rabichos e conexões.

11.11. Lavatório:

Este item corresponde a um lavatório de louça branca, tipo médio luxo, sem ladrão, com medidas em torno de 55 x 45 cm, com coluna inclusive acessórios de fixação. Com ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1¼", aparelho misturador tipo parede com arejador, válvula de escoamento 1603 e rabicho em PVC.

11.12. Instalação de Vasos com Caixa Acoplada:

Este item corresponde a instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada (exclusive estes). Compreendendo instalação hidráulica, com 2,00 m de tubo de PVC de 25 mm, bem como as conexões até a caixa, ligação de esgoto com 3,00 m de tubo de PVC de 100 mm a caixa de inspeção e suas conexões.

11.13. Vaso Sanitário:

Este item corresponde a um vaso sanitário de louça branca, tipo popular com caixa acoplada medidas em torno de 35 x 65 x 35 cm, inclusive assento plástico tipo popular, bolsa de ligação, rabicho PVC e acessórios de fixação.

11.14. Instalação de Mictórios:

Este item corresponde a instalação e assentamento de um mictório (exclusive este). Compreendendo 3,00 m de tubo de PVC de 25 mm, 1,50 m de tubos de PVC de 40 mm e 50 mm cada, conexões e ralo sifonado de PVC com 100 x 100 x 50 mm com tampa cega.



11.15. Mictório:

Este item corresponde a um mictório de louça branca com sifão integrado e medidas em torno de 33 x 28 x 53 cm, ferragens em metal cromado, registro de pressão 1416 de ½" e tubo de ligação de ½".

11.16. Lavatório de Louça Branca:

Este item corresponde a lavatório de louca branca de embutir(cuba), tipo médio luxo, sem ladrão, com medidas em torno de 52x39cm. Ferragens em metal cromado: sifão 1680 1"x1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600, rabicho em PVC.

11.17. Banca de Granito:

Este serviço compreende o fornecimento e colocação de banca de granito cinza andorinha, com 3cm de espessura, com abertura para 4 cubas (exclusive estas), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento.

11.18. Banca de Granito:

Este serviço compreende o fornecimento e colocação de banca de granito cinza andorinha, com 3cm de espessura, com abertura para 5 cubas (exclusive estas), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento.

11.19. Tubos de PVC de Ø 25 mm:

Este item corresponde a tubos de PVC rígido de 25 mm, soldável, suas conexões e emendas para as instalações hidrossanitárias.

11.20. Tubos de PVC de Ø 100 mm:

Este item corresponde a tubos de PVC rígido de 100 mm, soldável, suas conexões e emendas para as instalações de sistema de captação de água para reuso dos vasos.



11.21. Tubos de PVC de Ø 200 mm:

Este item corresponde a tubos de PVC rígido de 200 mm, soldável, suas conexões e emendas para as instalações de sistema de captação de água para reuso dos vasos.

11.22. Tubos de PVC de Ø 32 mm:

Este item corresponde a tubos de PVC rígido de 32 mm, soldável, suas conexões e emendas para as instalações hidrossanitárias.

11.23. Instalação de Caixas de Passagem:

Este item corresponde a instalação de caixas de passagens em alvenaria de tijolos maciços (7 x 10 x 20 cm), paredes de uma vez (0,20 m) com 0,60x0,60x0,80 m utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo o fundo executado em concreto simples provido de calha interna, tendo suas partes internas revestidas com a mesma argamassa, exclusive execução de tampa.

11.24. Tampão de ferro Fundido:

Este item corresponde ao fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido para as caixas de passagens com 25 kg, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume.

11.25. Papeleiras:

Este item corresponde ao fornecimento e instalação de papeleiras sem protetor de sobrepor em metal cromado.

11.26. Instalação de Registros de Gaveta:

Este item corresponde ao fornecimento e instalação dos registros de gaveta em bronze de diâmetro de 1".

11.27. Instalação de Registros de Gaveta:



Este item corresponde ao fornecimento e instalação dos registros de gaveta em bronze de diâmetro de 3/4".

11.28. Instalação de Bebedouro:

Este item corresponde a instalação de dois pontos de bebedouro no refeitório (exclusive o aparelho). Compreendendo 1,00 m de tubo de PVC de 35 mm, e 0,60 de tubo de PVC de 25 mm e suas conexões.

11.29. Fossa Séptica:

Este item corresponde instalação de fossa séptica de câmara única tipo cilíndrica de concreto pré-moldado. Especificada conforme metodologia definida pela Secretaria de Obras.

11.30. Filtro Anaeróbio:

Este item corresponde a instalação de filtro anaeróbio em anéis de concreto pré-moldado. Especificada conforme metodologia definida pela Secretaria de Obras.

11.31. Sumidouro:

Este item corresponde a instalação de sumidouro cilíndrico em anéis de concreto pré-moldados ligados a fossa. Especificada conforme metodologia definida pela Secretaria de Obras.

11.32. Alça para barrilete:

Este item corresponde a fornecimento e instalação de alça para barrilete de distribuição do tipo concentrado sobre reservatório duplo inclusive ramais para extravasor e limpeza, compreendendo: 5,50m de tubo de PVC de 50mm, registros e conexões.

11.33. Bomba hidráulica:

Este item corresponde ao fornecimento e instalação de bombas hidráulicas de 1cv, sendo uma instalada no sistema de água tratada e outra no sistema de água de reuso.

11.34. Portinhola:



Este item corresponde à instalação e assentamento de uma portinhola para cisterna em chapa de ferro galvanizado nº 16, com guarnição e alça para fechamento a cadeado.

12- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Será fornecido ao contratado um jogo completo e aprovado dos projetos e do memorial descritivo dos serviços a serem executados na obra. Em caso de divergências entre as medidas em escalas ou cotadas, deverá ser comunicado imediatamente ao Engenheiro ou Arquiteto responsável pelo projeto, para dirimir as dúvidas. Todas as solicitações deverão sempre ser encaminhadas por escrito. Deverá haver permanentemente na obra um jogo completo das plantas aprovadas, memorial descritivo e das ARTs ou RRTs de Projeto e Execução.

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



MEMORIAL DESCRITIVO – A2

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALÃO, LOJA, GALINHEIRO, MINHOCÁRIO, ESTUFA, HORTA E MODIFICAÇÃO DE PRÉDIO EXISTENTE NO SÍTIO NOVA VIDA
LOCAL: ESTRADA DE SÃO VICENTE - BANQUEIROS - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA – ARARUAMA - RJ

Este memorial descritivo tem como objetivo estabelecer padrões mínimos para execução de uma obra de construção de salão, loja, galinheiro, minhocário, estufa, horta e modificação de prédio existente no Sítio Nova Vida, no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

1 –DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente memorial é parte integrada do projeto básico e em nenhuma circunstância pode ser dissociado do mesmo.

Os serviços a executar estarão descritos em projetos, plantas ou neste memorial.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações descritas.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, equipamentos e maquinário adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados. Estes deverão ser executados rigorosamente de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela Prefeitura Municipal de Araruama.

Qualquer alteração de projeto deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da Prefeitura e devidamente documentado.

A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a ele relacionadas.

A firma empreiteira contratada deverá manter um diário de obras onde serão devidamente anotadas as ocorrências que sejam consideradas necessárias pela empreiteira



ou pela fiscalização, tais como consultas, modificações, esclarecimentos, estado de tempo, prazo decorrido, etc.

2 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Para uma maior necessidade de oferecer um lar as pessoas resgatadas da rua, com toda a infraestrutura para que elas mesmas ganhem autonomia e possam se manter. As pessoas resgatadas das ruas que desejarem por livre e espontânea vontade vão poder morar nesse espaço, onde elas vão ter o acompanhamento de equipes de Psicólogos e Assistentes Sociais, também vão aprender a trabalhar a agricultura familiar, com o plantio na roça, além de aulas de artesanato.

3– PROJETO

O projeto será composto por planilha orçamentária, memória de cálculo, planta baixa, planta de cobertura, planta de corte e fachada além deste memorial descritivo.

Ao apresentar sua proposta, fica subentendido que o concorrente visitou o local dos serviços, conheceu o projeto básico e as condições de trabalho para que possa detalhar cada etapa dos serviços de acordo com a concepção inicial, não podendo alegar desconhecimento do objeto das obras ora em licitação.

4– SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços a serem executados compreenderão:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1. Preparo Manual:

O preparo manual compreende o acerto e a raspagem do terreno a uma espessura máxima de 30 cm, devendo o material excedente ser removido do local.

1.2. Marcação de Obra:



Não haverá necessidade de utilização de equipamento topográfico para marcação da obra, esta poderá ser feita através de gabarito no local.

1.3. Projeto Executivo de Elétrica:

O projeto executivo de instalações elétricas deverá ser apresentado em autocad e enviado através de um CD, bem como a ART do responsável elétrico devidamente assinada.

1.4. Projeto Estrutural:

O projeto estrutural deverá ser apresentado em autocad e enviado através de um CD, bem como a ART do responsável projetista devidamente assinada.

1.5. Projeto Instalação de Esgoto:

O projeto para Instalação de Esgoto deverá ser apresentado em autocad e enviado através de um CD, 1 jogo completo do projeto impresso bem como a ART do responsável projetista devidamente assinada.

1.6. Projeto Instalação Hidráulica:

O projeto para Instalação Hidráulica deverá ser apresentado em autocad e enviado através de um CD, 1 jogo completo do projeto impresso bem como a ART do responsável projetista devidamente assinada.

2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

Para o início dos serviços de escavação, a área de trabalho deve ser previamente limpa, devendo ser retirados ou escorados solidamente objetos de qualquer natureza, quando houver risco de comprometimento de sua estabilidade durante a execução de serviços. As paredes verticais e o fundo das valas deverão ser planos e permitir a atividade dos trabalhadores para a confecção das infraestruturas.

Nos trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material escolhido, sem detritos vegetais, em camadas sucessivas, convenientemente molhadas e apiloadas.



Adotar-se-á igual método para todas as áreas remanescentes das escavações, onde for necessário regularizar o terreno, ou seja, deverá ser utilizado o volume de terra excedente das escavações para atingir o nível desejado. Os materiais escavados reaproveitáveis para o reaterro, sempre que possível, deverão ser depositados junto ao local de reaterro.

2.1. Escavação Manual:

Para serviços específicos, haverá a necessidade de se realizar escavação manual em material de 1ª categoria, em profundidade não superior a 1,50 m. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a escavar manualmente. Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061. Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem as escavações.

2.2. Reaterro de Vala:

O reaterro das valas deverá ser feito com o material escavado, e compactado com auxílio de compactadores portáteis. Este deverá ser de boa qualidade e livre de impurezas.

3. FUNDAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA:

Os serviços em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Ver Projeto Estrutural e seu respectivo memorial descritivo para detalhamentos e especificações.

3.1. Concreto Dosado:

Todo o concreto dosado deverá ser executado em equipamento estacionário (betoneira) misturado e dosado racionalmente para uma resistência a compressão de 20 Mpa, inclusive materiais, transporte, preparo, lançamento e adensamento. Serão em todas as áreas especificadas na memória de cálculo.

3.2. Concreto Armado:



Toda estrutura em concreto armado deverá ser executada com resistência característica de $f_{ck} = 20$ Mpa, adensadas e colocadas em formas de madeira de 3ª, para moldagem de peças de concreto com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., escoradas até 3,30m de pé direito, com madeira de 3ª, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes. Sendo sua estrutura composta por 60 kg de aço CA-50, distribuídos pelos espaçamentos definidos nos cálculos estruturais, inclusive mão-de-obra para corte, dobração, montagem e colocação nas formas.

3.3. Laje Pré-Moldada-Beta 20:

As lajes deverão ser do tipo pré-moldadas Beta 20, admitindo sobrecargas de até 3,5 kN/m², considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, com capeamento de 4 cm de espessura, em concreto com resistência característica $f_{ck} = 20$ Mpa, incluindo escoramento, fornecimento e montagem do conjunto. Este item deverá ser realizado conforme memória de cálculo.

3.4. Preenchimento com Concreto:

Este item se refere ao preenchimento de concreto de 15MPa em vazios de alvenaria de blocos de concreto 10x20x40cm. Este item será realizado na horta.

4. PAREDES E PAINÉIS:

As alvenarias cerâmicas deverão ser aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento e saibro, no traço volumétrico 1:8, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. As paredes rebocadas serão separadas com vinco de 0,5 cm das vigas de concreto. As juntas entre os tijolos terão 10 mm de espessura máxima e constante. Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3. Neste caso, dever-se-á cuidar para que as superfícies de concreto aparentem não apresentem manchas, borrifos ou quaisquer



vestígios de argamassa utilizada no chapisco. Deverá ser prevista ferragem de amarração da alvenaria nos pilares. As alvenarias não serão arrematadas junto às faces inferiores das vigas ou lajes. Posteriormente serão encunhadas com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:3. Em qualquer caso, o encunhamento somente poderá ser executado quarenta e oito horas após a conclusão do pano de alvenaria. Os vãos de esquadrias serão providos de vergas. Sobre os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenarias de tijolos não encunhadas na estrutura deverão ser executadas cintas de concreto armado.

4.1. Alvenaria em Tijolos:

Todas as paredes em tijolos deverão ser executadas em material cerâmico furado de 10 x 20 x 30 cm, complementadas em 20 % com tijolos de 10 x 20 x 20 cm, assentados com argamassa de cimento e saibro no traço 1:8, sendo as paredes de uma vez (20 cm), em superfície corrida com até 3,00 m de altura. Este item deverá ser realizado no salão, platibanda salão, loja, platibanda loja e na modificação do prédio existente, conforme memória de cálculo.

4.2. Alvenaria de Blocos 10x20x40cm:

Todas as alvenarias em blocos deverão ser executadas com blocos de concreto de 10 x 20 x 40cm, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8, sendo as paredes de meia vez (10 cm) de espessura. Essa deverá ser empregada na horta.

4.3. Alvenaria de Blocos 15x20x40cm:

Todas as alvenarias em blocos deverão ser executadas com blocos de concreto de 15 x 20 x 40cm, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8, sendo as paredes de meia vez (15 cm) de espessura. Essa deverá ser empregado na mureta do minhocário/galinheiro, conforme memória de cálculo.

5. DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E OUTROS:



Na utilização de andaimes, estes deverão apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras, além de serem dotados de proteção contra queda de materiais em todas as faces livres e atender a legislação municipal vigente. O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, não escorregadia, ser nivelado e fixado de modo seguro e resistente. Terão que dispor de sistema de guarda-corpo em todo o perímetro. O acesso aos andaimes só poderá ser feito de maneira segura, e não será permitido o acúmulo de restos, fragmentos ou outros materiais que ofereçam algum perigo aos operários.

5.1. Aluguel de Andaimes:

Será o valor representativo do aluguel de torre de andaime tubular.

5.2. Montagem e Desmontagem:

A montagem e a desmontagem dos andaimes serão realizadas por um servente conforme orientações de um encarregado.

5.3. Plataforma ou Passarela:

As plataformas devem ser em maçaranduba ou similar em peças de madeira.

5.4. Aluguel de Rodízios:

Será o valor representativo ao aluguel dos rodízios das torres dos andaimes tubulares.

5.5. Transporte de Andaimes:

O transporte deverá ser realizado por meio de caminhões tipo carroceria.

5.6. Limpeza da Obra:

Serão removidos todos os entulhos e restos de material. A obra deverá ser entregue limpa, sem restos ou respingos de tinta e massa.

5.7. Serviços de Tela para Horta:



Este item corresponde ao fornecimento de tela para horta sombrite estufa 50% de sombreamento. O uso de sombrites é um investimento que aumenta a garantia de uma colheita produtiva e de qualidade.

Seu principal benefício é a redução nas perdas por excesso de sol e calor, observadas em forma de “golpes de sol” e queimaduras nas plantas. Com estas telas é possível amenizar a entrada de luz solar na horta e, ao mesmo tempo, permitir a passagem de ar e umidade. As telas de sombreamento são usadas com a finalidade de reduzir a temperatura do ar, nos períodos de verão principalmente.

5.8. Serviços de Tela para Galinheiro:

Este item será realizado com o objetivo de proteger contra predadores e evitar que as galinhas escapem. A cerca deve ser fixada abaixo da linha do solo, pois animais que tem boa capacidade de escavação o podem cavar um buraco debaixo da cerca e ultrapassá-la.

5.9. Serviços de Mourão Eucalipto Tratado Ø10:

Este item corresponde ao serviço de mourão de eucalipto de diâmetro de 15cm para confecção da estufa e minhocário/galinheiro. Ao ser instalado verificar o nível e prumo dos eucaliptos ao serem colocados.

5.10. Serviços de Mourão Eucalipto Tratado Ø10 (Caibros):

Este item corresponde ao serviço de caibro de madeira de diâmetro de 10cm para confecção de minhocário/galinheiro e estufa. As peças e componentes de madeira devem ser manuseadas com cuidado para evitar quebras ou danos. Todas as peças de madeira devem ser estocadas sobre estrado, em local seco, o mais próximo possível do local onde serão empregadas e as peças de grande comprimento devem ser apoiadas adequadamente, evitando empenamentos. As peças que na montagem não se adaptarem perfeitamente às ligações ou que tenham se empenado prejudicialmente, devem ser substituídas. Para evitar a rápida deterioração das peças de madeira, devem ser tomadas precauções.



Não serão admitidas peças que contenham qualquer um dos seguintes defeitos: - Ardidura (estágio inicial de apodrecimento) ou podridão; Arqueamento (empenamento longitudinal nas bordas); Cerne quebradiço; - Encanoamento (empenamento transversal da face); Encurvamento (empenamento longitudinal da face); Fissura de compressão; - Furo de insetos inativos; Galeria (escavação ou sulco feito por insetos); Medula (parte central do tronco constituída de tecidos menos resistentes que o restante do lenho); Nó cariado, firme, solto ou vazado; Racha; - Torcimento (empenamento helicoidal ou espiral no sentido do eixo da peça de madeira). Todo trabalho de carpintaria deve ser feito por operários suficientemente hábeis e experimentados.

5.11. Demolição de Alvenaria de Tijolo:

Esta atividade se refere à demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive com empilhamento de material (entulho) dentro do canteiro de serviço. Neste tipo de demolição (manual) podem ser utilizadas ferramentas manuais ou portáteis. Este item será realizado na modificação do prédio existente.

5.12. Remoção de Cobertura:

Este item corresponde à remoção da cobertura de telhas de fibrocimento convencional, ondulada, medida pela área real da cobertura. Para este serviço de remoção e armazenamento, deverão ser tomados os devidos cuidados para evitar danos nos elementos removidos (telhas). Este item será realizado na modificação do prédio existente.

6. REVESTIMENTOS:

6.1. Revestimento Externo e Interno:

Todo o revestimento externo e interno deverá ser executado de uma vez, com argamassa de cimento e terra preta de emboço, no traço 1:6, com 3 cm de espessura. Inclusive chapisco de cimento e areia no traço 1:3 com espessura de 0,9 cm. Este deverá ser realizado conforme memória de cálculo.



6.2. Piso Cimentado Áspero:

Todo o piso cimentado áspero deverá ser executado com 1,5 cm de espessura utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:3, sendo seu acabamento áspero, sobre base existente. Estes serão executados nas calçadas do salão e loja, conforme descrito na memória de cálculo.

6.3. Revestimento de Parede 10 x 10:

Revestimento em pastilha de cerâmica de 0,10 x 0,10m em placas de 0,30 x 0,30m, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada tipo flexível, colocadas nas paredes internas do salão na cor palha até 0,90m na altura do Peitoril; na área externa, na cor Marrocos até 1,00m acima da parte superior do nível do beiral, 0,90m até a altura do Peitoril e 0,30m uma faixa acima da janela, na loja será realizado na parte exterior da loja até 0,90m na cor Marrocos, acima de 0,90m até beiral na cor Palha e acima do beiral na cor Marrocos, no prédio existente será realizado na área externa com altura de 0,90m na cor Marrocos. A argamassa colante para fixação das pastilhas deverá ser de primeira qualidade sendo sua dosagem e preparo executado conforme a especificação do fabricante. A argamassa colante deverá ser espalhada com o auxílio da desempenadeira metálica dentada. Deverá ser observada rigorosamente a uniformização da aplicação das pastilhas nas paredes de uma mesma dependência. A cor do rejunte das pastilhas deverá ser definida posteriormente e de primeira qualidade sendo sua dosagem e preparo executado conforme a especificação do fabricante.

6.4. Contra Piso, Base ou Camada Regularizadora:

O contra piso deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 na espessura de 4 cm. Os mesmos deverão ser realizados conformes áreas descritas na memória de cálculo.

6.5. Revestimento de Parede com Cerâmica:

Todo o revestimento de parede com cerâmica deverá ser apresentado amostra na Secretaria de Obras para aprovação, o mesmo deverá ser assentado após chapisco de



cimento e areia no traço 1:3, sobre emboço de argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:3:3, e nata de cimento comum com rejunte em pasta de cimento branco e corante. Os revestimentos cerâmicos de paredes deverão ser de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas, vitrificação e coloração homogêneas de mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas. As paredes dos banheiros indicados no projeto receberão revestimentos cerâmicos, em cor e dimensões conforme Projeto Arquitetônico. As peças serão assentadas observando-se o alinhamento das fiadas. O rejunte será a prumo, com 2 a 3 mm de espessura. Quando houver necessidade de furar alguma cerâmica para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou quinas trincadas. Os furos de tubulações ou caixas de eletricidade devem ser justos, inteiramente recobertos pelo acabamento de canoplas ou placas. As cerâmicas e acessórios deverão ser assentados obedecendo às instruções de aplicação indicada pelos fabricantes. As peças que depois de colocadas, soarem ocas, serão retiradas e assentes novamente. O encontro entre as peças de revestimento cerâmico em cantos de 90° deverão ter o corte em meia esquadria (45°). A colocação das cerâmicas somente poderá ser iniciada após o término de toda instalação elétrica e hidrossanitária embutida.

6.6. Tela Para Estrutura:

A malha proposta neste item será formada por fios de aço cruzados e soldadas entre si, formando malhas quadradas de fios com diâmetro de 4,2mm e espaçamento entre eles de 15 x 15cm. Considerando sua colocação. Serão utilizadas em todas as áreas especificadas na memória de cálculo.

6.7. Revestimento de Piso:

Todo o revestimento de piso deverá ser apresentado amostra na Secretaria de Obras para aprovação, o mesmo ser executado com piso cerâmico antiderrapante 40x40cm para tráfego intenso e resistente a abrasão (P.E.I. – IV), assentado com argamassa colante e rejunte pronto. Para execução do revestimento deverão ser observados:



- O assentamento do piso que só deverá ocorrer após um mínimo de cura da base de 7 dias sobre o contrapiso;
- Utilizar argamassa colante que deve ser aplicada com desempenadeira dentada, conforme orientação do fabricante de argamassa. Deverá ser usada a técnica da "Dupla Colagem", a qual consiste em espalhar argamassa também no verso de peça cerâmica;
- O porcelanato, por ter todas as peças exatamente do mesmo tamanho, necessita de juntas mínimas para assentamento, garantindo um perfeito alinhamento. Utilizar juntas de 2mm;
- O rejuntamento só deverá ser feito 72 horas após o assentamento do piso;
- Para aplicação e limpeza do rejunte, seguir as recomendações do fabricante da argamassa de rejunte;
- As superfícies a revestir devem estar niveladas e limpas de toda poeira, cal, argila ou outros detritos;
- O piso só deverá ser considerado pronto para ser revestido quando estiver plano, firme, estável e limpo;
- Posicionar o revestimento cerâmico, deixando juntas com o auxílio de espaçadores plásticos;
- Mantenha a obra sempre limpa, livre de materiais abrasivos e proteja o revestimento para concluir as demais etapas da obra.

6.8. Camada Impermeabilizadora:

A camada impermeabilizadora de piso deverá ser colocada na base de concreto simples, com impermeabilizante de pega normal adicionado à água da mistura do concreto na dosagem 1:12. Serão realizados na área de urbanização, conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico.

7. PORTAS E ESQUADRIAS:

As esquadrias de madeira serão detalhadas contendo todo conjunto de materiais necessários para sua construção, sendo quantificada por peças. No detalhamento estão



incluídos o vidro e as ferragens necessárias para sua manufatura. Todas as esquadrias estão codificadas em planta e apresentam detalhamento com medidas e especificações em Projeto Arquitetônico.

As portas de madeira deverão ser construídas com todo cuidado para garantir perfeita estanqueidade. Serão tratadas contra umidade e infestações com produtos menos agressivos ao ambiente. Na colocação dos marcos será observado o esquadrinamento e a folga necessária em função da dilatação das peças. Elas seguirão as dimensões especificadas no projeto de arquitetura. As portas internas serão com ferragem e guarnições e, também com aduelas e alisares. As portas serão de madeira maciça. Todas as faces e topos das portas serão aparelhados e perfeitamente lixados, inclusive as aduelas e os alisares. Todos os elementos de madeira receberão acabamento com pintura esmalte na cor branca. As fechaduras serão do tipo ovalado, trinco reversível de latão com acabamento cromado. As dobradiças serão em número de três do tipo de pino solto com bola em latão 3" x 2/2" fixadas com parafusos auto-atarrachantes.

7.1. Soleira de Granito:

As soleiras de granito na cor bege Bahia devem estar niveladas com o piso mais elevado. A espessura do granito acabado é 3 x 13cm, portanto, a soleira deve ser com 2 polimentos, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

7.2. Porta de madeira 80 x 2,10:

Este item corresponde ao fornecimento e colocação das portas de madeira de lei maciça com 5 almofadas, de 80x210x3,5cm, a serem instaladas conforme especificações no projeto arquitetônico.

7.3. Porta de madeira 60 x 2,10:

Este item corresponde ao fornecimento e colocação das portas de madeira de lei maciça com 5 almofadas, de 60x210x3,5cm, a serem instaladas conforme especificações no projeto arquitetônico.



7.4. Porta de madeira 70 x 2,10:

Este item corresponde ao fornecimento e colocação das portas de madeira de lei maciça com 5 almofadas, de 70x210x3,5cm, a serem instaladas conforme especificações no projeto arquitetônico.

7.5. Aduelas:

Este item corresponde ao fornecimento e colocação das aduelas em madeira de lei de 13 x 3 cm, a serem instaladas conforme especificações no projeto arquitetônico e memória de cálculo.

7.6. Alizar:

Este item corresponde ao fornecimento e colocação de alizar em madeira de lei de 5 x 2 cm, a serem instaladas conforme especificações no projeto arquitetônico e memória de cálculo.

7.7. Ferragens das Portas:

As ferragens das portas deverão ser para portas de madeira, de uma folha de abrir sendo estas compostas por fechadura de cilindro ovalado, trinco reversível, de latão com acabamento cromado. As maçanetas serão tipo bola de latão com acabamento cromado. Os espelhos serão retangulares ou semi-elípticos de latão fundido com acabamento cromado.

7.8. Janelas de Vidro Temperado:

Todas as janelas serão de vidro temperado 8mm, na cor verde com acabamentos em alumínio na cor branca, com abertura de correr, deverão conter dispositivo tipo puxador, para acionamento de abertura e fechamento, mais pinos internos de aço, para travamento da janela fechada. E deverão ser instaladas de acordo com as designações de planta constante em projeto arquitetônico.



7.9. Passa Prato:

Este serviço corresponde ao fornecimento e execução da banca de passa prato que será realizado na modificação do prédio existente.

7.10. Vidro Temperado:

Este serviço compreende o fornecimento e a colocação de vidro temperado na cor verde de 10 mm de espessura, conforme descrito na memória de cálculo. Os vidros serão utilizados na confecção de porta do salão, conforme memória de cálculo.

7.11. Peitoril em Granito:

Este item corresponde a execução de peitoril em todos os vãos de janelas em granito bege Bahia, com espessura de 2 cm e largura entre 15 e 18 cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:3:3 e com rejantes em cimento branco.

7.12. Ferragens para Portas de Vidros Temperados:

As ferragens das portas constarão de conjunto completo para portas de 02 folhas de vidro temperado na cor verde com 10mm.

7.13. Mola Hidráulica:

Este item compreende a fixação de mola hidráulica de piso para vidros temperados de 10mm.

7.14. Portão de Madeira:

Este item compreende ao fornecimento e colocação de portão de tabuas de madeira, sobre armação triangulada e marco. Será realizado conforme memória de cálculo.



7.15. Ferragens para Porta:

As ferragens das portas deverão ser para portas de madeira, de duas folhas de abrir sendo estas compostas por fechadura de cilindro ovalado, trinco reversível, de latão com acabamento cromado. As maçanetas serão tipo bola de latão com acabamento cromado. Os espelhos serão retangulares ou semi-elípticos de latão fundido com acabamento cromado.

7.16. Porta de Enrolar:

Este item compreende ao fornecimento e colocação de porta de enrolar em chapa raiada nº24, completa, com guias, eixos e molas, com fechadura no centro e cadeado de piso. Este item será realizado na loja.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Vide Projeto de Instalações Elétricas fornecido pela empresa vencedora e seu respectivo memorial descritivo para detalhamentos e especificações.

8.1. Disjuntor Unipolar:

Os disjuntores unipolares serão termomagnéticos de 10 a 30 A x 250 V. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

8.2. Quadro Elétrico:

O quadro de distribuição de energia deverá ser de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra para instalação de até 06 disjuntores sem dispositivo para chave geral. Estando incluso seu fornecimento e colocação.

8.3. Quadro Elétrico:

O quadro de distribuição de energia deverá ser de embutir, com porta e barramentos de fase, neutro e terra para instalação de até 03 disjuntores sem dispositivo para chave geral. Estando incluso seu fornecimento e colocação.



8.4. Disjuntor Bipolar:

Os disjuntores termomagnéticos bipolares serão de 10 a 50 A x 250 V. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

8.5. Fios de Cobre 6 mm²:

Os fios de cobre deverão ser com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo o preparo, cortes e enfição em eletrodutos, na bitola de 6mm², 450/750 V. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

8.6. Instalação de Pontos de Tomada:

Todos as tomadas e interruptores serão para instalação em caixa embutida 4x2". Os pontos de tomada deverão ser instalados embutidos na alvenaria do tipo 2P + T de 10 A, padrão brasileiro, com placa fosforescente inclusive abertura e fechamento de rasgo na alvenaria. Em todos os interruptores, sua base deverá estar a 1,10m do piso acabado tendo a sua face maior na vertical. Quando instalado ao lado de portas, deverá ter 0.20 m a contar da guarnição. Todas as tomadas, salvo indicação em contrário, a sua base deverá ficar a 0.30 m do piso acabado, tendo a sua face maior na vertical. Todas as tomadas de energia elétrica serão do tipo 2P + T, 10A/ 250V, sobrepostas em alvenaria, com altura de instalação conforme projeto. Todos os interruptores que comandam os pontos de luz, monopulares, serão de 15A/250V, especificadas no projeto. A seguir serão apresentados todos os locais e suas respectivas quantidades.

Pontos de Tomada:

Salão:

Cozinha – 2 pontos +

Salão – 8 pontos +

Loja:

5 unidades

Total de Pontos= 15 pontos de tomada.



8.7. Instalação de Ponto de Luz:

Os pontos de luz deverão ser instalados embutidos nas lajes, forros e alvenarias. Sendo estes do tipo simples, com placa fosforescente incluso a abertura e o fechamento de rasgo no local pré-estabelecido. A seguir serão apresentados todos os locais e suas respectivas quantidades.

Pontos de Luz:

Salão:

Copa – 1 ponto+

WC – 1 ponto +

Salão – 8 pontos +

Arandelas Externas – 8 pontos +

Loja:

Loja – 4 pontos +

WC – 1 ponto +

Arandela Externa – 7 pontos =

Total de Pontos = 30 pontos de iluminação.

8.8. Arandelas de Parede:

As arandelas de parede deverão ser completas com receptáculos para lâmpadas fluorescentes econômica 15 W – 127 V – luz branca, refletor em material antiferrugem e braço de alumínio anodizado com base para fixação. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

8.9. Iluminação Interna com Lâmpadas de LED:

Este serviço está referenciado em planilha composta por uma calha chanfrada esmaltada para luminárias de sobrepor com duas lâmpadas LED de 18 W, um pé de galinha mais quatro suportes para lâmpadas LED. Estando inclusos a mão de obra de um eletricista, fornecimento e sua colocação.

Total de Pontos: 12 pontos com 02 lâmpadas LED 18 W cada.

8.10. Cabo de cobre de 16mm²:



Os cabos de cobre deverão ser com isolamento termoplástico, compreendendo o preparo, cortes e enfição em eletrodutos, na bitola de 16 mm², 450/750 V. Estando inclusos seu fornecimento e colocação.

8.11. Luminária Tipo Plafon:

Este serviço compreende fornecimento e instalação de luminária tipo plafon redondo com vidro fosco de sobrepor com 01 lâmpada de 15w, conforme memória de cálculo.

9. COBERTURAS, ISOLAMENTOS e IMPERMEABILIZAÇÃO:

9.1. Madeiramento Cobertura:

O madeiramento para cobertura em telhas onduladas será constituído de peças 3" x 3" e 3" x 4½", em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, tudo em madeira aparelhada. Inclusive seu fornecimento e colocação.

9.2. Cobertura em Telhas de Fibrocimento:

A cobertura deverá ser realizada em toda a instalação com telhas onduladas de fibrocimento, sem amianto, reforçadas com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 6mm, fixada em estrutura de madeira com parafusos com vedação e fixadores apropriados mantendo a mesma inclinação já existente. O telhamento deverá ficar plano, sem "colos" ou "ondas". A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento adequado. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT. Na proposta deverá estar incluído o valor de emboçamentos e acabamentos necessários à perfeita execução dos serviços.



Deverão ser instalados pontaletes de madeira serrada, em peças de 3" x 3" verticais e horizontais para cobertura medido pela área real da cobertura do telhado, com seu fornecimento e colocação.

9.3. Pontalete de Madeira:

Este item corresponde aos pontaletes de madeira serrada, em peças de 3"x3", verticais e horizontais, para cobertura de telhas onduladas.

9.4. Calhas de Alumínio:

As calhas para coleta das águas dos telhados deverão ser em chapas de alumínio com 50 cm de desenvolvimento. Inclusos seu fornecimento e colocação.

9.5. Cobertura em Telha Térmica Alumínio:

Este item corresponde ao fornecimento e colocação de cobertura em telha térmica de alumínio, trapezoidal, dupla com espessura de 30mm, incluindo todos os acessórios necessários para sua execução. Este serviço será realizado na modificação do prédio existente, conforme memória de cálculo.

10. PINTURAS:

10.1. Pintura de Portas:

Toda as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético alto brilho com uma demão de verniz isolante incolor, uma demão de fundo sintético nivelador e uma demão de massa para madeira, inclusive seu lixamento e remoção de pó e duas demãos de acabamento na cor branco.

10.2. Preparo de Superfície:

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas, e só se iniciará o serviço de preparo para a pintura quando estas estiverem definitivamente secas. As demãos de tintas sucessivas, só serão aplicadas quando a precedente estiver totalmente seca, guardando para isso intervalo mínimo de 24 horas entre cada aplicação. O preparo constará de



raspagem, limpeza, uma demão de selador, uma demão de massa corrida e lixamentos necessários.

10.3. Pintura das Paredes e Tetos:

Todas as paredes e tetos serão pintadas com tinta látex semibrilhante, acetinada (Premium ou Standard), lixadas, com uma demão de selador pigmentado a base de resina acrílica modificada e com duas demãos de acabamento. Devendo o serviço ser realizado por pintor com apoio de um servente.

Detalhamento das Áreas, exceto na Loja:

Área Externa:

Acima de 0,90m deverá ser utilizada a tinta semibrilhante, acetinada cor Amarelo Canário (SW-08).

Área Interna:

Acima de 0,90 m e nos tetos deverá ser utilizada a tinta semibrilhante, acetinada cor Branca (BR 33).

11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

11.1. Ralo Sifonado em PVC:

Os ralos sifonados deverão ser instalados nos banheiros do vestiário e estes serão em PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com saída de 75 mm, de grelha redonda e porta-grelha. Considerando sua instalação bem como sua ligação ao ramal de ventilação.

11.2. Instalação de Reservatório de 1.000 l:

Instalação de reservatório de 1.000 litros de polietileno ou fibra de vidro ou similar, inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada, flanges de ligação hidráulica. Exclusive o fornecimento do reservatório.

11.3. Reservatório de 1.000 l:

Este item corresponde a reservatório de fibra de vidro ou polietileno com capacidade em torno de 1.000 litros inclusive tampa de vedação com escotilha e



fixadores. Serão instalados 08 reservatórios sendo. Será instalado sistema de reversão com registros para abastecimento dos vasos com água tratada / reuso.

11.4. Torneira de Boia em PVC de ¾":

Este item corresponde a uma torneira de boia em plástico de ¾" para caixas d'água.

11.5. Barra de Apoio para PCD:

Este item corresponde a barras de apoio para pessoas com deficiências, em tubo de 1 1/4" de aço inoxidável, AISI-304, liga 18.8, com 80 cm de comprimento.

11.6. Torneiras para Lavatório:

Este serviço corresponde ao fornecimento das torneiras para lavatório de ½" x 9 cm aproximadamente, de metal cromado.

11.7. Tanque de Serviço:

Este item corresponde a um tanque de louça branca com coluna e medidas em torno de 56 x 48 cm, inclusive seus acessórios de fixação. Ferragens em metal cromado, torneira de pressão 1158 de ½", válvula de escoamento 1605 e sifão 1680 de 1 ¼" a 1 ½".

11.8. Instalação de Tanque de Serviço:

Este item corresponde a instalação e assentamento de um tanque de serviço (exclusive este). Compreendendo 3,00 m de tubo de PVC de 25 mm, 3,00 m de tubos de PVC de 50 mm e suas conexões.

11.9. Torneiras Pias e Tanques:

Este item corresponde as torneiras das pias e dos tanques em metal cromado, modelo 1158 de aproximadamente ½" x 18 cm.

11.10. Instalação de Lavatórios:



Este item corresponde a instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive aparelho). Compreendendo para sua instalação: 3,00 m de tubo de PVC de 25 mm, 2,00 m de tubo de PVC de 40 mm, bem como rabichos e conexões.

11.11. Lavatório:

Este item corresponde a um lavatório de louça branca, tipo médio luxo, sem ladrão, com medidas em torno de 55 x 45 cm, com coluna inclusive acessórios de fixação. Com ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1" x 1¼", aparelho misturador tipo parede com arejador, válvula de escoamento 1603 e rabicho em PVC.

11.12. Instalação de Vasos com Caixa Acoplada:

Este item corresponde a instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada (exclusive estes). Compreendendo instalação hidráulica, com 2,00 m de tubo de PVC de 25 mm, bem como as conexões até a caixa, ligação de esgoto com 3,00 m de tubo de PVC de 100 mm a caixa de inspeção e suas conexões.

11.13. Vaso Sanitário:

Este item corresponde a um vaso sanitário de louça branca, tipo popular com caixa acoplada medidas em torno de 35 x 65 x 35 cm, inclusive assento plástico tipo popular, bolsa de ligação, rabicho PVC e acessórios de fixação.

11.14. Tubos de PVC de Ø 100 mm:

Este item corresponde ao fornecimento de tubos de PVC de 100 mm, inclusive anel de borracha.

11.15. Tubos de PVC de Ø 25 mm:

Este item corresponde ao fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido de 2 mm, soldável, suas conexões e emendas.

11.16. Tubos de PVC de Ø 32 mm:



Este item corresponde a tubos de PVC rígido de 32 mm, soldável, suas conexões e emendas para as instalações hidrossanitárias.

11.17. Caixa de Gordura:

Este item corresponde a fornecimento e colocação de caixa de gordura dupla, cilíndrica pré fabricada em anéis de concreto com diâmetro de 60cm e profundidade total de 90 cm incluindo tampa em concreto.

11.18. Instalação de Pia:

Este item corresponde a instalação e assentamento de pia com 1 cuba, compreendendo 3,00m de tubo de PVC de 25mm, 3,00m de tubo de PVC de 50mm, com rabicho e conexões. Este item será realizado no salão e na modificação do prédio existente, conforme memória de cálculo.

11.19. Instalação de Caixas de Passagem:

Este item corresponde a instalação de caixas de passagens em alvenaria de tijolos maciços (7 x 10 x 20 cm), paredes de uma vez (0,20 m) com 0,60x0,60x0,80 m utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo o fundo executado em concreto simples provido de calha interna, tendo suas partes internas revestidas com a mesma argamassa, exclusive execução de tampa.

11.20. Tampão de Ferro Fundido:

Este item corresponde ao fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido para as caixas de passagens com 25 kg, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume.

11.21. Papeleiras:

Este item corresponde ao fornecimento e instalação de papeleiras sem protetor de sobrepor em metal cromado.

11.22. Instalação de Registros de Gaveta:



Este item corresponde ao fornecimento e instalação dos registros de gaveta em bronze de diâmetro de 1".

11.23. Instalação de Registros de Gaveta:

Este item corresponde ao fornecimento e instalação dos registros de gaveta em bronze de diâmetro de 3/4".

11.24. Cuba de Aço Inoxidável:

Este item corresponde a uma bancada de aço inoxidável em chapa 18.304 com duas cubas de 500 x 400 x 200 mm em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, dois sifões 1680 de 1½" x 1½", sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento, exclusive torneiras.

11.25. Banca de Granito:

Este serviço compreende o fornecimento e colocação de banca de granito cinza andorinha, com 3cm de espessura, com abertura para 1 cubas (exclusive estas), sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento.

11.26. Instalação de Bebedouro:

Este item corresponde a instalação de dois pontos de bebedouro no refeitório (exclusive o aparelho). Compreendendo 1,00 m de tubo de PVC de 35 mm, e 0,60 de tubo de PVC de 25 mm e suas conexões.

11.27. Alça para barrilete:

Este item corresponde a fornecimento e instalação de alça para barrilete de distribuição do tipo concentrado sobre reservatório duplo inclusive ramais para extravasor e limpeza, compreendendo: 5,50m de tubo de PVC de 50mm, registros e conexões.

11.28. Portinhola:

Este item corresponde à instalação e assentamento de uma portinhola para cisterna em chapa de ferro galvanizado nº 16, com guarnição e alça para fechamento a cadeado.

12. PAVIMENTAÇÃO:

12.1. Meio Fio Tipo Tênto:



Este item corresponde ao meio fio tipo tento de concreto usinado 15MPa, moldado “in loco”, através de máquina especial, medindo em torno de 0,17m de base e 0,15m de altura, com chanfro interno de 0,10m, com acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra, no traço 1:3 com fornecimento dos materiais. Os meios-fios serão executados sobre o terreno limpo e compactado.

12.2. Pavimentação de Intertravado:

A pavimentação será executada com piso de concreto intertravado, prensado, de resistência mínima de 35 Mpa, com as dimensões de 10 x 20 x 8 cm, assentada sobre berço de areia com espessura de 15 cm. A areia deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica. A junta entre o piso não deverá ser superior a 0,2 mm. Após o assentamento será colocada uma camada de areia para o fechamento das juntas com espessura de 2,5 cm. Ao término do assentamento da pavimentação ela deverá ser compactada por meio de rolo compactador.

13- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Será fornecido ao contratado um jogo completo e aprovado dos projetos e do memorial descritivo dos serviços a serem executados na obra. Em caso de divergências entre as medidas em escalas ou cotadas, deverá ser comunicado imediatamente ao Engenheiro ou Arquiteto responsável pelo projeto, para dirimir as dúvidas. Todas as solicitações deverão sempre ser encaminhadas por escrito. Deverá haver permanentemente na obra um jogo completo das plantas aprovadas, memorial descritivo e das ARTs ou RRTs de Projeto e Execução.

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 77

ANEXO IB - MEMÓRIA DE CÁLCULO – B1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO NO SÍTIO NOVA VIDA**

LOCAL: **ESTRADA DE SÃO VICENTE - BANQUEIROS - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

ITEM	CÓDIGO EMOP	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UN	QUANT.
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	Preparo Terreno: 22,69 x 18,07 =	M²	410,00
					410,00
1.2	01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	Marcação da Obra: 22,69 x 18,07 =	M²	410,00
					410,00
1.3	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Placa de Obra: Placa Padrão PMA - 2,00 x 4,00 =	M²	8,00
1.4	01.050.0119-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA HABITAÇÕES/EDIFÍCIOS ATÉ 500M², INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	Projeto Elétrico: 22,69 x 18,07 =	M²	410,00
1.5	01.050.0034-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PRÉDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M², INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	Projeto Estrutural: 22,69 x 18,07 =	M²	410,00
1.6	02.015.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACÃO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	Instalação Provisória de Água/Esgoto: 01 Unidade	UN	1,00
1.7	02.016.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	Instalação Provisória de Luz: 01 Unidade	UN	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 78

1.8	05.105.0204-0	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA, PARA 1 POSTO, CONSIDERANDO APENAS O CUSTO APOS A JORNADA NORMAL DE TRABALHO. O CUSTO INCLUI VIGILANCIA AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS 24H/DIA	Vigia: 04 meses =	MÊS	4,00
1.9	01.050.0087-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	Conforme Projeto Arquitetura =	M2	410,00
1.10	01.050.0104-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	Conforme Projeto Arquitetura =	M2	410,00
1.11	02.006.0025-0	ALUGUEL CONTAINER, PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 4 VASOS SANITARIOS, 1 LAVATORIO, 1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP., CARGA E DESCARGA	01 unidade x 04 meses de obra =	UNXME S	4,00
1.12	02.006.0010-0	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.005.0300) E CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	01 unidade x 04 meses de obra =	UNXME S	4,00
1.13	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	2 unidades ida + 2 unidades volta =	UN	4,00
1.14	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	2 unidades ida e volta x 100 km =	UNXKM	200,00
2.		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
		ESCAVACAO DAS FUNDAÇÕES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 79

2.1	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	Escavação Sapata : $42 \times 0,80 \times 0,80 \times 1,00 =$	M³	26,88
			VOLUME TOTAL DE ESCAVAÇÃO =		26,88
2.2	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVE MATERIAL	Reaterro: $42 \times 0,80 \times 0,80 \times 0,60 =$	M³	16,12
			VOLUME TOTAL DE REATERRO =		16,12
3.		FUNDAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA			
		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES			
3.1	11.003.0003-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 20MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	Calçada : $(22,69 + 22,69 + 21,07 + 21,07) \times 1,50 \times 0,08 =$ base de contrapiso : $(86,62 + 30,45 + 30,45 + 86,62 + 24,10 + ((4,11 + 12,89 + 2,50) \times 4) \times 0,08 =$	M³	10,50 26,89
			VOLUME TOTAL DE CONCRETO DOSADO =		37,39
3.2	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPa, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M³ DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M² DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	Sapatas : $42 \times 0,80 \times 0,80 \times 0,40 =$ Colunas : $35 \times 4,5 \times 0,12 \times 0,40 + 7 \times 3,5 \times 0,20 \times 0,20 =$ Cintas: $(22,69 + 5,50 + 3,90 + 5,50 + 1,50 + 5,41 + 1,93 + 2,88 + 2,88 + 2,38 + 1,93 + 2,88 + 2,88 + 2,38 + 1,93 + 2,88 + 2,88 + 2,38 + 3,90 + 1,50 + 5,50 + 3,90 + 5,50 + 18,07 + 15,75 + 15,75 + 15,75 + 15,75 + (1,58 \times 4) + 18,07) \times 0,12 \times 0,40 =$ Vigas: $(22,69 + 5,50 + 3,90 + 5,50 + 1,50 + 5,41 + 1,93 + 2,88 + 2,88 + 2,38 + 1,93 + 2,88 + 2,88 + 2,38 + 1,93 + 2,88 + 2,88 + 2,38 + 3,90 + 1,50 + 5,50 + 3,90 + 5,50 + 18,07 + 15,75 + 15,75 + 15,75 + 15,75 + (1,58 \times 4) + 18,07) \times 0,12 \times 0,40 =$	M³	10,75 8,54 10,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 80

			Vergas : Janelas: $((8 \times 1,80) + (6 \times 2,30) + (8 \times 1,30)) \times 0,10 \times 0,20$ + Portas: $((2 \times 1,70) + (2 \times 1,20) + (12 \times 1,00)) \times 0,10 \times 0,10 =$ Fundo Cisterna: $(8,30 \times 4,30 \times 0,15) =$ Parede Cisterna: Paredes: $(8,30 + 8,30 + 4,00 + 4,00) \times 1,50 \times 0,15 =$ VOLUME TOTAL DE CONCRETO =		0,95 5,35 5,53 51,32
3.3	11.030.0110-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 6,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPAE ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	Lajes: $23,69 \times 17,07 =$	M²	404,38
3.4	11.030.0050-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPAE ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	Laje Cisterna: $8,30 \times 4,30 =$	M²	35,69
4.		PAREDES E PAINEIS			
		ALVENARIA E DIVISÓRIAS			
4.1	12.003.0095-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	Alvenaria : $((5,50 + 3,90 + 5,50 + 1,50 + 5,41 + 1,93 + 2,88 + 2,88 + 2,38 + 1,93 + 2,88 + 2,38 + 1,93 + 2,88 + 2,38 + 3,90 + 1,50 + 5,50 + 3,90 + 5,50 + 16,07 + 15,75 + 15,75 + 15,75 + 15,75 + (1,58 \times 4) + 16,07) \times 3,10$ - Portas/Janelas $(2 \times 2,10 \times 1,40 + 2 \times 2,10 \times 0,80 + 12 \times 2,10 \times 0,70 + 8 \times 1,50 \times 1,20 + 6 \times 2,00 \times 1,20 + 8 \times 1,00 \times 1,20)$ = Alvenaria Platinada : $(16,07 + 16,07 + 22,69 + 22,69) \times 1,00 =$	M²	504,65 77,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 81

			Fechamento Caixa D'água: (3,50 + 3,50 + 4,00 + 4,00) x 2,00 =		30,00
			ÁREA DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS =		612,17
5.		DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E OUTROS			
5.1	05.006.0002-1	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	Aluguel Andaime: 1,50 x 2,00 x 2,00 x 06 Torres x 04 Meses =	MxMES	144,00
5.2	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	Montagem do Andaime: 1,50 x 2,00 x 2,00 x 06 Torres x 04 Meses =	M²	144,00
5.3	05.005.0013-0	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 40 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	Plataforma de Madeira: 1,50 x 2,00 x 2,00 x 06 Torres =	M²	36,00
5.4	05.006.0010-0	ALUGUEL DE RODIZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODIZIOS	Aluguel Rodízios: 06 Unidades x 04 Meses =	UNxMES	24,00
5.5	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	Transporte Andaime: 6,00 x 6 Unidades x 5,00 Km x 2 (Ida/Volta) =	M²xKM	360,00
5.6	15.001.0075-0	ABRIGO PARA BOMBA, NAS DIMENSÕES DE 0,70X0,50X0,50M, EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM, EM PAREDES DE MEIA VÉZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE 60X40CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	Abrigo para Bomba: 01 Unidade	UN	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 82

5.7	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	Limpeza da Obra: 22,69 x 18,07 =	M²	410,00
6.		REVESTIMENTOS			
6.1	13.001.0060-1	REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO, NO TRACO 1:6, COM 3CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	Emboço Interno Alojamento: (15,75 + 15,75 + 5,50 + 5,50 + 3,90 + 3,90 + 7,81 + 7,81 + 3,90 + 3,90 + 7,81 + 7,81 + 15,75 + 15,75 + 5,50 + 5,50 + 18,07 + 18,07 + 4 x (2,88 + 2,88 + 1,43 + 1,43 + 1,30 + 1,30 + 1,93 + 1,93 + 5,41 + 5,41 + 3,83 + 3,83)) x 3,50 - Portas/Janelas (2 x 1,40 x 2,10 + 4 x 0,90 x 2,10 + 24 x 0,70 x 2,10 + 8 x 1,50 x 1,20 + 4 x 2,00 x 1,20 + 16 x 1,00 x 0,60 + 2 x 2,00 x 0,60) =	M²	973,05
			Emboço Externo Alojamento: (16,05 + 16,05 + 22,69 + 22,69) x 3,50 - Porta/Janela (2 x 1,40 x 2,10 + 8 x 1,50 x 1,20 + 4 x 2,00 x 1,20 + 2 x 2,00 x 0,60) =		238,90
			Emboço Platibanda Alojamento: (16,05 + 16,05 + 22,69 + 22,69) x 1,00 x 2 lados =		154,96
			Emboço Laje Alojamento: 86,62 + 30,45 + 30,45 + 86,62 + 24,10 + (4,11 + 12,89 + 2,50) x 4 + Beiral: (23,69 + 23,69 + 16,07 + 16,07) x 0,50 =		376,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 83

			Emboço Cisterna: $(8,00 + 8,00 + 4,00 + 4,00) \times 1,50 + 8,00 \times 4,00 + 8,00 \times 4,00 (\text{Laje}) =$		100,00
			Emboço Área Fechamento Caixa D'água: $(3,50 + 3,50 + 4,00 + 4,00) \times 2,00 \times 2 \text{ lados} =$		60,00
			ÁREA TOTAL DE EMBOÇO =		1.902,91
6.2	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	Piso Áspero calçadas: $(22,69 + 22,69 + 21,07 + 21,07) \times 1,50 =$	M ²	131,28
			ÁREA TOTAL DE PISO ÁSPERO =		131,28
6.3	13.030.0257-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA, CINZA OU BEGE, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	Revestimento Externo (Pastilha Marrocos): $(77,52 \times 0,90) + (77,52 \times 0,30) + (77,52 \times 1,00) + (3,50 + 3,50 + 4,00 + 4,00) \times 1,00 =$	M ²	185,54
			Revestimento Interno (Pastilha palha): $(42,54 + 42,54 + 16,07 + 16,07 + (4 \times 8,62 + 4 \times 17,68)) \times 0,90 =$		200,17
			ÁREA TOTAL DE PASTILHAS =		385,71
6.4	13.301.0131-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	$86,62 + 30,45 + 30,45 + 86,62 + 24,10 + (4 \times 2,50) + (4 \times 4,11) + (4 \times 12,89) + 45,38 =$	M ²	381,62
			ÁREA TOTAL DE CONTRAPISO =		381,62
6.5	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA 25X40CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	Revestimento Paredes: $(23,42 + 23,42 + (4 \times 6,46)) \times 2,00 =$	M ²	145,36
			ÁREA DE REVESTIMENTO PAREDE =		145,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 84

6.6	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 15X15CM. FORNECIMENTO	Malha Contrapiso: $(22,69 \times 18,07) \times 1,48 \text{ Kg/m}^2 =$ Malha Contrapiso da Calçada: $(22,69 + 22,69 + 21,07 + 21,07) \times 1,50 \times 1,48 \text{ Kg/m}^2 =$	Kg	606,81 194,29 801,10
6.7	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERÂMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	Contrapiso : $86,62 + 30,45 + 30,45 + 86,62 + 24,10 + (4 \times 2,50) + (4 \times 4,11) + (4 \times 12,89) + 45,38 =$	M²	381,62 381,62
7.		PORTAS E ESQUADRIAS			
7.1	13.365.0025-0	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 3X13CM COM 2 POLIMENTOS, ASSENTES COMO EM 13.365.0010	$(2 \times 1,40) + (2 \times 0,90) + (12 \times 0,70) + 2,00 + 2,00 + 22,69 + 1,50 + 1,50 =$	M	42,69 42,69
7.2	14.006.0083-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS, DE 70X210X3,5CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, MARCOS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	$P1 - 4 \times 0,70 \times 2,10 =$ $P3 - 12 \times 0,70 \times 2,10 =$	UN	23,52
7.3	14.006.0082-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS, DE 80X210X3,5CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, MARCOS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	$P2 - 02 \times 0,80 \times 2,10 =$	UN	3,36
7.4	14.006.0405-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	$Aduela - 2 \times (1,40 + 2,10 + 2,10) =$ $Aduela - 2 \times (0,80 + 2,10 + 2,10) =$	M	11,20 10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 85

			Aduela - $12 \times (0,70 + 2,10 + 2,10) =$		58,80
			EXTENSÃO TOTAL DE ADUELAS =		80,00
7.5	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Alizar - $2 \times (1,40 + 2,10 + 2,10) \times 2 \text{ lados} =$	M	22,40
			Alizar - $2 \times (0,80 + 2,10 + 2,10) \times 2 \text{ lados} =$		20,00
			Alizar - $12 \times (0,70 + 2,10 + 2,10) \times 2 \text{ lados} =$		117,60
			EXTENSÃO TOTAL DE ALIZARES =		160,00
7.6	14.007.0050-0	FERRAGENS P/PORTAS MAD. INTERNAS, 2 FOLHAS DE ABRIR, CONSTANDO FORN. S/COLOC. DE:- FECHADURA TIP. GORGE, TRINCO REVERSIVEL, LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ENTRADA E ROSETA, CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, 6 DOBRADICAS FERRO GALV. 3"X2.1/2", PINO FERRO E BOLAS LATAO, 2 FECHOS EMBUTIR, 40CM, LATAO POLIDO	P1 - 1,40 x 2,10: 2 unidades	UN	2,00
7.7	14.007.0035-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, ENTRADA DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNEC. S/COLOCACAO, DE:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO, TRINCO REVERSIVEL, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO BOLA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICO, LATAO FUNDIDO, ACABAMENTO CROMADO;- 3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" FERRO GALV. C/PINO E BOLAS DE LATAO	P2 - 0,80 x 2,10: 2 unidades	UN	2,00
			P3 - 0,70 x 2,10: 12 unidades		12,00
			TOTAL DE FERRAGENS PORTAS =		14,00
7.8	MERCADO 01	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE VIDRO TEMPERADO 8MM NA COR VERDE COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA, CORTADOS NA MEDIDA DO VÃO, INCLUINDO FERRAGENS FUNCIONAIS DE ABERTURA E FECHAMENTO	J1 : $8 \times 1,50 \times 1,20 =$	M²	14,40
			J2 : $04 \times 2,00 \times 1,20 =$		9,60
			J3 : $8 \times 1,00 \times 0,60 =$		4,80
			J4 : $2 \times 2,00 \times 0,60 =$		2,40
			ÁREA DE VIDRO TEMPERADO DE 8MM =		31,20
7.9	14.003.0230-0		Portas : $7 \times 0,90 \times 1,60 + 8 \times 0,80 \times 1,60 =$	M²	20,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 86

7.10	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Divisoria dos Banheiros: $7 \times 1,10 \times 1,80 + 10 \times 1,30 \times 1,80 =$	M²	37,26
7.11	13.365.0150-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	Peitoril: $8 \times 1,50 + 6 \times 2,00 + 8 \times 1,00 + 22,69 + 22,69 + 16,07 + 16,07 + 3,50 + 3,50 + 4,00 + 4,00 =$	M	124,52
8.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	18 Unidades	UN	18,00
8.2	15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	01 Unidade	UN	1,00
8.3	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	1 Unidade	UN	1,00
8.4	15.008.0030-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAMENTO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Fio de 6mm² = 600,00	M	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 87

8.5	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	Pontos de Tomada: Quarto - 4 quartos x 2 pontos = 8 + Alojamento - 2 x 15 pontos = 30 + Banheiro Fem. - 2 pontos + Banheiro Masc. - 2 pontos + Quarto Criança - 4 x 1 ponto = 4 + WC - 4 x 1 ponto = 4 + Varanda - 4 pontos = TOTAL: 54 pontos	UN	54,00
8.6	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	Pontos de Luz: Quartos - 4 x 1 ponto = 4 + WC - 4 x 1 ponto = 4 + Quartos Criança - 4 x 1 ponto = 4 + Alojamento - 2 x 4 pontos = 8 + Banheiro Fem. - 3 pontos + Banheiro Masc. - 3 pontos + Varanda - 6 pontos + Externo - 8 pontos + Corredor - 5 pontos = TOTAL: 45 unidades	UN	45,00
8.7	18.027.0445-0	ARANDELA, DE PAREDE, COM RECEPTACULO (EXCLUSIVE LAMPADA), REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Área Externa: 08 pontos	UN	8,00
8.8	COMP.PMA01	COMPOSIÇÃO 01 DO CUSTO DE ILUMINAÇÃO INTERNA COM LÂMPADAS DE LED	Iluminação de LED: 25 pontos	UN	25,00
8.9	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATAO CROMADO, H=37,5CM, COMPREENDENDO: 30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2, HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	01 Unidade	UN	1,00
8.10	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	12 Unidades	UN	12,00
8.11	15.008.0110-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Cabo de Alimentação: 200,00	M	200,00
8.12	15.011.0014-0	ENTRADA DE SERVIÇO (PC), PADRÃO AMPLA, PARA MEDICAÇÃO TRIFÁSICA, 1 MEDIDOR, INSTALADO EM MURO, COM CARGA INSTALADA ATÉ 30KW, CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO, CABINE EM ALVENARIA, COM PORTA, CAIXA PARA INSTALAÇÃO DO MEDIDOR, CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS	01 UNIDADE	UN	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 88

		MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAIDA			
9.		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO:			
9.1	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3"x1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Telhado Varanda: (22,39 x 2,60) x 1,077 = ÁREA TOTAL DE COBERTURA =	M²	62,69 62,69
9.2	16.002.0010-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Telha Varanda: (22,39 x 2,60) x 1,077 = ÁREA TOTAL DE TELHAS =	M²	62,69 62,69
9.3	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	22,39 x 15,77 =	M²	353,09
9.4	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVAMENTE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	22,39 x 15,77 =	M²	353,09
9.5	16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"x3",VERTICAIS E HORIZONTAIS,PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO,MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	22,39 x 15,77 =	M²	353,09
9.6	16.005.0015-0	CALHA DE ALUMINIO,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	22,39 + 22,39 =	M	44,78
10.		PINTURAS			
		PORTAS E JANELA			
10.1	17.017.0169-0	P1 - 4 x 0,70 x 2,10	P1 - 4 x 0,70 x 2,10 x 2 lados = Aduela - 2 x (2,10 + 1,40 + 2,10) x 0,13 = Alizar - 2 x (2,10 + 1,40 + 2,10) x 0,05 x 2 lados =	M²	11,76 1,45 1,12
		P2 - 2 x 0,90 x 2,10	P2 - 2 x 0,80 x 2,10 x 2 lados = Aduela - 2 x (2,10 + 0,90 + 2,10) x 0,13 = Alizar - 2 x (2,10 + 0,90 + 2,10) x 0,05 x 2 lados =		6,72 1,32 1,02
		P3 - 12 x 0,70 x 2,10	P3 - 12 x 0,70 x 2,10 x 2 lados = Aduela - 12 x (2,10 + 0,70 + 2,10) x 0,13 = Alizar - 12 x (2,10 + 0,70 + 2,10) x 0,05 x 2 lados =	M²	35,28 7,64 5,88
		PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	ÁREA TOTAL SOBRE PINTURA EM MADEIRA =		72,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 89

10.2	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR, UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS	Preparo Superfícies: Emboço Interno + Emboço Externo + Emboço Laje - Pastilhas Internas - Pastilhas Externas - Pastilha Platinada - Pastilha Fechamento Caixa D'água - Revestimento de Parede: $973,05 + 238,90 + 376,00 - 200,17 - (77,52 \times 0,90) - (77,52 \times 0,30) - 185,54 - 145,36 =$	M²	963,85
			ÁREA TOTAL DE PREPARO DE SUPERFÍCIE =		963,85
10.3	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	Emboço Interno + Emboço Externo + Emboço Laje - Pastilhas Internas - Pastilhas Externas - Pastilha Platinada - Pastilha Fechamento Caixa D'água - Revestimento de Parede: $973,05 + 238,90 + 376,00 - 200,17 - (77,52 \times 0,90) - (77,52 \times 0,30) - 185,54 - 145,36 =$ Fechamento Pintura Caixa D'água Sem Área Pastilha: $(3,50 + 3,50 + 4,00 + 4,00) \times 1,00 =$ Platinada Área Interna: $(16,05 + 16,05 + 22,69 + 22,69) \times 1,00 =$	M²	963,85
					15,00
					77,48
			ÁREA TOTAL PINTURA INTERNA / EXTERNA =		1.056,33
10.4	17.020.0010-0	ENVERNIZAMENTO DAS MADEIRAS DA VARANDA E BEIRAIS			
			(22,39 x 2,60)		58,21
		VARANDAS			
		CÁLCULO	madeira a envernizar (por m²): $(2 \text{ caibros} \times (2 \times 0,07 + 0,05)) = 0,38 \text{ m}^2$ $+ (3,3 \text{ ripas} \times (2 \times 0,015 + 0,05)) = 0,26 \text{ m}^2$ Total = 0,64	M²	
		INCLINAÇÃO	Inclinação Telhado - 1,077		
		CORREÇÃO	Fator Correção Emop = 2,5		
		PROJEÇÃO	Media de peças/m² = 0,64 Total/m² = 0,70		
		ENVERNIZAMENTO			
		ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMÃO DE ACABAMENTO	ÁREA TOTAL DE ENVERNIZAMENTO =		109,71
11.		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
11.1	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RÍGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAÍDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGAÇÃO AO RAMAL DE VENTILAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	08 Unidades	UN	8,00
11.2	15.028.0010-0	COLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGAÇÃO HIDRÁULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATÓRIO	04 Instalações	UN	4,00
11.3	18.021.0035-0	RESERVATÓRIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACÃO COM ESCOTILHAE FIXADORES. FORNECIMENTO	04 Unidades	UN	4,00
11.4	18.011.0005-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLÁSTICO, PARA CAIXA D'ÁGUA, DE	01 Unidade	UN	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 90

		3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO			
11.5	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	04 Unidades	UN	4,00
11.6	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO	14 Unidades	UN	14,00
11.7	18.009.0079-0	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	02 Unidades	UN	2,00
11.8	15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	12 Instalações	UN	12,00
11.9	18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	12 Chuveiros	UN	12,00
11.10	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	14 Instalações	UN	14,00
11.11	18.002.0015-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM,COM COLUNA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",APARELHO MISTURADOR TIPO PAREDE COM AREJADOR,VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	04 Lavatórios	UN	4,00
11.12	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	11 Instalações	UN	11,00
11.13	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	11 Unidades	UN	11,00
11.14	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPAS CEGA	03 Instalações	UN	3,00
11.15	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	03 Unidades	UN	3,00
11.16	18.002.0026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	10 Cubas de Embutir	UN	10,00
11.17	18.082.0053-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 4 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM	Bancada Granito: 01 x 2,10m x 0,60m =	M²	1,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 91

		REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO			
11.18	18.082.0054-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 5 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Bancada Granito: 01 x 2,80m x 0,60m =	M²	1,68
11.19	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	Tubos de 25mm: Abastecimento = 100,00	M	100,00
11.20	06.272.0002-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	Tubos de Descida D'água de 100mm: 08 x 4,00 =	M	32,00
11.21	06.272.0004-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	Tubo 200mm: 150,00 m=	M	150,00
11.22	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	Tubos de 32mm: Distribuição = 100,00	M	100,00
11.23	06.014.0054-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SEDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	Caixas de Passagem: 04 unidades	UN	4,00
11.24	06.016.0009-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE,COM 25KG(T-33),CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Tampa para as Caixas de Passagem: 04 Unidades	UN	4,00
11.25	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	11 Unidades	UN	11,00
11.26	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	10 Unidades	UN	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 92

11.27	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	12 Unidades	UN	12,00
11.28	15.004.0151-0	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATÓRIO TIPO CALHA, EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM (EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM, ATÉ O RALO SIFONADO	Ponto de Bebedouro: 02 Unidades	UN	2,00
11.29	15.002.0630-0	FOSSA SEPTICA, DE CÂMARA ÚNICA, TIPO CILÍNDRICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Fossa Séptica: 03 Unidades	UN	3,00
11.30	15.002.0664-0	FILTRO ANAERÓBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Filtro: 03 Unidades	UN	3,00
11.31	15.002.0679-0	SUMIDOURO CILÍNDRICO, LIGADO À FOSSA, MEDINDO 2000X2400MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVO FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Sumidouro: 06 Unidades	UN	6,00
11.32	15.004.0010-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUIÇÃO, DO TIPO CONCENTRADO, SOBRESERVATÓRIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 50MM, REGISTROS E CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Barriletes: 03 Unidades	UN	3,00
11.33	18.029.0015-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1CV, EXCLUSIVO ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Bomba Elétrica: 1 Unidade =	UN	1,00
11.34	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPÃO, CISTERNA OU CAIXA D'ÁGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICÃO E ALCA PARA FECHAMENTO À CADEADO, EXCLUSIVO ESTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Portinhola para Cisterna: 0,60 x 0,60 x 2 =	M²	0,72

Responsável Técnico pela Elaboração do
Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 93

ANEXO IB - MEMÓRIA DE CÁLCULO - B2

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALÃO, LOJA, GALINHEIRO, MINHOCÁRIO, ESTUFA, HORTA E MODIFICAÇÃO DO PRÉDIO EXISTENTE NO SÍTIO NOVA VIDA

LOCAL: ESTRADA DE SÃO VICENTE - BANQUEIROS - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

ITEM	CÓDIGO EMOP	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MEMÓRIA DE CÁLCULO	UN	QUANT
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	Preparo Terreno Salão: 14,00 x 6,00 =	M²	84,00
			Preparo Terreno Loja: 8,30 x 4,30 =		35,69
			Preparo Terreno Estufa: 10,00 x 6,00 =		60,00
			Preparo Terreno Galinheiro/Minhocário: 15,00 x 5,00 + 10,00 x 5,00 =		125,00
			Preparo Terreno PAVs e Concreto: 379,21 + 406,00 =		785,21
			TOTAL:		1.089,90
1.2	01.018.0001-0	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	Marcação da Obra Salão: 14,00 x 6,00 =	M²	84,00
			Marcação da Obra Loja: 8,30 x 4,30 =		35,69
			Marcação da Obra Estufa: 10,00 x 6,00 =		60,00
			Marcação da Obra Galinheiro/Minhocário: 15,00 x 5,00 + 10,00 x 5,00 =		125,00
			Marcação de Obra Terreno PAVs e Concreto: 379,21 + 406,00 =		785,21
			TOTAL:		1.089,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 94

1.3	01.050.0119-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	Projeto Elétrico Salão: 14,00 x 6,00 =	M²	84,00
			Projeto Elétrico Loja: 8,30 x 4,30 =		35,69
			TOTAL:		119,69
1.4	01.050.0034-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	Projeto Estrutural Salão: 14,00 x 6,00 =	M²	84,00
			Projeto Estrutural Loja: 8,30 x 4,30 =		35,69
			TOTAL:		119,69
1.5	01.050.0087-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVEAS LEGALIZACOES PERTINENTES	Conforme Projeto Arquitetura Salão =	M2	84,00
			Conforme Projeto Arquitetura Loja =		35,69
			TOTAL:		119,69
1.6	01.050.0104-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	Conforme Projeto Arquitetura Salão =	M2	84,00
			Conforme Projeto Arquitetura Loja =		35,69
			TOTAL:		119,69
2.		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
		ESCAVACAO DAS FUNDAÇÕES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 95

2.1	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	Escavação Sapata Salão Reunião: 10 x 0,80 x 0,80 x 1,00 =	M³	6,40
			Escavação Rede Coletora (Águas Pluviais) Salão: 20,00 x 0,50 x 0,25 =		2,50
			Escavação Sapata Loja: 07 x 0,80 x 0,80 x 0,80 =		3,58
			Escavação Rede Coletora (Águas Pluviais) Loja: 50,00 x 0,50 x 0,25 =		6,25
			Escavação Sapatas Estufa: 14 x 0,60 x 0,60 x 0,80 =		4,03
			Escavação Sapatas Minhocário/Galinheiro: 21 x 0,60 x 0,60 x 0,80 =		6,04
			VOLUME TOTAL DE ESCAVAÇÃO =		
2.2	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	Reaterro Sapatas Salão Reunião:10 x 0,80 x 0,80 x 0,60 =	M3	3,84
			Reaterro Rede Coletora Salão: (20,00 x 0,50 x 0,25) - (3,1415 x 0,10²) x 20,00 =		1,87
			Reaterro Sapatas Loja: 07 x 0,80 x 0,80 x 0,50 =		2,24
			Reaterro Rede Coletora Loja: 6,25 - 1,57 =		4,68
			VOLUME TOTAL DE REATERRO =		
3.		FUNDAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA			
		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES			
3.1	11.003.0003-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPa,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	Calçada Salão : (14,00 + 14,00 + 9,00 + 9,00) x 1,50 x 0,08 =	M³	5,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 96

			Base de Contrapiso Salão : $(65,83 + 5,44 + 5,76) \times 0,08 =$	6,16
			Horta: $15 \times (10,00 + 10,00 + 1,00 + 1,00) \times 0,15 \times 0,05 =$	2,47
			Área da Calçada Loja: $(5,30 + 5,30 + 11,30 + 11,30) \times 1,50 \times 0,08 =$	3,98
			Base de Contrapiso Loja : $40,00 \times 0,08 =$	3,20
			Estufa: $10,00 \times 6,00 \times 0,10 =$	6,00
			Minhocário/Galinheiro: $15,00 \times 5,00 \times 0,10 =$	7,50
			Calçada do Lago: $406,00\text{m}^2 \times 0,08 =$	368,00
			VOLUME TOTAL DE CONCRETO DOSADO =	402,83
3.2	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	Sapatas Salão Reunião :$10 \times 0,80 \times 0,80 \times 0,40 =$ Colunas Salão Reunião : $(10 \times 0,12 \times 0,40 \times 4,50) =$ Cintas Salão Reunião: $(13,70 + 13,70 + 5,70 + 5,70 + 5,70 + 2,00) \times 0,12 \times 0,40 =$	2,56 M³ 2,16 2,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 97

			Vigas Salão: $(13,70 + 13,70 + 5,70 + 5,70 + 5,70 + 2,00) \times 0,12 \times 0,40 =$ Vergas Salão : Janelas: $((7 \times 2,30) + (2 \times 1,50)) \times 0,10 \times 0,20 +$ Portas: $((2 \times 1,20 + 1,90) \times 0,10 \times 0,10) =$ Sapatas Salão Loja : $07 \times 0,80 \times 0,80 \times 0,30 =$ Colunas Loja : $07 \times (4,50 \times 0,12 \times 0,40) =$ Cintas Loja: $(8,00 + 8,00 + 5,00 + 5,00 + 1,50 + 1,20) \times 0,12 \times 0,40 =$ Vigas Loja: $(8,00 + 8,00 + 5,00 + 5,00 + 1,50 + 1,20) \times 0,12 \times 0,40 =$ Vergas Loja : Portas: $((8,00 + 0,80) \times 0,10 \times 0,20) =$ Sapatas Estufa: $(14 \times 0,60 \times 0,60 \times 0,80) - (14 \times 3,1415 \times 0,075 \times 0,075 \times 0,80) =$ Sapatas Minhocário/Galinheiro: $21 \times 0,60 \times 0,60 \times 0,80 - (21 \times 3,1415 \times 0,075 \times 0,075 \times 0,80) =$		2,23 0,42 1,34 1,51 1,37 1,37 0,17 3,83 5,75
			VOLUME TOTAL DE CONCRETO =		24,94
3.3	11.030.0110-0	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 6,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPAE ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	Laje Salão: $15,00 \times 7,00 =$ Laje Loja: $9,30 \times 6,30 =$	M²	105,00 58,59
			TOTAL:		163,59
3.4	11.003.0050-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, EM PAREDES DE 10CM, MEDIDO PELA AREA REAL, EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	Horta: $15 \times ((10,00 + 10,00 + 1,00 + 1,00) \times 0,08) =$	M²	26,40
4.		PAREDES E PAINEIS			
		ALVENARIA E DIVISÓRIAS			
4.1	12.003.0095-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	Alvenaria Salão : $(13,70 + 13,70 + 5,70 + 5,70 + 5,70 + 2,00) \times 3,10 - \text{Portas/Janelas } (2 \times 0,90 \times 2,10 + 1 \times 1,60 \times 2,10) + (7 \times 2,00 \times 1,20 + 2 \times 1,20 \times 0,60) + ((3,00 + 3,00 + 4,00 + 4,00) \times 2,00) =$ Alvenaria Platinbanda Salão: $(14,00 + 14,00 + 5,70 + 5,70) \times 1,00 =$ Alvenaria Loja : $(8,00 + 8,00 + 5,00 + 5,00 + 1,20 + 1,30) \times 3,10 =$ Alvenaria Platinbanda Loja: $(8,30 + 8,30 + 5,00 + 5,00) \times 1,00 =$ Alvenaria Modificação no Prédio Existente: $(7,60 + 4,20) \times 2,60 + (2,89 \times 1,50) + (0,70 \times 2,10) \times 2$ $- (\text{Janela/Porta/Passa Prato } (2,50 \times 1,20) + 2 \times (0,70 \times 2,10) + (1,20 \times 0,60)) =$	M²	90,77 39,40 88,35 26,60 31,29
			ÁREA DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS =		276,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 98

4.2	12.005.0010-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDAPELA AREA REAL	Horta: $15 \times (10,00 + 10,00 + 1,00 + 1,00) \times 0,20 =$	M²	66,00
4.3	12.005.0030-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,15M DEESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	Mureta Minhocário/Galinheiro: $(15,00 + 15,00 + 4,70 + 4,70) \times 0,40 =$	M²	15,76
5.		DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E OUTROS			
5.1	05.006.0002-1	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	Aluguel Andaime Salão: $1,50 \times 2,00 \times 2,00 \times 06 \text{ Torres} \times 04 \text{ Meses} =$	MxMES	144,00
5.2	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	Montagem do Andaime Salão: $1,50 \times 2,00 \times 2,00 \times 06 \text{ Torres} \times 04 \text{ Meses} =$	M²	144,00
5.3	05.005.0013-0	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 40 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	Plataforma de Madeira Salão: $1,50 \times 2,00 \times 2,00 \times 06 \text{ Torres} =$	M²	36,00
5.4	05.006.0010-0	ALUGUEL DE RODIZIOS DE FERRO,PARA TORRE TUBULAR.CUSTO PARA 4RODIZIOS	Aluguel Rodízios Salão:06 Unidades x 04 Meses =	UNxMES	24,00
5.5	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	Transporte Andaime Salão: $6,00 \times 6 \text{ Unidades} \times 5,00 \text{ Km} \times 2 \text{ (Ida/Volta)} =$	M²xKM	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 99

5.6	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	Limpeza da Obra Salão: 14,00 x 6,00 =	M²	84,00
			Limpeza da Obra Loja: 8,30 x 5,30 =		43,99
			TOTAL:		127,99
5.7	MERCADO 02	SERVIÇOS DE TELA PARA HORTA SOMBRITE ESTUFA 50%	Tela Estufa: 2 x (10,00 x 2,50) + 2 x (6,00 x 3,40) + (7,00 x 10,00) =	M2	160,80
5.8	MERCADO 03	SERVIÇOS DE TELA PARA GALINHEIRO Fio 23	(10,00 + 10,00 + 5,00 + 5,00 + 5,00) x 2,50 + (10,00 + 5,00 + 5,00 + 5,00) x 2,00 =	M2	137,50
5.9	MERCADO 04	SERVIÇOS DE MOURÃO EUCALIPTO TRATADO Ø 15	Colunas Madeira Estufa: 10 peças de 3,30m + 04 peças de 3,80m =	M	48,20
			Cintas Madeira Estufa: 8 peças de 2,50m + 6 peças de 2,00m =		32,00
			Vigas Madeira Estufa: 16 peças de 2,50m + 12 peças de 2,00m =		64,00
			Tesoura Madeira Estufa: 3 peças de 6,00m + 10 peças de 3,50m + 05 peças de 0,90m + 06 peças de 0,50m =		60,50
			Colunas Madeira Minhocário/Galinheiro: 10 peças de 3,70m + 03 peças de 4,60m + 08 peças de 2,80 =		73,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 100

			Cintas Madeira Minhocário/Galinheiro: $4,30 + 4,07 + (2 \times 4,70) + (2 \times 4,85) + (3 \times 4,70) + (3 \times 4,85) =$		56,12
			Vigas Madeira Minhocário/Galinheiro: $4,30 + 4,07 + (2 \times 4,70) + (2 \times 4,85) + (3 \times 4,70) + (3 \times 4,85) + 4,70 + 4,70 =$		65,52
			Tesoura Madeira Minhocário/Galinheiro: 2 peças de 4,70m + 10 peças de 3,30m + 2 peças de 0,90 + 10 peças de 0,50 =		49,20
			TOTAL:		448,74
5.10	MERCADO 05	SERVIÇOS DE MOURÕES EUCALIPTO TRATADO Ø 10(CAIBRO)	Minhocário/Galinheiro: 9 peças de 15,00 =	M	135,00
			Estufa: 9 peças de 10,00 =		90,00
			TOTAL:		225,00
5.11	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	Modificação no Prédio Existente:(0,70 x 2,10) + (0,70 x 2,10) + (4,20 x 2,70) + (2,50 x 1,20) + (0,90 x 2,70) =	M3	19,71
5.12	05.001.0042-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	Modificação no Prédio Existente: $15,00 \times 4,50 =$	M2	67,50
6.		REVESTIMENTOS			
6.1	13.001.0060-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:6,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	Emboço Interno Salão: $(11,55 + 11,58 + 5,70 + 5,70 + 2,00 + 2,88 + 2,00 + 2,88 + 2,00 + 2,72 + 2,00 + 2,72) \times 3,50 -$ Porta/Janelas (4 x 0,90 x 2,10 + 1,60 x 2,10 + 7 x 2,00 x 1,20 + 2 x 1,20 x 0,60) =	M²	158,89
			Emboço Externo Salão: $(14,00 + 14,00 + 6,00 + 6,00) \times 3,50 -$ Porta/Janela (1,60 x 2,10 + 7 x 2,00 x 1,20 + 2 x 1,20 x 0,60) =		118,40
			Emboço Platibanda Salão: $(13,70 + 13,70 + 5,70 + 5,70) \times 1,00 \times 2 \text{ lados} =$		77,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 101

			Emboço Laje Salão: $(65,85 + 5,76 + 5,44) + \text{Beiral: } (14,00 + 14,00 + 7,00 + 7,00) \times 0,50 =$ Emboço Área Fechamento Caixa D'água Salão: $(3,00 + 3,00 + 4,00 + 4,00) \times 2,00 \times 2 \text{ lados} =$ Emboço Interno Loja: $(8,00 + 8,00 + 5,00 + 5,00 + 1,20 + 1,20 + 1,30 + 1,30) \times 3,50 =$ Emboço Externo Loja: $(8,30 + 8,30 + 5,30 + 5,30) \times 3,50 =$ Emboço Platibanda Loja: $(8,30 + 8,30 + 5,30 + 5,30) \times 1,00 \times 2 \text{ lados} =$ Emboço Laje Loja: $38,04 + 1,56 =$ Mureta Minhocário/Galinheiro: $(15,00 + 15,00 + 4,70 + 4,70) \times 0,40 \times 2 \text{ lados} =$ Modificação do Prédio Existente: $((7,60 + 4,20) \times 2,60 + (2,89 \times 1,50) + (0,70 \times 2,10) \times 2$ $- (\text{Janela/Porta/Passa Prato } (2,50 \times 1,20) + 2 \times (0,70 \times 2,10) + (1,20 \times 0,60)) \times 2 \text{ lados} =$ ÁREA TOTAL DE EMBOÇO =		98,05 56,00 108,50 95,20 54,40 39,60 31,52 62,59 900,75
6.2	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	Piso Áspero calçadas Salão: $(14,00 + 14,00 + 9,00 + 9,00) \times 1,50 =$ Piso Áspero calçadas Loja: $(5,30 + 5,30 + 11,30 + 11,30) \times 1,50 =$ ÁREA TOTAL DE PISO ÁSPERO =	M²	69,00 49,80 118,80
6.3	13.030.0257-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA, CINZA OU BEGE, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	Revestimento Externo (Pastilha Marrocos) Salão: Faixa: $(14,00 + 14,00 + 6,00 + 6,00) \times 0,90 +$ Faixa Acima Janela: $(14,00 + 14,00 + 6,00 + 6,00) \times 0,30 +$ Platibanda: $(14,00 + 14,00 + 6,00 + 6,00) \times 1,00 =$ Revestimento Interno (Pastilha palha) Salão: $(11,55 + 11,55 + 5,70 + 5,70) \times 0,90 =$ Revestimento Caixa D'água (Pastilha Marrocos) Salão: $(3,00 + 3,00 + 4,00 + 4,00) \times 1,00 =$ Revestimento Externo (Pastilha Marrocos) Loja: Faixa: $(8,30 + 8,30 + 5,30 + 5,30) \times 0,90 - (3 \times 2,00 \times 0,90) +$ Platibanda: $(8,30 + 8,30 + 5,30 + 5,30) \times 1,00 =$ Revestimento Interno (Pastilha palha) Loja: $(8,00 + 8,00 + 5,00 + 5,00) \times 2,00 =$ Revestimento Externo (Pastilha Palha) Loja: $(8,30 + 8,30 + 5,30 + 5,30) \times 2,60 - (3 \times 2,00 \times 1,60) =$ Modificação do Prédio Existente: Revestimento Externo (Pastilha Marrocos): $(40,96 \times 0,90) + (15,00 + 4,50 + 4,50) \times 0,90 -$ Porta $(2 \times 0,80 \times 0,90) - (0,80 \times 0,90) - (1,20 \times 0,90) =$ ÁREA TOTAL DE CONTRAPISO =	M²	88,00 31,05 14,00 46,28 52,00 61,12 55,22 347,67
6.4	13.301.0131-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE	Área Do Piso Interno Salão: $(65,83 + 5,44 + 5,76) =$	M2	77,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 102

		CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	Área das Calçadas Salão: $(14,00 + 14,00 + 9,00 + 9,00) \times 1,50 =$		69,00
			Área de Piso Interno Loja: $(38,04 + 1,56) =$		39,60
			Área das Calçadas Loja: $(5,30 + 5,30 + 11,30 + 11,30) \times 1,50 =$		49,80
			ÁREA TOTAL DE CONTRAPISO =		235,43
6.5	13.030.0290-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA 25X40CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	Revestimento Paredes Salão: $(9,44 + 9,76) \times 2,10$ - Porta/Janela $(2 \times 0,90 \times 2,10 + 2 \times 1,20 \times 0,60)$ =		35,10
			Revestimento Paredes Loja: $(1,20 + 1,20 + 1,30 + 1,30) \times 2,00 =$	M²	10,00
			Modificação do Prédio Existente: $(7,60 + 7,60 + 4,80 + 4,80) \times 2,00 + (4,20 + 4,20 + 7,00 + 7,00) \times 2,00 - (\text{Porta/Janela } (2,50 \times 1,20 \times 2) + (2 \times 0,80 \times 2,00)) =$		85,20
			ÁREA DE REVESTIMENTO PAREDE =		130,30
6.6	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 15X15CM. FORNECIMENTO	Malha Contrapiso Salão: $(65,83 + 5,44 + 5,76) \times 1,48 \text{ Kg/m}^2 =$	Kg	114,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 103

			Malha Contrapiso da Calçada Salão: $(14,00 + 14,00 + 9,00 + 9,00) \times 1,50 \times 1,48$ $\text{Kg/m}^2 =$ Malha Contrapiso Loja: $(8,30 + 5,30) \times 1,48 \text{ Kg/m}^2 =$ Malha Contrapiso da Calçada Loja: $(5,30 + 5,30 + 11,30 + 11,30) \times 1,50 \times 1,48$ $\text{Kg/m}^2 =$ Malha Minhocário/Galinheiro: $15,00 \times 5,00 \times 1,48 \text{ Kg/m}^2 =$ Malha Estufa: $10,00 \times 6,00 \times 1,48 \text{ Kg/m}^2 =$ Malha Urbanização: $406,00\text{m}^2 \times 1,48 \text{ Kg/m}^2 =$		102,12 20,12 73,70 111,00 88,80 600,88
			ÁREA DE TELA ESTRUTURAL =		1.110,62
6.7	13.330.0076-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.- IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	Contrapiso Salão : $65,83 + 5,44 + 5,76 =$ Contrapiso Loja : $38,04 + 1,56 =$	M²	77,03 39,60
			ÁREA DE PISO EM PORCELANATO =		116,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 104

6.8	13.375.0010-0	CAMADA IMPERMEABILIZADORA DE PISO, DE CONCRETO SIMPLES, COM 8CM DE ESPESSURA, NO TRACO 1:3:4, COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGANORMAL ADICIONADO A AGUA DA MISTURA DO CONCRETO NA DOSAGEM 1:12	Urbanização: 406,00 M²	M2	406,00
7.		PORTAS E ESQUADRIAS			
7.1	13.365.0025-0	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 3X13CM COM 2 POLIMENTOS, ASSENTE COMO EM 13.365.0010	Salão: $1,60 + 0,90 + 0,90 =$	M	3,40
			Loja: $2,00 + 2,00 + 2,00 + 0,60 =$		6,60
			Modificação no Prédio Existente: $(3 \times 0,80) + (1 \times 0,70) + 5,16 =$		8,26
			EXTENSÃO DE SOLEIRA =		18,26
7.2	14.006.0082-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS, DE 80X210X3,5CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, MARCOS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Salão: P2 - 0,80 x 2,10: 2 unidades = Loja: P1 - 0,80 x 2,10: 1 unidade = Modificação no Prédio Existente: P2 - 0,80 x 2,10: 3 unidades =	UN	6,00
7.3	14.006.0084-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS, DE 60X210X3,5CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, MARCOS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Loja: P2 - 0,60 x 2,10: 1 unidade =	UN	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 105

7.4	14.006.0083-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS, DE 70X210X3,5CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, MARCOS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Modificação do Prédio Existente: P1 - 0,70 x 2,10: 1 unidade =	UN	1,00
7.5	14.006.0405-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Salão: Aduela - 2 x (0,80 + 2,10 + 2,10) =	M	10,00
			Loja: Aduela - 1 x (2,10 + 0,80 + 2,10) + 1 x (2,10 + 0,60 + 2,10) =		9,80
			Modificação no Prédio Existente: Aduela - 3 x (2,10 + 0,80 + 2,10) + 1 x (2,10 + 0,70 + 2,10) =		19,90
			EXTENSÃO TOTAL DE ADUELAS =		39,70
7.6	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Alizar Salão- 2 x (0,80 + 2,10 + 2,10) x 2 lados =	M	20,00
			Alizar Loja- 1 x (0,80 + 2,10 + 2,10) x 2 lados + 1 x (0,60 + 2,10 + 2,10) x 2 lados =		19,60
			Alizar Modificação Prédio Existente - 3 x (0,80 + 2,10 + 2,10) x 2 lados + 1 x (0,70 + 2,10 + 2,10) x 2 lados =		39,80
			EXTENSÃO TOTAL DE ALIZARES =		79,40
7.7	14.007.0035-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, ENTRADA DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO, DE;- FECHADURA DE CILINDROVALADO, TRINCO REVERSIVEL, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO BOLA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICO, LATAO FUNDIDO, ACABAMENTO CROMADO;- 3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" FERRO GALV.C/PINO E BOLAS DE LATAO	Salão: P2 - 0,80 x 2,10: 2 unidades	UN	2,00
			Loja P1 - 0,80 x 2,10: 1 unidade		1,00
			Loja P2 - 0,60 x 2,10: 1 unidade		1,00
			Modificação no Prédio Existente: P2 - 0,80 x 2,10: 3 unidades		3,00
			Modificação no Prédio Existente: P1 - 0,70 x 2,10: 1 unidade =		1,00
			TOTAL DE FERRAGENS PORTAS =		8,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 106

7.8	MERCADO 01	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE VIDRO TEMPERADO 8MM NA COR VERDE COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA, CORTADOS NA MEDIDA DO VÃO, INCLUINDO FERRAGENS FUNCIONAIS DE ABERTURA E FECHAMENTO	Salão: J1 : $7 \times 2,00 \times 1,20 =$	M²	16,80
			J2 : $2 \times 1,20 \times 0,60 =$		1,44
			Loja: J1 - $1 \times 0,60 \times 0,50 =$		0,30
			Modificação Prédio Existente: $2 \times (2,50 \times 1,20) =$		6,00
			ÁREA DE VIDRO TEMPERADO DE 8MM =		24,54
7.9	12.035.0005-0	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Modificação no Prédio Existente: Banca Passa - Prato: $1,00 \times 0,40$	M²	0,40
7.10	14.004.0120-0	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Salão: P1 - $1,60 \times 2,10 =$	M²	3,36
7.11	13.365.0150-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	Peitoril Salão: $(7 \times 2,00) + (2 \times 1,20) + 14,00 + 14,00 + 6,00 + 6,00 =$	M	56,40
			Peitoril Loja: $0,60 + (8,30 + 8,30 + 5,30 + 5,30) =$		27,80
			Modificação no Prédio Existente: $(2 \times 2,50) + 2,50 =$		7,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 107

			TOTAL:		91,70
7.12	14.007.0170-0	FERRAGENS PARA PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	Ferragem Porta de Vidro Salão: 1 unidade	UN	1,00
7.13	14.007.0190-0	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	Mola Hidráulica Salão: 2 unidades	UN	2,00
7.14	14.006.0255-0	PORTAO DE TABUAS DE MADEIRA DE LEI,SOBRE ARMACAO TRIANGULADA E MARCO,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Portões Minhocário/Galinheiro:4 x 0,70 x 2,00 =	M2	5,60
			Portão Estufa: 1 x 2,00 x 2,10 =		4,20
			TOTAL:		9,80
7.15	14.007.0025-0	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,DE 2 FOLHAS DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.DE:- FECHADURA CILINDRO,DELATAO,MONOBLOCO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA CIRCULAR,LATAO,ACAB.CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-6 DOBRADICAS 3"X3" LATAO CROMADO,C/PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS	Minhocário/Galinheiro: 4 unidades + Estufa: 1 unidade =	UN	5,00
7.16	14.002.0020-0	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Loja: 3 x (2,00 x 2,50) =	M2	15,00
8.		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Salão: 03 Unidades +	UN	5,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 108

			Loja: 2 unidades =		
8.2	15.007.0498-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 6 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Salão: 01 Unidade	UN	1,00
8.3	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 3 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Loja: 1 unidade	UN	1,00
8.4	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Salão: 1 Unidade	UN	1,00
8.5	15.008.0030-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Loja: 50,00m	M	50,00
8.6	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	Pontos de Tomada Salão:Cozinha - 2 pontos +Salão - 8 pontos +Pontos de Tomada Loja:Loja - 5 unidades =TOTAL: 15 pontos	UN	15,00
8.7	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	Pontos de Luz Salão: Copa - 1 ponto + WC - 1 ponto + Salão - 8 pontos + Arandelas Externas - 8 pontos + Pontos de Luz Loja: Loja - 4 pontos + WC - 1 ponto + Arandela Externa - 7 pontos = TOTAL: 30 unidades	UN	30,00
8.8	18.027.0445-0	ARANDELA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO (EXCLUSIVE LAMPADA), REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADOCOM BASE PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Área Externa Salão: 08 pontos + Área Externa Loja: 07 pontos =	UN	15,00
8.9	COMP.PMA01	COMPOSIÇÃO 01 DO CUSTO DE ILUMINAÇÃO INTERNA COM LÂMPADAS DE LED	Iluminação de LED Salão: 08 pontos + Iluminação de LED Loja: 04 pontos =	UN	12,00
8.10	15.008.0105-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	Cabo de Alimentação Salão:60,00m +Cabo de Alimentação Loja:50,00 m =	M	110,00
8.11	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	Salão: 02 Unidades + Loja: 01 unidade =	UN	3,00
9.		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO:			
9.1	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU	Salão: 13,70 x 5,70 = Loja:	M²	78,09 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 109

		PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	8,00 x 5,00 =		
			TOTAL:		118,09
9.2	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), COM ESPESURA DE 6MM, EXCLUSIVAMENTE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Salão: 13,70 x 5,70 = Loja: 8,00 x 5,00 = Minhocário/Galinheiro: 15,00 x 6,00 = TOTAL:	M²	78,09 40,00 90,00 208,09
9.3	16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PEÇAS DE 3"x3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA ÁREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Salão: 13,70 x 5,70 = Loja: 8,00 x 5,00 = TOTAL:	M²	78,09 40,00 118,09
9.4	16.005.0015-0	CALHA DE ALUMÍNIO, 0,30M, EM CHAPA DE ESPESURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Salão: 13,70 m Loja: 8,00m = TOTAL:	M	13,70 8,00 21,70
9.5	16.005.0070-0	COBERTURA EM TELHA TÉRMICA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL, DUPLA COM ESPESURA DE 30MM, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO. MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Modificação do Prédio Existente: 15,00 x 4,50 =	M²	67,50
10.		PINTURAS			
		PORTAS E JANELA			
10.1	17.017.0169-0	Salão: P2 - 2 x 0,80 x 2,10	Salão: P2 - 2 x 0,80 x 2,10 x 2 lados = Aduela - 2 x (2,10 + 0,80 + 2,10) x 0,13 = Alizar - 2 x (2,10 + 0,80 + 2,10) x 0,05 x 2 lados =		6,72 1,30 1,00
		Loja: P1 - 0,80 x 2,10	Loja: P1 - 1 x 0,80 x 2,10 x 2 lados = Aduela - 1 x (2,10 + 0,80 + 2,10) x 0,13 = Alizar - 1 x (2,10 + 0,80 + 2,10) x 0,05 x 2 lados =		3,36 0,65 0,50
		Loja: P2 - 0,60 x 2,10	Loja: P2 - 1 x 0,60 x 2,10 x 2 lados = Aduela - 1 x (2,10 + 0,60 + 2,10) x 0,13 = Alizar - 1 x (2,10 + 0,60 + 2,10) x 0,05 x 2 lados =		2,52 0,62 0,48
		Modificação Prédio Existente: P2 - 3 x 0,80 x 2,10	Modificação no Prédio Existente: P2 - 3 x 0,80 x 2,10 x 2 lados = Aduela - 3 x (2,10 + 0,80 + 2,10) x 0,13 = Alizar - 3 x (2,10 + 0,80 + 2,10) x 0,05 x 2 lados =	M²	10,08 1,95 1,50
		Modificação Prédio Existente: P1 - 1 x 0,70 x 2,10	Modificação no Prédio Existente: P2 - 1 x 0,70 x 2,10 x 2 lados = Aduela - 1 x (2,10 + 0,70 + 2,10) x 0,13 = Alizar - 1 x (2,10 + 0,70 + 2,10) x 0,05 x 2 lados =		2,94 0,63 0,49
		PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, UMA DEMÃO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	ÁREA TOTAL SOBRE PINTURA EM MADEIRA =		34,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 110

10.2	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR,UMA DEMA0 DEMA0 MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	Preparo Superfícies Salão : Emboço Interno + Emboço Externo + Emboço Laje - Pastilhas Internas - (Pastilhas Externas - Pastilha Platibanda - Pastilha Fechamento Caixa D'água) - Revestimento de Parede : 158,89 + 118,40 + 98,05 - 31,05 - 48 - 35,10 =	M²	261,19
			Preparo Superfícies Loja : Emboço Interno + Emboço Laje - Pastilha Interna - Revestimento Parede: 108,50 + 39,60 - 52,00 - 10,00 =		86,10
			ÁREA TOTAL DE PREPARO DE SUPERFÍCIE =		347,29
10.3	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	Preparo Superfícies Salão :Emboço Interno + Emboço Externo + Emboço Laje - Pastilhas Internas - (Pastilhas Externas - Pastilha Platibanda - Pastilha Fechamento Caixa D'água) - Revestimento de Parede :158,89 + 118,40 + 98,05 - 31,05 - 48 - 35,10 =	M²	261,19
			Preparo Superfícies Loja : Emboço Interno + Emboço Laje - Pastilha Interna - Revestimento Parede: 108,50 + 39,60 - 52,00 - 10,00 + Área Interna Platibanda (8,00 + 8,00 + 5,00 + 5,00) x 1,00 =		112,10
			Modificação no Prédio Existente: (7,60 + 4,20) x 2,60 + (2,89 x 1,50) + (0,70 x 2,10) x 2 - (Janela/Porta/Passa Prato (2,50 x 1,20) + 2 x (0,70 x 2,10) + (1,20 x 0,60)) + Tetos 13,57 + 4,84 + 4,58 + 18,94 + 7,95 + 19,51=		100,68
			Modificação no Prédio Existente: Pintura Prédio Interno: (14,78 + 23,50) x 2,70 + (23,70 x 3,00) - (23,70 x 0,90) =		153,12
			Modificação no Prédio Existente: Pintura Prédio Externo: (40,96 x 3,00) - (40,96 x 0,90) + (39,45 x 3,00) =		204,36
			ÁREA TOTAL PINTURA INTERNA / EXTERNA =		831,45
11.		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
11.1	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	Salão: 02 Unidades +	UN	2,00
			Loja: Loja - 02 unidades + WC -01 unidade =		3,00
			TOTAL:		5,00
11.2	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	Salão: 02 Unidades	UN	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 111

11.3	18.021.0035-0	RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	Salão: 02 Unidades	UN	2,00
11.4	18.011.0005-0	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO, PARA CAIXA D'AGUA, DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	Salão: 01 Unidade	UN	1,00
11.5	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Salão: 02 Unidades	UN	2,00
11.6	18.009.0076-0	TORNEIRA PARA LAVATORIO, 1193 DE 1/2" X 9CM APROXIMADAMENTE, METAL CROMADO. FORNECIMENTO	Salão: 01 Unidade	UN	1,00
			Loja: 01 Unidade		1,00
			TOTAL:		2,00
11.7	18.023.0010-0	TANQUE DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS, REVESTIDO COM AZULEJOS BRANCOS, DE QUALIDADE EXTRA 15X15CM, MEDIDO EM OSSO 50X70CM, EXECUTADO SOBRE BASE DE CONCRETO COM 10CM DE ALTURA, INCLUSIVE ESFREGADOR DE MARMORE BRANCO CLASSICO E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 EM METAL CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA E INSTALACAO HIDRAULICA. FORNECIMENTO	Modificação de Prédio Existente: Cozinha: 01 Unidade	UN	1,00
			Modificação de Prédio Existente: Lavanderia : 02 Unidades		2,00
			TOTAL:		3,00
11.8	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	Modificação de Prédio Existente: Cozinha: 01 Unidade + Modificação de Prédio Existente: Lavanderia : 02 Unidades	UN	3,00
11.9	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	Modificação de Prédio Existente: Cozinha: 01 Unidade	UN	1,00
			Modificação de Prédio Existente: Lavanderia : 02 Unidades		2,00
			Salão: 01 unidade		1,00
			TOTAL:		4,00
11.10	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	Salão: 01 Instalação	UN	1,00
			Loja: 01 Unidade		1,00
			TOTAL:		2,00
11.11	18.002.0015-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM, COM COLUNA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1" X 1.1/4", APARELHO MISTURADOR TIPO PAREDE COM AREJADOR, VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	Salão: 01 Lavatório	UN	1,00
			Loja: 01 Unidade		1,00
			TOTAL:		2,00
11.12	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATÉ A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	Salão: 01 Instalação	UN	1,00
			Loja: 01 Unidade		1,00
			TOTAL:		2,00
11.13	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E	Salão: 01 Unidade	UN	1,00
			Loja: 01 Unidade		1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 112

		ACESSORIOS DE FIXAÇÃO.FORNECIMENTO	TOTAL:		2,00
11.14	06.272.0002-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	Salão: Tubos de Descida D'água de 100mm: 30,00	M	30,00
			Loja: Tubos de Descida D'água de 100mm: 50,00		50,00
			TOTAL:		80,00
11.15	15.036.0037-0	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 25MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Salão: Tubo 25mm: 30,00 m=	M	30,00
11.16	15.036.0038-0	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 32MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Loja: Tubos de 32mm:Distribuição = 60,00	M	60,00
11.17	15.002.0063-0	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CILÍNDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIÂMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Salão: 01 unidade	UN	1,00
11.18	15.004.0060-1	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXÕES	Salão: 01 unidade + Prédio Existente: 01 unidade =	UN	2,00
11.19	06.014.0054-0	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,60X0,60X0,80M, EXCLUSIVE TAMPA, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INETERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	Caixas de Passagem Salão: 01 unidade	UN	1,00
			Caixas de Passagem Loja : 01 unidade		1,00
			TOTAL:		2,00
11.20	06.016.0009-0	TAMPA COMPLETO DE F9F9, PARA CAIXA DE INSPEÇÃO OU SEMELHANTE, COM 25KG (T-33), CARGA MÍNIMA PARA TESTE 800KG, RESISTÊNCIA MÁXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MÁXIMA DE 16MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Tampa para as Caixas de Passagem Salão: 01 Unidade	UN	1,00
			Tampa para as Caixas de Passagem Loja: 01 Unidade		1,00
			TOTAL:		2,00
11.21	18.006.0050-0	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Salão: 01 Unidades	UN	1,00
			Loja: 01 Unidade		1,00
			TOTAL:		2,00
11.22	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Loja: 01 Unidade	UN	1,00
11.23	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Salão: 02 Unidades	UN	2,00
11.24	18.016.0040-0	CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 500X400X200MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2"X1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Salão: 01 unidade + Prédio Existente: 01 unidade =	UN	2,00
11.25	18.082.0050-0	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Salão: 01 Unid. X 1,80 x 0,60 +	M2	1,08
			Modificação de Prédio Existente: 3,10 x 0,60 =		1,86
			TOTAL:		2,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 113

11.26	15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA, EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM, ATÉ O RALO SIFONADO	Ponto de Bebedouro Salão: 01 Unidade	UN	1,00
11.27	15.004.0010-0	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO, DO TIPO CONCENTRADO, SOBRESERVATORIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 50MM, REGISTROS E CONEXÕES. FORNECIMENTO E INSTALACAO	Barriletes Salão: 01 Unidade	UN	1,00
11.28	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	Salão: Portinhola para Cisterna: 0,60 x 0,60 x 2 =	M²	0,72
12.		PAVIMENTAÇÃO			
12.1	08.040.0030-0	MEIO-FIO TIPO TENTO DE CONCRETO USINADO 15MPA, MOLDADO "IN LOCO", ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL, MEDINDO EM TORNO DE 0,17M DE BASE E 0,15M DE ALTURA, COM CHANFRO INTERNO DE 0,10M, ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA, NO TRACO 1:3, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	3,15 + 25,00 + 13,00 + 20,00	M	61,15
12.2	08.020.0010-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, C/ ARTICULACAO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR NATURAL, ESP. 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, C/ JUNTAS TOMADAS C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU C/ PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO TERRENO, C/ FORN. DE TODOS OS MAT., BEM COMO A COLOCAC.	379,21M²	M2	379,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 114

ANEXO IC - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – C1

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO NO SÍTIO
NOVA VIDA**

LOCAL: **ESTRADA DE SÃO VICENTE - BANQUEIROS - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ESCOLA	VALOR (R\$)	% ITEM	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	140.239,27	12,19%	52,00%	16,00%	16,00%	16,00%
				72.924,43	22.438,28	22.438,28	22.438,28
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.355,48	0,20%	50%	50%		
				1.177,74	1.177,74	-	-
3	FUNDAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA	292.926,53	25,47%	14%	30%	30%	26%
				41.009,71	87.877,96	87.877,96	76.160,90
4	PAREDES E PAINEIS	73.595,08	6,40%		20%	40%	40%
				-	14.719,02	29.438,03	29.438,03
5	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E OUTROS	8.303,61	0,72%		50%	50%	
				-	4.151,80	4.151,81	-
6	REVESTIMENTOS	214.815,47	18,68%		20%	50%	30%
				-	42.963,09	107.407,74	64.444,64
7	ESQUADRIAS	110.541,38	9,61%		10%	60%	30%
				-	11.054,14	66.324,83	33.162,41
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	65.212,70	5,67%		10%	60%	30%
				-	6.521,27	39.127,62	19.563,81
9	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	79.600,00	6,92%		50%	50%	
				-	39.800,00	39.800,00	-
10	PINTURAS	56.984,65	4,95%		20%	60%	20%
				-	11.396,93	34.190,79	11.396,93
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	105.483,32	9,17%		20%	40%	40%
				-	21.096,66	42.193,33	42.193,33
Valores Totais		1.150.057,49	100,00%	115.111,88	263.196,89	472.950,39	298.798,33
Parcial				10,01%	22,89%	41,12%	25,98%
Acumulado				10,01%	32,89%	74,02%	100,00%

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 115

ANEXO IC - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO – C2

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALÃO, LOJA, GALINHEIRO, MINHOCÁRIO, ESTUFA, HORTA E MODIFICAÇÃO DO PRÉDIO EXISTENTE NO SÍTIO NOVA VIDA

LOCAL: ESTRADA DE SÃO VICENTE - BANQUEIROS - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ESCOLA	VALOR (R\$)	% ITEM	1 MÊS	2 MÊS	3 MÊS	4 MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	34.007,51	3,91%	76,86%	7,72%	7,72%	7,70%
				26.138,17	2.625,38	2.625,38	2.618,58
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	2.394,80	0,28%	50%	50%		
				1.197,40	1.197,40	-	-
3	FUNDAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA	369.800,68	42,52%	15%	40%	25%	20%
				55.470,10	147.920,27	92.450,17	73.960,14
4	PAREDES E PAINÉIS	38.855,70	4,47%		20%	40%	40%
				-	7.771,14	15.542,28	15.542,28
5	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E OUTROS	32.106,96	3,69%	5%	5%	40%	50%
				1.605,35	1.605,35	12.842,78	16.053,48
6	REVESTIMENTOS	152.736,60	17,56%		20%	50%	30%
				-	30.547,32	76.368,30	45.820,98
7	ESQUADRIAS	81.647,21	9,39%		10%	60%	30%
				-	8.164,72	48.988,33	24.494,16
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	25.737,84	2,96%		10%	60%	30%
				-	2.573,79	15.442,70	7.721,35
9	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	35.640,56	4,10%			50%	50%
				-	-	17.820,28	17.820,28
10	PINTURAS	29.818,85	3,43%		20%	60%	20%
				-	5.963,77	17.891,31	5.963,77
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	24.327,68	2,80%		20%	40%	40%
				-	4.865,54	9.731,07	9.731,07
12	PAVIMENTAÇÃO	42.690,84	4,91%		30%	40%	30%
					12.807,25	17.076,34	12.807,25
Valores Totais		869.765,23	100,00%	84.411,02	226.041,93	326.778,94	232.533,34
Parcial				9,71%	25,99%	37,57%	26,74%
Acumulado				9,71%	35,69%	73,26%	100,00%

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 116

ANEXO ID – COMPOSIÇÃO DO B.D.I. D1

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO NO SÍTIO NOVA VIDA
GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

DEMONSTRATIVO BDI NÃO DESONERADO

ITENS		SIGLAS	VALORES	INFERIOR	SUPERIOR
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,00%	3,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO		R	0,97%	0,97%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,59%	0,59%	1,39%
TAXA DE LUCRO		L	6,16%	6,16%	8,96%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%	Variável	
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%		
	ISS (legislação municipal)		5,00%		
	CPRB (INSS)				
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			22,47%	20,34%	25,00%
BDI RESULTANTE			22,47%		

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$\text{BDI} = \{ [(1 + \text{AC}/100 + \text{S}/100 + \text{R}/100 + \text{G}/100) \times (1 + \text{DF}/100) \times (1 + \text{L}/100) / (1 - \text{I}/100)] - 1 \} \times 100$$

Araruama, _____

Local/Data

Eng./Arq. Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 117

ANEXO ID – COMPOSIÇÃO DO B.D.I. D2

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE SALÃO, LOJA, GALINHEIRO, MINHOCÁRIO, ESTUFA, HORTA E MODIFICAÇÃO DO PRÉDIO EXISTENTE NO SÍTIO NOVA VIDA
GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

DEMONSTRATIVO BDI NÃO DESONERADO

ITENS		SIGLAS	VALORES	INFERIOR	SUPERIOR
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,00%	3,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO		R	0,97%	0,97%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	0,59%	0,59%	1,39%
TAXA DE LUCRO		L	6,16%	6,16%	8,96%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%	Variável	
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%		
	ISS (legislação municipal)		5,00%		
	CPRB (INSS)				
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			22,47%	20,34%	25,00%
BDI RESULTANTE			22,47%		

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$\text{BDI} = \{ [(1 + \text{AC}/100 + \text{S}/100 + \text{R}/100 + \text{G}/100) \times (1 + \text{DF}/100) \times (1 + \text{L}/100) / (1 - \text{I}/100)] - 1 \} \times 100$$

Araruama,
Local/Data

Eng./Arq. Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 118

ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO NO SÍTIO NOVA VIDA**

LOCAL: **ESTRADA DE SÃO VICENTE - BANQUEIROS - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

BASE: TABELA
EMOP - SINAPI
JULHO 2021

BDI= 22,47%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
	CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO NO SÍTIO NOVA VIDA			un	1,00			1.150.057,49

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					140.239,27
1.1	01.005.0003-0	EMOP	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	410,00	10,28	12,58	5.157,80
1.2	01.018.0001-0	EMOP	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	410,00	3,13	3,83	1.570,30
1.3	02.020.0001-0	EMOP	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	8,00	463,47	567,61	4.540,88
1.4	01.050.0119-0	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA HABITAÇÕES/EDIFÍCIOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	410,00	18,53	22,69	9.302,90
1.5	01.050.0034-0	EMOP	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PRÉDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	410,00	70,02	85,75	35.157,50
1.6	02.015.0001-0	EMOP	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	UN	1,00	3.758,14	4.602,59	4.602,59
1.7	02.016.0001-0	EMOP	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	2.072,89	2.538,66	2.538,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 119

1.8	05.105.0204-0	EMOP	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA, PARA 1 POSTO, CONSIDERANDO APENAS O CUSTO APOS A JORNADA NORMAL DE TRABALHO. O CUSTO INCLUI VIGILANCIA AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS 24H/DIA	MES	4,00	11.145,96	13.650,45	54.601,80
1.9	01.050.0087-0	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	410,00	7,58	9,28	3.804,80
1.10	01.050.0104-0	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	410,00	13,87	16,98	6.961,80
1.11	02.006.0025-0	EMOP	ALUGUEL CONTAINER, PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 4 VASOS SANITARIOS, 1 LAVATORIO, 1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP., CARGA E DESCARGA	UNXMES	4,00	650,00	796,05	3.184,20
1.12	02.006.0010-0	EMOP	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.005.0300) E CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	4,00	406,25	497,53	1.990,12
1.13	04.013.0015-0	EMOP	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00	68,58	83,98	335,92
1.14	04.005.0300-0	EMOP	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	200,00	26,50	32,45	6.490,00
Subtotal								140.239,27

2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					2.355,48
---	--	--	-----------------------	--	--	--	--	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 120

2.1	03.001.0001-1	EMOP	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	26,88	57,95	70,97	1.907,67
2.2	03.011.0015-1	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	16,12	22,69	27,78	447,81
						Subtotal		2.355,48

3			FUNDAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA					292.926,53
			CONCRETAGEM					
3.1	11.003.0003-1	EMOP	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 20MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	37,39	502,98	615,99	23.031,87
3.2	11.013.0070-1	EMOP	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	51,32	2.593,89	3.176,73	163.029,78
3.3	11.030.0110-0	EMOP	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 6,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	404,38	204,10	249,96	101.078,82
3.4	11.030.0050-0	EMOP	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPA E ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	35,69	132,38	162,12	5.786,06
						Subtotal		292.926,53

4			PAREDES E PAINEIS					73.595,08
			ALVENARIA E DIVISÓRIAS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 121

4.1	12.003.0095-0	EMOP	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	612,17	98,17	120,22	73.595,08
Subtotal								73.595,08

5			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E OUTROS					8.303,61
5.1	05.006.0002-1	EMOP	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODÍZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODÍZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	144,00	25,00	30,61	4.407,84
5.2	05.008.0001-0	EMOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	144,00	6,81	8,34	1.200,96
5.3	05.005.0013-0	EMOP	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 40 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2	36,00	2,50	3,06	110,16
5.4	05.006.0010-0	EMOP	ALUGUEL DE RODÍZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODÍZIOS	UNXMES	24,00	22,52	27,58	661,92
5.5	04.020.0122-0	EMOP	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)	M2XKM	360,00	0,14	0,17	61,20
5.6	15.001.0075-0	EMOP	ABRIGO PARA BOMBA, NAS DIMENSÕES DE 0,70X0,50X0,50M, EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM, EM PAREDES DE MEIA VEZ, REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:6, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO, PORTA DE 60X40CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM, CONFORME PROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	743,31	910,33	910,33
5.7	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	410,00	1,90	2,32	951,20
Subtotal								8.303,61

6			REVESTIMENTOS					214.815,47
----------	--	--	----------------------	--	--	--	--	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 122

6.1	13.001.0060-1	EMOP	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOCO,NO TRACO 1:6,COM 3CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1.902,91	33,19	40,64	77.334,26
6.2	13.301.0081-0	EMOP	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	131,28	34,21	41,89	5.499,32
6.3	13.030.0257-0	EMOP	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM,TELADA,PLACA 30X30CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	385,71	100,49	123,07	47.469,33
6.4	13.301.0131-0	EMOP	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	M2	381,62	40,33	49,39	18.848,21
6.5	13.030.0290-0	EMOP	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA 25X40CM E 8,5MM DE ESPESSURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	145,36	103,50	126,75	18.424,38
6.6	11.023.0002-0	EMOP	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE 15X15CM.FORNECIMENTO	KG	801,10	10,36	12,68	10.157,95
6.7	13.330.0076-0	EMOP	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE EREJUNTAMENTO PRONTO	M2	381,62	79,35	97,17	37.082,02
Subtotal								214.815,47

7			ESQUADRIAS					110.541,38
7.1	13.365.0025-0	EMOP	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 3X13CM COM 2 POLIMENTOS,ASSENTECOMO EM 13.365.0010	M	42,69	77,48	94,88	4.050,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 123

7.2	14.006.0083-0	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS, DE 70X210X3,5CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, MARCOS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,52	469,57	575,08	13.525,88
7.3	14.006.0082-0	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS, DE 80X210X3,5CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, MARCOS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,36	560,97	687,01	2.308,35
7.4	14.006.0405-0	EMOP	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	80,00	45,73	56,00	4.480,00
7.5	14.006.0409-0	EMOP	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	160,00	9,94	12,17	1.947,20
7.6	14.007.0050-0	EMOP	FERRAGENS P/PORTAS MAD. INTERNAS, 2 FOLHAS DE ABRIR, CONSTANDO FORN.S/COLOC. DE:- FECHADURA TIP. GORGE, TRINCO REVERSIVEL, LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ENTRADA E ROSETA, CIRCULARES, LATAO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO, 6 DOBRADICAS FERRO GALV. 3"X2.1/2", PINO FERRO E BOLAS LATAO, 2 FECHOS EMBUTIR, 40CM, LATAO POLIDO	UN	2,00	469,15	574,56	1.149,12
7.7	14.007.0035-0	EMOP	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, ENTRADA DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO, DE:- FECHADURA DE CILINDROVALADO, TRINCO REVERSIVEL, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO BOLA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICO, LATAO FUNDIDO, ACABAMENTO CROMADO;- 3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" FERRO GALV.C/PINO E BOLAS DE LATAO	UN	14,00	174,96	214,27	2.999,78
7.8	MERCADO 01	EMOP	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE VIDRO TEMPERADO 8MM NA COR VERDE COM PERFS DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA, CORTADOS NA MEDIDA DO VÃO, INCLUINDO FERRAGENS FUNCIONAIS DE ABERTURA E FECHAMENTO	M2	31,20	425,00	520,49	16.239,29
7.9	14.003.0230-0	EMOP	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,32	1.239,18	1.517,62	30.838,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 124

7.10	12.035.0005-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	37,26	450,02	551,13	20.535,10
7.11	13.365.0150-0	EMOP	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	124,52	81,76	100,13	12.468,19
Subtotal								110.541,38

8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					65.212,70
8.1	15.007.0570-0	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00	14,78	18,10	325,80
8.2	15.007.0504-0	EMOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	1,00	373,41	457,31	457,31
8.3	15.007.0575-0	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	40,13	49,14	49,14
8.4	15.008.0030-0	EMOP	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	600,00	7,69	9,41	5.646,00
8.5	15.015.0250-0	EMOP	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	54,00	322,39	394,83	21.320,82
8.6	15.015.0020-0	EMOP	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	45,00	329,11	403,06	18.137,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 125

8.7	18.027.0445-0	EMOP	ARANDELA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO (EXCLUSIVE LAMPADA), REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADOCOM BASE PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	63,26	77,47	619,76
8.8	COMP.PMA01	EMOP	COMPOSIÇÃO 01 DO CUSTO DE ILUMINAÇÃO INTERNA COM LÂMPADAS DE LED	UN	25,00	233,28	285,69	7.142,25
8.9	15.007.0210-0	EMOP	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.376,88	1.686,26	1.686,26
8.10	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMP ADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	94,13	115,28	1.383,36
8.11	15.008.0110-0	EMOP	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,C ORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	20,84	25,52	5.104,00
8.12	15.011.0014-0	EMOP	ENTRADA DE SERVICO(PC),PADRAO AMPLA,PARA MEDICAO TRIFASICA,1MEDIDOR,INSTALADO EM MURO,COM CARGA INSTALADA ATE 30KW,CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO,CABINE EM ALVENARIA,COMPORTA,CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR,CAIXA DE CONCRETO PARA ATERRAMENTO,HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAIDA	UN	1,00	2.727,45	3.340,30	3.340,30
Subtotal								65.212,70

9			COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES					79.600,00
9.1	16.001.0050-0	EMOP	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"x4.1/2",CAIBROS DE 3"x1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	62,69	121,35	148,61	9.316,36
9.2	16.002.0010-0	EMOP	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	62,69	136,65	167,35	10.491,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 126

9.3	16.001.0060-0	EMOP	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUÍDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	353,09	42,02	51,46	18.170,01
9.4	16.004.0015-0	EMOP	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 6MM, EXCLUSIVAMENTE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	353,09	37,07	45,39	16.026,76
9.5	16.001.0086-0	EMOP	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA ÁREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	353,09	44,96	55,06	19.441,14
9.6	16.005.0015-0	EMOP	CALHA DE ALUMÍNIO, 0,30M, EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	44,78	112,23	137,44	6.154,56
Subtotal								79.600,00

10			PINTURAS					56.984,65
10.1	17.017.0169-0	EMOP	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, UMA DEMÃO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	72,19	43,00	52,66	3.801,53
10.2	17.018.0010-0	EMOP	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR, UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS	M2	963,85	24,62	30,15	29.060,08
10.3	17.018.0110-0	EMOP	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	1.056,33	17,21	21,07	22.256,87
10.4	17.020.0010-0	EMOP	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMÃO DE ACABAMENTO	M2	109,71	13,89	17,01	1.866,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 127

Subtotal

56.984,65

11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					105.483,32
11.1	15.004.0180-0	EMOP	RALO SIFONADO PVC RÍGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAÍDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGAÇÃO AO RAMAL DE VENTILAÇÃO.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	127,62	156,29	1.250,32
11.2	15.028.0010-0	EMOP	COLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PEÇAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGAÇÃO HIDRÁULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATÓRIO	UN	4,00	653,40	800,21	3.200,84
11.3	18.021.0035-0	EMOP	RESERVATÓRIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPAS DE VEDACÃO COM ESCOTILHAS E FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	4,00	380,00	465,38	1.861,52
11.4	18.011.0005-0	EMOP	TORNEIRA DE BOIA EM PLÁSTICO,PARA CAIXA D'ÁGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	27,21	33,32	33,32
11.5	18.016.0106-0	EMOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	133,29	163,24	652,96
11.6	18.009.0076-0	EMOP	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	14,00	39,04	47,81	669,34
11.7	18.009.0079-0	EMOP	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	28,00	34,29	68,58
11.8	15.004.0046-0	EMOP	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELÉTRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIÂMETRO DE 3/4" E CONEXÕES	UN	12,00	455,55	557,91	6.694,92
11.9	18.007.0080-0	EMOP	CHUVEIRO ELÉTRICO EM PLÁSTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSÃO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	12,00	103,12	126,29	1.515,48
11.10	15.004.0063-0	EMOP	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXÕES	UN	14,00	188,63	231,01	3.234,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 128

11.11	18.002.0015-0	EMOP	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM, COM COLUNA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", APARELHO MISTURADOR TIPO PAREDE COM AREJADOR, VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	4,00	553,77	678,20	2.712,80
11.12	15.004.0110-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	11,00	312,21	382,36	4.205,96
11.13	18.002.0065-0	EMOP	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	11,00	274,17	335,77	3.693,47
11.14	15.004.0050-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM, CADA, CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	3,00	187,44	229,55	688,65
11.15	18.002.0055-0	EMOP	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	3,00	246,71	302,14	906,42
11.16	18.002.0026-0	EMOP	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MEDIO LUXO, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	10,00	221,60	271,39	2.713,90
11.17	18.082.0053-0	EMOP	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 4 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,26	524,70	642,60	809,68
11.18	18.082.0054-0	EMOP	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 5 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,68	524,70	642,60	1.079,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 129

11.19	15.036.0037-0	EMOP	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	100,00	10,27	12,57	1.257,00
11.20	06.272.0002-0	EMOP	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	32,00	23,60	28,90	924,80
11.21	06.272.0004-0	EMOP	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	150,00	73,18	89,62	13.443,00
11.22	15.036.0038-0	EMOP	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	100,00	15,66	19,17	1.917,00
11.23	06.014.0054-0	EMOP	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INETERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	4,00	1.004,38	1.230,06	4.920,24
11.24	06.016.0009-0	EMOP	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE,COM 25KG(T-33),CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	141,81	173,67	694,68
11.25	18.006.0050-0	EMOP	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	35,23	43,14	474,54
11.26	15.029.0012-0	EMOP	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	54,76	67,06	670,60
11.27	15.029.0011-0	EMOP	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	45,54	55,77	669,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 130

11.28	15.004.0151-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA, EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM, ATÉ O RALO SIFONADO	UN	2,00	221,11	270,79	541,58
11.29	15.002.0630-0	EMOP	FOSSA SEPTICA, DE CAMARA UNICA, TIPO CILINDRICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	2.514,64	3.079,67	9.239,01
11.30	15.002.0664-0	EMOP	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 2000X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	2.788,80	3.415,44	10.246,32
11.31	15.002.0679-0	EMOP	SUMIDOURO CILINDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 2000X2400MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	2.763,75	3.384,76	20.308,56
11.32	15.004.0010-0	EMOP	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO, DO TIPO CONCENTRADO, SOBRESERVATORIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 50MM, REGISTROS E CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	612,52	750,15	2.250,45
11.33	18.029.0015-0	EMOP	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 1CV, EXCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.076,31	1.318,15	1.318,15
11.34	14.002.0052-0	EMOP	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,72	698,90	855,94	616,28
Subtotal								105.483,32
Custo TOTAL com BDI incluso								1.150.057,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 131

ANEXO II
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA B

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE SALÃO, LOJA, GALINHEIRO, MINHOCÁRIO, ESTUFA, HORTA E MODIFICAÇÃO DO PRÉDIO EXISTENTE NO SÍTIO NOVA VIDA**

LOCAL: **ESTRADA DE SÃO VICENTE - BANQUEIROS - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

BASE: TABELA
EMOP - SINAPI
JULHO 2021

BDI= 22,47%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) SEM BDI	PR. UNIT.(R\$) COM BDI	VALOR (R\$)
			CONSTRUÇÃO DE SALÃO, LOJA, GALINHEIRO, MINHOCÁRIO, ESTUFA, HORTA E MODIFICAÇÃO DO PRÉDIO EXISTENTE NO SÍTIO NOVA VIDA	un	1,00			869.765,23

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					34.007,51
1.1	01.005.0003-0	EMOP	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	1.089,90	10,28	12,58	13.710,94
1.2	01.018.0001-0	EMOP	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	1.089,90	3,13	3,83	4.174,32
1.3	01.050.0119-0	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA HABITAÇÕES/EDIFÍCIOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	119,69	18,53	22,69	2.715,77
1.4	01.050.0034-0	EMOP	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PRÉDIOS ESCOLARES E ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	119,69	70,02	85,75	10.263,42
1.5	01.050.0087-0	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS PARA PRÉDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	119,69	7,58	9,28	1.110,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 132

1.6	01.050.0104-0	EMOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA HABITACOES/EDIFICIOS ATE 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	119,69	13,87	16,98	2.032,34
Subtotal								34.007,51

2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					2.394,80
2.1	03.001.0001-1	EMOP	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	28,80	57,95	70,97	2.043,94
2.2	03.011.0015-1	EMOP	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	12,63	22,69	27,78	350,86
Subtotal								2.394,80

3			FUNDAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA					369.800,68
			CONCRETAGEM					
3.1	11.003.0003-1	EMOP	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	402,83	502,98	615,99	248.139,25
3.2	11.013.0070-1	EMOP	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	24,94	2.593,89	3.176,73	79.227,65
3.3	11.030.0110-0	EMOP	LAJE PRE-MOLDADA BETA 20, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 6,20M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=20MPAE ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	163,59	204,10	249,96	40.890,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 133

3.4	11.003.0050-0	EMOP	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, EM PAREDES DE 10CM, MEDIDO PELA AREA REAL, EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	26,40	47,72	58,44	1.542,82
Subtotal								369.800,68

4			PAREDES E PAINÉIS					38.855,70
			ALVENARIA E DIVISÓRIAS					
4.1	12.003.0095-0	EMOP	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 20% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	276,41	98,17	120,22	33.230,01
4.2	12.005.0010-0	EMOP	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	66,00	53,09	65,01	4.290,66
4.3	12.005.0030-0	EMOP	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	15,76	69,17	84,71	1.335,03
Subtotal								38.855,70

5			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E OUTROS					32.106,96
5.1	05.006.0002-1	EMOP	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODÍZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODÍZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXM ES	144,00	25,00	30,61	4.407,84
5.2	05.008.0001-0	EMOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	144,00	6,81	8,34	1.200,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 134

5.3	05.005.0013-0	EMOP	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 40 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	36,00	2,50	3,06	110,16
5.4	05.006.0010-0	EMOP	ALUGUEL DE RODÍZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODÍZIOS	UNXMES	24,00	22,52	27,58	661,92
5.5	04.020.0122-0	EMOP	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	360,00	0,14	0,17	61,20
5.6	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	127,99	1,90	2,32	296,94
5.7	MERCADO 02	MERCADO	SERVIÇOS DE TELA PARA HORTA SOMBRITE ESTUFA 50%	M2	160,80	3,03	3,70	594,96
5.8	MERCADO 03	MERCADO	SERVIÇOS DE TELA PARA GALINHEIRO Fio 23	M2	137,50	3,73	4,57	628,38
5.9	MERCADO 04	MERCADO	SERVIÇOS DE MOURÃO EUCALIPTO TRATADO Ø 15	M	448,74	30,92	37,86	16.989,30
5.10	MERCADO 05	MERCADO	SERVIÇOS DE MOURÕES EUCALIPTO TRATADO Ø 10 (CAIBRO)	M	225,00	15,21	18,62	4.189,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 135

5.11	05.001.0023-0	EMOP	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	19,71	87,30	106,91	2.107,20
5.12	05.001.0042-0	EMOP	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	67,50	10,39	12,72	858,60
Subtotal								32.106,96

6			REVESTIMENTOS					152.736,60
6.1	13.001.0060-1	EMOP	REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PARA EMBOCO, NO TRACO 1:6, COM 3CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	900,75	33,19	40,64	36.606,48
6.2	13.301.0081-0	EMOP	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	118,80	34,21	41,89	4.976,53
6.3	13.030.0257-0	EMOP	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA, CINZA OU BEGE, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	347,67	100,49	123,07	42.787,75
6.4	13.301.0131-0	EMOP	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	M2	235,43	40,33	49,39	11.627,89
6.5	13.030.0290-0	EMOP	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA 25X40CM E 8,5MM DE ESPESSURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M2	130,30	103,50	126,75	16.515,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 136

6.6	11.023.0002-0	EMOP	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 15X15CM. FORNECIMENTO	KG	1.110,62	10,36	12,68	14.082,66
6.7	13.330.0076-0	EMOP	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERÂMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	116,63	79,35	97,17	11.332,94
6.8	13.375.0010-0	EMOP	CAMADA IMPERMEABILIZADORA DE PISO, DE CONCRETO SIMPLES, COM 8CM DE ESPESURA, NO TRACO 1:3:4, COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGAMENTO ADICIONADO À ÁGUA DA MISTURA DO CONCRETO NA DOSAGEM 1:12	M2	406,00	29,78	36,47	14.806,82
Subtotal								152.736,60

7			ESQUADRIAS					81.647,21
7.1	13.365.0025-0	EMOP	SOLEIRA DE GRANITO PRETO DE 3X13CM COM 2 POLIMENTOS, ASSENTES COMO EM 13.365.0010	M	18,26	77,48	94,88	1.732,51
7.2	14.006.0082-0	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS, DE 80X210X3,5CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, MARCOS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	560,97	687,01	4.122,06
7.3	14.006.0084-0	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS, DE 60X210X3,5CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, MARCOS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	463,02	567,06	567,06
7.4	14.006.0083-0	EMOP	PORTA DE MADEIRA DE LEI MACICA COM 5 ALMOFADAS, DE 70X210X3,5CM, EXCLUSIVE FERRAGENS, MARCOS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	469,57	575,08	575,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 137

7.5	14.006.0405-0	EMOP	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	39,70	45,73	56,00	2.223,20
7.6	14.006.0409-0	EMOP	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	79,40	9,94	12,17	966,30
7.7	14.007.0035-0	EMOP	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, ENTRADA DE SERVICO, CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCACAO, DE;- FECHADURA DE CILINDROVALADO, TRINCO REVERSIVEL, DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO BOLA, LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICO, LATAO FUNDIDO, ACABAMENTO CROMADO;- 3 DOBRADICAS 3"X2.1/2" FERRO GALV.C/PINO E BOLAS DE LATAO	UN	8,00	174,96	214,27	1.714,16
7.8	MERCADO 01	EMOP	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE VIDRO TEMPERADO 8MM NA COR VERDE COM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA, CORTADOS NA MEDIDA DO VÃO, INCLUINDO FERRAGENS FUNCIONAIS DE ABERTURA E FECHAMENTO	M2	24,54	425,00	520,49	12.772,82
7.9	12.035.0005-0	EMOP	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXACAO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,40	450,02	551,13	220,45
7.10	14.004.0120-0	EMOP	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINÉIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,36	410,00	502,12	1.687,12
7.11	13.365.0150-0	EMOP	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA, 2CM DE ESPESSURA, LARGURA DE 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	91,70	81,76	100,13	9.181,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 138

7.12	14.007.0170-0	EMOP	FERRAGENS PARA PORTAS(CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	UN	1,00	517,69	634,01	634,01
7.13	14.007.0190-0	EMOP	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTAS DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM.FORNECIMENTO	UN	2,00	247,78	303,45	606,90
7.14	14.006.0255-0	EMOP	PORTAO DE TABUAS DE MADEIRA DE LEI,SOBRE ARMACAO TRIANGULADA E MARCO,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,80	2.709,15	3.317,89	32.515,32
7.15	14.007.0025-0	EMOP	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,DE 2 FOLHAS DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA CILINDRO,DELATAO,MONOBLOCO,ACABAMENTO CROMADO,;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ROSETA CIRCULAR,LATAO,ACAB.CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-6 DOBRADICAS 3"x3" LATAO CROMADO,C/PINOS,BOLAS E ANEIS DE LATAO E 2 FECHOS	UN	5,00	400,03	489,91	2.449,55
7.16	14.002.0020-0	EMOP	PORTA DE ENROLAR EM CHAPA RAIADA Nº24,COMPLETA,COM GUIAS,EIXOS E MOLAS,COM FECHADURA NO CENTRO E CADEADO DE PISO,INCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	15,00	526,87	645,25	9.678,75
Subtotal								81.647,21

8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					25.737,84
8.1	15.007.0570-0	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	14,78	18,10	90,50
8.2	15.007.0498-0	EMOP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 6 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	130,49	159,81	159,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 139

8.3	15.007.0495-0	EMOP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 3 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	115,03	140,87	140,87
8.4	15.007.0575-0	EMOP	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	40,13	49,14	49,14
8.5	15.008.0030-0	EMOP	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	7,69	9,41	470,50
8.6	15.015.0250-0	EMOP	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00	322,39	394,83	5.922,45
8.7	15.015.0020-0	EMOP	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	30,00	329,11	403,06	12.091,80
8.8	18.027.0445-0	EMOP	ARANDELA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO (EXCLUSIVE LAMPADA), REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADOCOM BASE PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	63,26	77,47	1.162,05
8.9	COMP.PMA01	EMOP	COMPOSIÇÃO 01 DO CUSTO DE ILUMINAÇÃO INTERNA COM LÂMPADAS DE LED	UN	12,00	233,28	285,69	3.428,28
8.10	15.008.0105-0	EMOP	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	110,00	13,93	17,06	1.876,60
8.11	97590	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	3,00	94,13	115,28	345,84
Subtotal								25.737,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 140

9			COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES					35.640,56
9.1	16.001.0060-0	EMOP	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUÍDO DE PEÇAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA ÁREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	118,09	42,02	51,46	6.076,91
9.2	16.004.0015-0	EMOP	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS (CRFS), COM ESPESURA DE 6MM, EXCLUSIVAMENTE MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	208,09	37,07	45,39	9.445,21
9.3	16.001.0086-0	EMOP	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PEÇAS DE 3"X3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA ÁREA REAL DA COBERTURA DO TELHADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	118,09	44,96	55,06	6.502,04
9.4	16.005.0015-0	EMOP	CALHA DE ALUMÍNIO, 0,30M, EM CHAPA DE ESPESURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	21,70	112,23	137,44	2.982,45
9.5	16.005.0070-0	EMOP	COBERTURA EM TELHA TÉRMICA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL, DUPLA COM ESPESURA DE 30MM, INCLUSIVE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO. MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	67,50	128,64	157,54	10.633,95
Subtotal								35.640,56

10			PINTURAS					29.818,85
10.1	17.017.0169-0	EMOP	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, UMA DEMÃO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	34,74	43,00	52,66	1.829,41
10.2	17.018.0010-0	EMOP	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR, UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS	M2	347,29	24,62	30,15	10.470,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 141

10.3	17.018.0110-0	EMOP	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAIO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	831,45	17,21	21,07	17.518,65
Subtotal								29.818,85

11			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					24.327,68
11.1	15.004.0180-0	EMOP	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	127,62	156,29	781,45
11.2	15.028.0010-0	EMOP	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00	653,40	800,21	1.600,42
11.3	18.021.0035-0	EMOP	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	2,00	380,00	465,38	930,76
11.4	18.011.0005-0	EMOP	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	27,21	33,32	33,32
11.5	18.016.0106-0	EMOP	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	133,29	163,24	326,48
11.6	18.009.0076-0	EMOP	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	39,04	47,81	95,62
11.7	18.023.0010-0	EMOP	TANQUE DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS,REVESTIDO COM AZULEJOS BRANCOS,DE QUALIDADE EXTRA 15X15CM,MEDIDO EM OSSO 50X70CM,EXECUTADO SOBRE BASE DE CONCRETO COM 10CM DE ALTURA,INCLUSIVE ESFREGADOR DE MARMORE BRANCO CLASSICO E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 EM METAL CROMADO,EXCLUSIVE TORNEIRA E INSTALACAO HIDRAULICA.FORNECIMENTO	UN	3,00	852,10	1.043,56	3.130,68
11.8	15.004.0070-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	3,00	260,41	318,92	956,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 142

11.9	18.009.0058-0	EMOP	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 DE 1/2"x18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	4,00	37,60	46,04	184,16
11.10	15.004.0063-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,00	188,63	231,01	462,02
11.11	18.002.0015-0	EMOP	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO MEDIO LUXO, COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X45CM, COM COLUNA, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"x1.1/4", APARELHO MISTURADOR TIPO PAREDE COM AREJADOR, VALVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	2,00	553,77	678,20	1.356,40
11.12	15.004.0110-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES, ATE A CAIXA, LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO, INCLUSIVE CONEXOES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	2,00	312,21	382,36	764,72
11.13	18.002.0065-0	EMOP	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGACAO, RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	2,00	274,17	335,77	671,54
11.14	06.272.0002-0	EMOP	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	80,00	23,60	28,90	2.312,00
11.15	15.036.0037-0	EMOP	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	10,27	12,57	377,10
11.16	15.036.0038-0	EMOP	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	15,66	19,17	1.150,20
11.17	15.002.0063-0	EMOP	CAIXA DE GORDURA DUPLA, CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	233,41	285,85	285,85
11.18	15.004.0060-1	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	UN	2,00	286,55	350,93	701,86
11.19	06.014.0054-0	EMOP	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO (7X10X20CM), EM PAREDES DE UMA VEZ (0,20M), DE 0,60X0,60X0,80M, EXCLUSIVE TAMPA, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA, SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	2,00	1.004,38	1.230,06	2.460,12
11.20	06.016.0009-0	EMOP	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE, COM 25KG (T-33), CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE	UN	2,00	141,81	173,67	347,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 143

			CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO					
11.21	18.006.0050-0	EMOP	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	35,23	43,14	86,28
11.22	15.029.0012-0	EMOP	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	54,76	67,06	67,06
11.23	15.029.0011-0	EMOP	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	45,54	55,77	111,54
11.24	18.016.0040-0	EMOP	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM, EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	656,34	803,81	1.607,62
11.25	18.082.0050-0	EMOP	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,94	524,68	642,57	1.889,16
11.26	15.004.0151-0	EMOP	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA, EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM, ATÉ O RALO SIFONADO	UN	1,00	221,11	270,79	270,79
11.27	15.004.0010-0	EMOP	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO, DO TIPO CONCENTRADO, SOBRE RESERVATORIO DUPLO, INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO: 5,50M DE TUBO DE PVC 50MM, REGISTROS E CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	612,52	750,15	750,15
11.28	14.002.0052-0	EMOP	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,72	698,90	855,94	616,28
Subtotal								24.327,68
12			PAVIMENTAÇÃO					42.690,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 144

12.1	08.040.0030-0	EMOP	MEIO-FIO TIPO TENTO DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,17M DEBASE E 0,15M DE ALTURA,COM CHANFRO INTERNO DE 0,10M,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	61,15	8,55	10,47	640,24
12.2	08.020.0010-0	EMOP	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	379,21	90,55	110,89	42.050,60
								42.690,84
Custo TOTAL com BDI incluso								869.765,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 145

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO 016/2021

A firma abaixo se propõe **a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I, e demais anexos**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Firma Proponente: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____

1 - OBJETO:

1.1 - Construção de alojamento, salão, loja, galinheiro, minhocário, estufa, horta e modificação do prédio existente no Sítio Nova Vida, localizado na Estrada de São Vicente – Banqueiros – Zona Rural do Município de Araruama – RJ.

2 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

2.1 - O preço total ofertado é R\$ _____ (por extenso).

2.2 - Em decorrência das normas previstas nas Instruções Normativas MF/RFB/INSS, o valor total da proposta se perfaz da seguinte maneira:

a) R\$ _____ () referentes à mão de obra utilizada;

b) R\$ _____ () referentes a equipamento utilizado;

c) R\$ _____ () referentes aos materiais utilizados;

2.3 - O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, BDI, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto da **TOMADA DE PREÇO nº 016/2021**.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 146

3.1 - O prazo de vigência da contratação que decorrer desta licitação será de 4 (quatro) meses ininterruptos, desconsideradas as intempéries e contado a partir da data de aceite pela Contratada da ordem de início de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

3.2 - O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

4 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

4.1 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao Presidente da CPL, observado o disposto no *caput* e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 – ANEXOS – CONFORME PROJETO BÁSICO FORNECIDO PELA SOUSP :

5.1 - Cronograma Físico Financeiro – Anexo IC;

5.2 - Composição do B.D.I. – Anexo ID;

5.3 - Planilha Orçamentária – Anexo II.

6 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

_____, ____ de _____ 2021.

Empresa / Representante Legal

assinar e carimbar



ANEXO IV

(MODELO DE CREDENCIAMENTO)

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE ARARUAMA - RJ

Ref: EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº XX/2021

Prezados Senhores,

Credenciamos o/a Srº (a), nacionalidade....., cédula de identidade nº....., emitido pelo....., para, em nome da..... (nome da empresa), participar da TOMADA DE PREÇOS sob referência, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário de acordo com o edital.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa devidamente identificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 148

ANEXO V
DA TOMADA DE PREÇOS XXX/2021

D E C L A R A Ç Ã O

_____ (nome da firma) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____ portador(a) do R.G. nº _____ e do CPF/MF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*)

Araruama, ____ de _____ de 2021.

Representante Legal

(nome e assinatura)

(com carimbo da empresa)



ANEXO VI
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2021

Declaração de Manutenção do Responsável Técnico

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins previstos no Edital da TOMADA DE PREÇOS em tela que manteremos, a partir da data de início efetivo da prestação dos serviços, em nosso quadro permanente, o profissional indicado como responsável técnico para a execução dos serviços ou, no caso de sua dispensa, outro que atenda às mesmas exigências, em substituição daquele, desde que com a anuência prévia do Poder Concedente, conforme § 10 do art. 30 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

Araruama, ____ de _____ de 2021.

Representante Legal

(nome e assinatura)

(com carimbo da empresa)



A N E X O VII
TOMADA DE PREÇOS n.º XXX/2021
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS n.º XXX/2021

_____(nome da firma)_____, com sede na _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº _____ vem, por intermédio de seu(sua) representante legal, Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pelo ____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como _____ e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

_____, _____ de 2021.

Empresa



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO EDITAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2021

_____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço), inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º XXX/2021 do Município de Araruama - RJ.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações, de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos ou supervenientes de sua habilitação.

.....
(local e data)

.....
(representante legal)

Observação:

A Declaração deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.



ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **/XXXX, celebrado entre o Município de Araruama, como Contratante, e a firma _____, como Contratada, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, Lívia Bello, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, residente e domiciliado nesta, e o Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, _____, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º _____ e do CPF n.º _____ residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, por seu representante legal Sr. _____, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente contrato que é celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº xx/2021, realizada através do procedimento administrativo n.º xxxx/xxxx, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Legislação Aplicável

Este contrato se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações posteriores, e da Lei Municipal nº 1.546/2009, bem como pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes do Edital, pela proposta da Contratada e pelas disposições deste contrato, além do teor constante nos autos do procedimento nº xxxx/xxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto

O objeto do presente é a _____, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº xxxx/xxxx.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os serviços serão executados com obediências rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, especificações, condições gerais e especiais, projetos e perfis contidos na Tomada Pública nº. xxx/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do regime de execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 153

O contrato será executado pela Contratada em regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA QUARTA: Valor e Dotação Orçamentária

O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT xxxxxxxx, ND 4.4.90.51.00.00, conta _____ e Empenho nº _____/_____, do Orçamento Municipal relativo ao exercício vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em decorrência das normas previstas nas Instruções Normativas MF/RFB/INSS, e consequentemente a declaração apresentada pela Contratada, o valor total do contrato se perfaz da seguinte maneira:

- a) R\$ _____ (_____) referentes à mão de obra utilizada;
- b) R\$ _____ (_____) referentes a equipamento utilizado;
- c) R\$ _____ (_____) referentes aos materiais utilizados;

CLÁUSULA QUINTA: Do Reajuste

Os preços que vierem a ser pactuados em decorrência desta licitação serão fixos e irrevogáveis até a data do término de execução dos serviços, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65, da Lei 8.666/93, o qual poderá ser reajustado somente em suas parcelas remanescentes, obedecendo aos índices da EMOP/RJ, correspondente às planilhas orçamentárias e tendo como data base a data da apresentação da proposta da Licitante.

CLÁUSULA SEXTA. Forma e prazo de pagamento

O Pagamento será efetuado a cada mês, contados a partir da nota de empenho ou documento equivalente, mediante à Nota Fiscal/Fatura, com as especificações dos serviços realizados no período, que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 2 (dois) servidores da Secretaria responsáveis pelo recebimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal/fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de representação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei Federal n. 4320/64, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal n. 8666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante artigo 406, da Lei Federal n. 10406/02.

PARÁGRAFO QUARTO. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à contratada sofrerá a incidência do índice de IPCA *pro rata die*, a título de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 154

compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

PARÁGRAFO QUINTO. Caso o Município de Araruama efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

PARÁGRAFO SÉTIMO. O pagamento será efetivado mediante crédito em conta bancária que o beneficiário informará.

PARÁGRAFO OITAVO. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA: Prazo da Execução dos Serviços.

O prazo execução dos serviços será de _____, contados da anuência da ordem de início dos serviços expedida pela SOUSP. O objeto será recebido provisoriamente, conforme dispõe o art. 73, I, "a", da Lei Federal 8.666/1993 e comprovada a adequação das obras realizadas aos termos contratuais, serão as mesmas recebidas definitivamente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os respectivos serviços poderão ser acrescidos e o contrato poderá ser prorrogado nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA: Execução do contrato

A previsão será de _____, contados da data da anuência da empresa na ordem de início dos serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, respeitado o cronograma físico financeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO. A prestação dos respectivos serviços, inerentes ao objeto do presente contrato, obedecerão as características e especificações fornecidas de acordo com a proposta ofertada pela Contratada, bem como pelas disposições determinadas pelo Edital e por este Contrato, além do teor constante nos autos do processo administrativo nº xxxx/xxxx.

CLÁUSULA NONA: Fiscalização

A fiscalização da execução dos serviços caberá ao contratante sob a interveniência da SOUSP, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação dos serviços a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 155

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A contratada declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo contratante, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Compete à contratada fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e as consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o contratante, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos mesmos não implicará em corresponsabilidade do contratante e de seus prepostos.

PARÁGRAFO QUARTO. Fica reservado à fiscalização da SOUSP o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto neste Contrato, nas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

PARÁGRAFO QUINTO. A liberação de todo e qualquer pagamento devido à Contratada, em decorrência do presente Contrato e de eventuais aditamentos, só se efetivará mediante autorização do Município, observada a legislação de administração Financeira e Contabilidade Pública.

PARÁGRAFO SEXTO. Só será permitido o uso materiais similares ao especificado se rigorosamente equivalentes e desempenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e tenham o consentimento da Fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA: Obrigações da contratada

São obrigações da contratada:

- I – executar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no edital e na nota de empenho, dentro do prazo estipulado;
- II – prestar os serviços no local determinado no edital e conforme solicitação da SOUSP;
- III – manter contato permanente com a Secretaria responsável pela retirada da nota de empenho;
- IV – tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência do prestação dos serviços. Será de exclusiva responsabilidade da contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas;
- V – atender as determinações e exigências formuladas pelo contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 156

VI – refazer, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época, os serviços aceitos, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

VII – reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

VIII - se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, devendo obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho, no que concerne à contratação de pessoal a ser empregado na execução dos serviços ora contratados;

IX - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

X – efetuar no prazo legal, a matrícula da obra perante o INSS (CEI), fazendo provas junto à Administração Pública, bem como promover a referida baixa da inscrição, assim como a respectiva apresentação da CND da obra, sendo esta condição indispensável para a liquidação da despesa ao término do contrato;

XI - a responsabilidade integral pela obtenção de eventuais licenças ambientais, necessárias para a execução do objeto, junto aos órgãos competentes;

XII - cumprir o presente contrato fielmente, obrigando-se, ainda, a tomar as medidas preventivas necessárias para evitar quaisquer danos que possam advir da execução da obra;

XIII - A Contratada assume exclusivamente a responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços prestados, objeto do presente contrato. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

XIV - A Contratada deverá utilizar uniformes e equipamentos de proteção individual – EPI (bota/galocha, luvas, máscaras, óculos), devendo os mesmos serem trocados conforme as necessidades;

XV - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação à Contratada, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

XVI - A Contratada será exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros, provenientes dos serviços objeto deste contrato, desde que comprovada sua culpa, respondendo por si ou por seus sucessores, ainda que haja adotado as medidas necessárias.

XVII - A Contratada deverá apresentar o recolhimento de Taxa de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, correspondente ao Valor do Contrato e atender todas as exigências constantes no Edital e nos seus Anexos.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da responsabilidade pelos serviços

O profissional responsável pela execução dos serviços obriga-se a cumprir, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato, o que determina a Lei nº 6.496, de 07/12/77, e a Resolução nº 287, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob pena de ser aplicada à Contratada multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato e/ou suspensão dos pagamentos até o efetivo cumprimento dessa obrigação por parte do referido engenheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Obrigações do contratante

São obrigações do contratante:

- I – realizar os pagamentos relativos aos serviços efetivamente prestados, cuja nota fiscal/fatura discriminativa seja devidamente atestada por funcionário do setor próprio, conforme alínea a, inciso XIV, do artigo 40, da Lei 8.666/93;
- II – realizar a fiscalização do objeto contratado;
- III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa realizar a execução do objeto.
- IV – fornecer à Contratada, documentos, informações e demais elementos que possuir ligados ao presente contrato;
- V – receber provisória e definitivamente a obra.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Aceitação do objeto do contrato

A aceitação dos serviços previstos na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de funcionários do contratante que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas no edital.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do contratante, a contratada se compromete a reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da contratante a partir da data da efetiva aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Penalidades

Em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções da Lei Federal nº 8.666/2013, e penalidades previstas no Edital, garantida plena e ampla defesa em Processo Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Força maior

Os motivos de força maior que possam impedir a contratada de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 158

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrência não comunicada nem aceitas pela fiscalização em época oportuna.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Suspensão da execução

É facultado ao contratante suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Sanções administrativas

A recusa da adjudicatária em assinar o contrato no prazo estipulado no edital, a inexecução total ou parcial do contrato, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer inadimplemento e infração contratual, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, sujeitará a contratada às sanções dispostas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e no edital, quais sejam:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de execução do objeto, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- c) Multa Administrativa, gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, acumulável com as devidas sanções;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- f) Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do objeto, poderá ser caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando o cancelamento da respectiva NE pela Administração, sujeitando-se ainda, a empresa faltosa, às sanções previstas neste item.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A penalidade estabelecida no subitem anterior é de competência do Exma. Sra. Prefeita.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do contrato, poderá restar caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a rescisão unilateral contratual e/ou cancelamento da respectiva nota de empenho pela Administração. Sujeita-se ainda a contratada às sanções previstas nesta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontado da garantia do respectivo contratado prevista no Edital, se essa tiver sido exigida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 159

PARÁGRAFO QUARTO. Se a multa for de valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado por sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos apela Administração ou, ainda quando for o caso, cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO. A multa a que alude este item não impede que a administração rescinda unilateralmente contrato e aplique cumulativamente as sanções previstas pela lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO. Se a contratada, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução de seu objeto por não celebrar o contrato, deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município.

PARÁGRAFO SÉTIMO. As penalidades poderão ser registradas no sistema de cadastro de fornecedores e, no caso de suspensão de licitar, a Contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

PARÁGRAFO OITAVO. A multa não exime a contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes de infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Recursos

Contra as decisões que resultarem em penalidade, a contratada poderá apresentar:

- a) pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência;
- b) recurso a ser interposto perante a autoridade imediatamente superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência do indeferido pedido de reconsideração, mediante depósito prévio do valor da multa, em moeda corrente, conforme informações a serem prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda;
- c) representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão relacionada com o objetivo da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Rescisão

O contratante poderá rescindir o contrato nas hipóteses previstas nos artigos 78 a 80, da lei 8.666/93, no que couber, mediante decisão fundamentada, garantida a defesa prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na decretação da rescisão, a contratada ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do valor contratado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Da Subcontratação

PARAGRAFO PRIMEIRO. É vedada subcontratação total do objeto do contrato, bem como dos serviços principais, ou seja, os considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional como relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 160

PARAGRAFO SEGUNDO. A subcontratação de que trata este item não exclui a responsabilidade do contratado perante o órgão licitante quanto à quantidade técnica da obra ou do serviço prestado.

PARAGRAFO TERCEIRO. A subcontratação depende da autorização prévia por parte do Contratante, com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO. O Contratado originário deve submeter à apreciação da Contratante o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder a exigida para habilitação nesta licitação.

PARÁGRAFO QUINTO. Uma vez aprovado o limite da subcontratação, conforme critérios da Contratante, deverá a mesma ser autorizada por despacho da autoridade competente, com amparo em cláusula contratual autorizativa da providência.

PARÁGRAFO SEXTO. A subcontratante e subcontratada deverão celebrar o **Contrato de subcontratação**, no qual a CONTRATANTE comparecerá na condição de *interveniente anuente*, contendo todos os elementos de praxe.

PARÁGRAFO SÉTIMO. A subcontratante é a CONTRATADA deste Contrato e a subcontratada é a empresa que executará os serviços subcontratados.

PARAGRAFO OITAVO. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Publicação

O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos Atos Oficiais do Município de Araruama dentro do prazo especificado pela legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fiscalização financeira e orçamentária

Se assim for solicitado, o contratante providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao órgão de controle interno do município e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Das disposições finais

a) A contratada se obriga a manter, durante todo o período de execução do contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 161

exigidas no edital que instruiu esta licitação, na qual foram licitados os serviços, objeto do presente instrumento, e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do contrato;

b) Os ensaios, os testes e as demais provas requeridas por normas técnicas oficiais para a verificação de qualidade dos serviços, objeto deste contrato, correm à conta da contratada.

c) O Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º xx/2021, seus anexos e o que mais constar nos autos do processo administrativo n.º xxxx/xxxx, integram o presente contrato, onde este for omissivo, para todos os fins de direito.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Araruama, xx de xxxxxxxx de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA:

LIVIA BELLO

Prefeita

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos

Empresa signatária

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2021

EU, _____, responsável legal da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, interessada em participar da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2021, DECLARO, sob as penas da lei, que nos termos do artigo 9º da lei 8.666/63, que a referida empresa não possui em seu quadro de pessoal: servidores, empregados públicos ou dirigentes do Município de Araruama, ou que tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias, ocupantes de cargo, emprego ou função no município de Araruama, que tenham tomado parte na elaboração do projeto como autor ou colaborador, conforme disposição do artigo 9º da lei 8.666/93.

_____, ____ de _____ 2021.

Empresa / Representante legal
assinar e carimbar
CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 163

ANEXO XI

TOMADA DE PREÇOS XXX/2021

FICHA CADASTRAL

EMPRESA LICITANTE: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE 1: _____

TELEFONE 2: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CPF: _____

RG: _____

_____, ____ de _____ 2021.

Empresa / Representante legal
assinar e carimbar
CPF/RG



Ass.: _____ Fls. 165





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Licitação

Processo Nº 19725/2021

Ass.: _____ Fls. 167



